MONTEMOR | O | NOVO câmara municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE MONTEMOR-O-NOVO

ANEXOS

Versão 0.5 | março 2022

CONSULTA PÚBLICA

VERSÃO PARA CONSULTA PÚBLICA

Elaborado por

getsafety
INOVAR PARA PROTEGER

CONSULTA PÚBLICA

IMPORTANTE!

Antes de imprimir este documento, pense bem se é mesmo necessário. Poupe eletricidade, toner e papel.

Se optar por imprimir, o documento foi especialmente preparado para ser impresso com a opção frente e verso. Utilize os dois lados da mesma folha.

Ajude a proteger o ambiente.

Ficha técnica do documento

Título:	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Montemor-o-Novo Anexos
Mês e Ano:	Março 2022
Versão:	0.5
Promotor:	Câmara Municipal de Montemor-o-Novo
Diretor do plano:	Olímpio Galvão| Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo
Supervisão:	Sandra Matias | Coordenadora Municipal de Proteção Civil de Montemor-o-Novo
Elaboração:	GET Safety
Coordenador técnico:	Miguel Lemos | Proteção Civil
Equipa Técnica:	Bruno Camilo | Geografia & Sistemas de Informação Geográfica Francisca Cardoso | Proteção Civil

CONSULTA PÚBLICA

Índice

ANEXO I - CARTOGRAFIA DE APOIO OPERACIONAL 5

ANEXO II - PROGRAMA DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS 49

Programa de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados ... 50

Estratégias gerais 50

Estratégias específicas 51

Programa de medidas a implementar para a garantia da manutenção da operacionalidade do Plano 55

ANEXO III - METODOLOGIA DE CLASSIFICAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DE RELEVÂNCIA OPERACIONAL 57

Metodologia de classificação das infraestruturas de relevância operacional 58

ANEXO IV – PRIORIDADES PARA APOIO À DECISÃO ESTRATÉGICA 60

ANEXO V - INVENTÁRIO DETALHADO 70

CONSULTA PÚBLICA

ANEXO I - CARTOGRAFIA DE APOIO OPERACIONAL

CONSULTA PÚBLICA

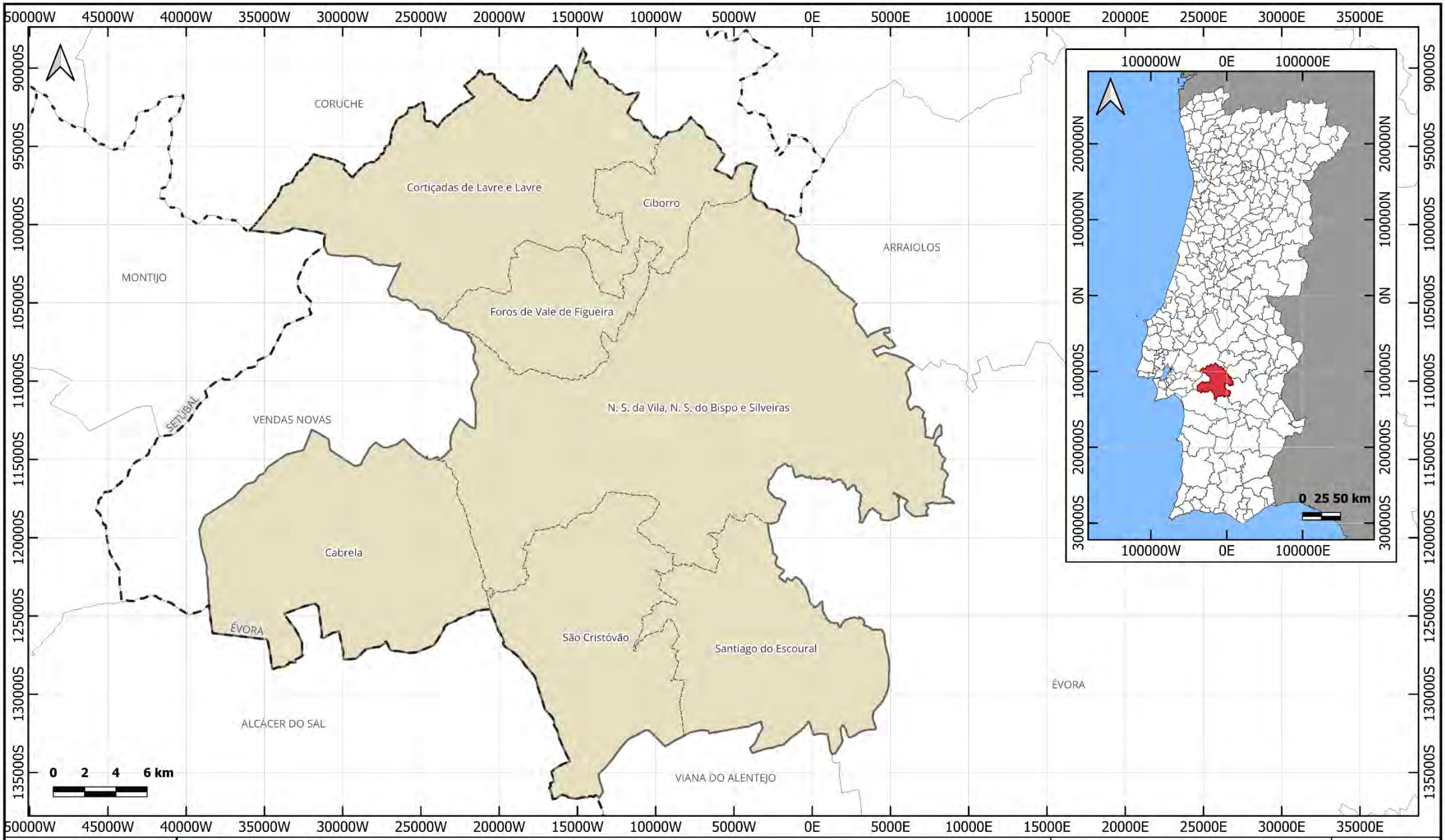

MONTEMOR | O | NOVO
câmara municipal

Enquadramento geral - Limites administrativos
- Montemor-o-Novo
- Concelhos de Portugal
- Espanha

Enquadramento municipal - Limites administrativos
- Distritos
- Concelho
- Concelhos limítrofes
- Freguesias

ENQUADRAMENTO ADMINISTRATIVO
CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO

Fontes:
CAOP 2020 (DGT)
CNIG 2019 (IGN)

Sistema de Referência:
ETRS89 - Portugal TM06
Sistema de Coordenadas Militares
Projeção Mercator (Gauss-Kruger)
Elipsóide Internacional - GRS80
Datum Lisboa
Grelha: ETRS89 - Portugal TM06

Referência da carta
CAO.MMN.101

Escalas
1 : 6 500 000
1 : 315 000

Data de edição
Julho 2021

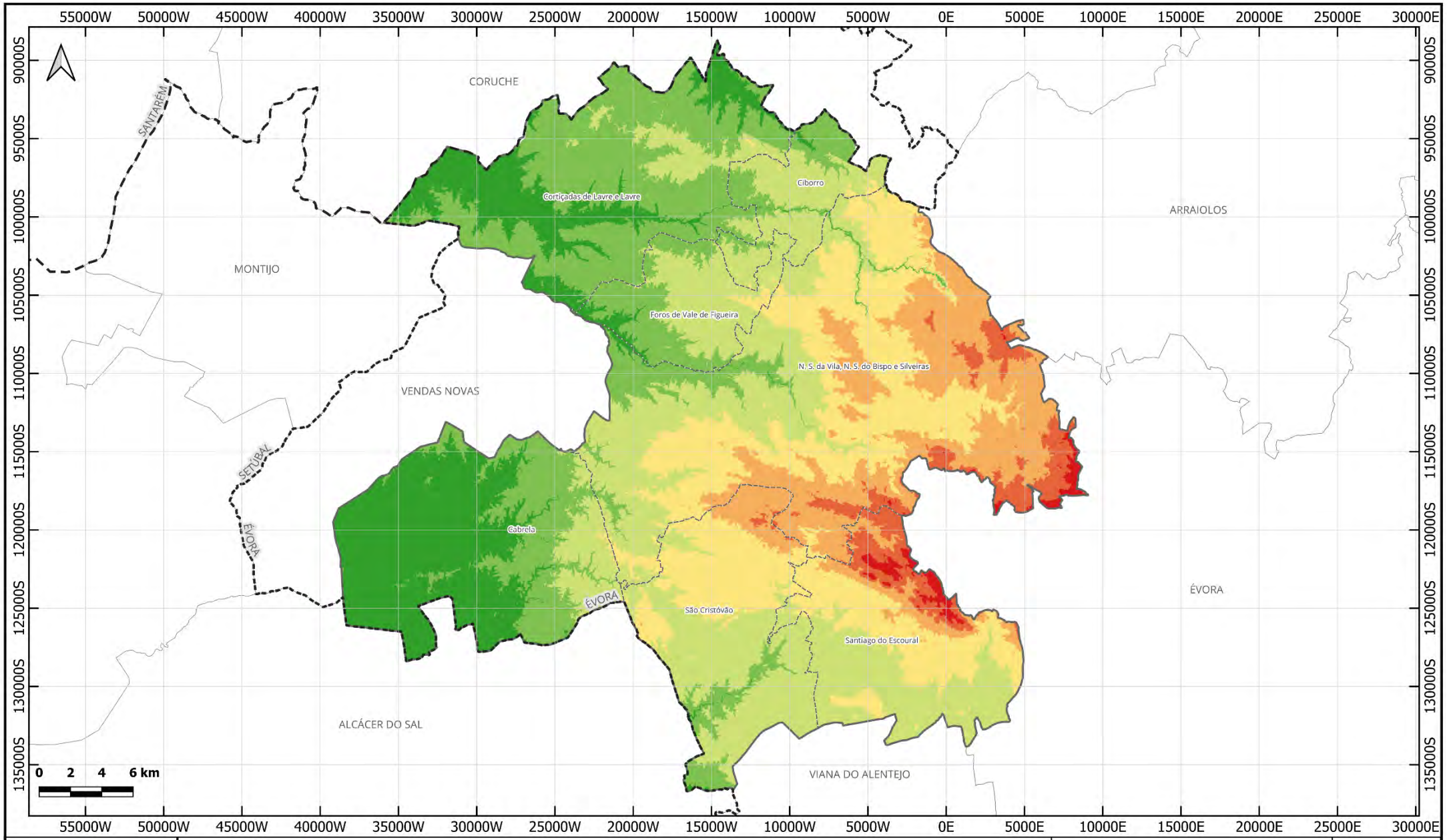

MONTEMOR | O | NOVO
câmara municipal

Limites administrativos
- Distritos
- Concelho
- Concelhos limítrofes
- Freguesias

Altitude (m)
- <= 100
- 100 - 150
- 150 - 200
- 200 - 250
- 250 - 300
- 300 - 350
- > 350

HIPSOMETRIA
CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO

Fontes:
CAOP 2020 (DGT)
CM Montemor-o-Novo 2021

Sistema de Referência:
ETRS89 - Portugal TM06
Sistema de Coordenadas Militares
Projeção Mercator (Gauss-Kruger)
Elipsóide Internacional - GRS80
Datum Lisboa
Grelha: ETRS89 - Portugal TM06

Referência da carta
CAO.MMN.102

Escala
1 : 315 000

Data de edição
Julho 2021

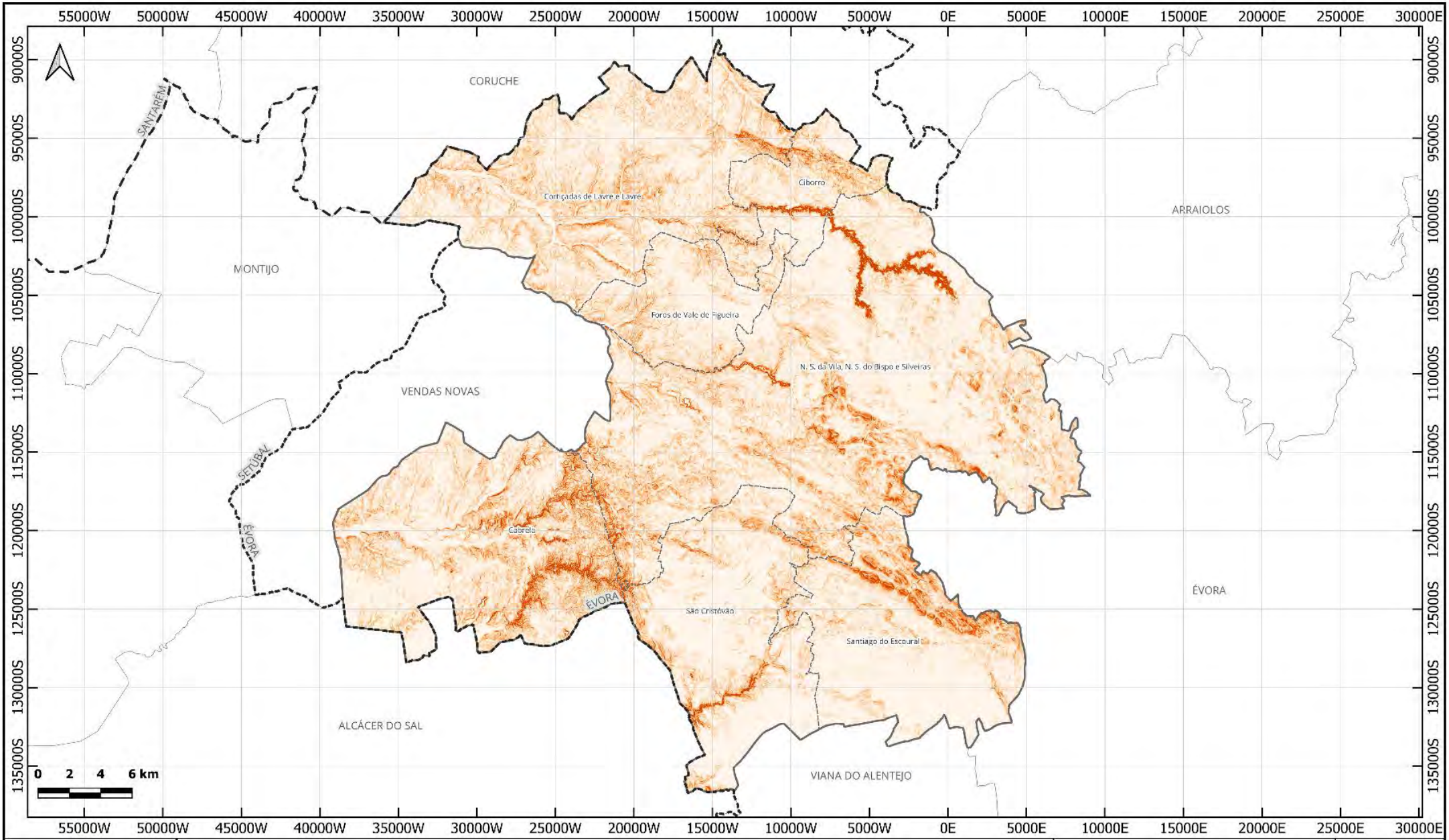

MONTEMOR | O | NOVO
câmara municipal

Limites administrativos
- Distritos
- Concelho
- Concelhos limítrofes
- Freguesias

Declives (graus)
- <= 2
- 5
- 10
- 15
- 20
- > 20

DECLIVES
CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO

Fontes:
CAOP 2020 (DGT)
CM Montemor-o-Novo 2021

Sistema de Referência:
ETRS89 - Portugal TM06
Sistema de Coordenadas Militares
Projeção Mercator (Gauss-Kruger)
Elipsóide Internacional - GRS80
Datum Lisboa
Grelha: ETRS89 - Portugal TM06

Referência da carta
CAO.MMN.103

Escala
1 : 315 000

Data de edição
Julho 2021

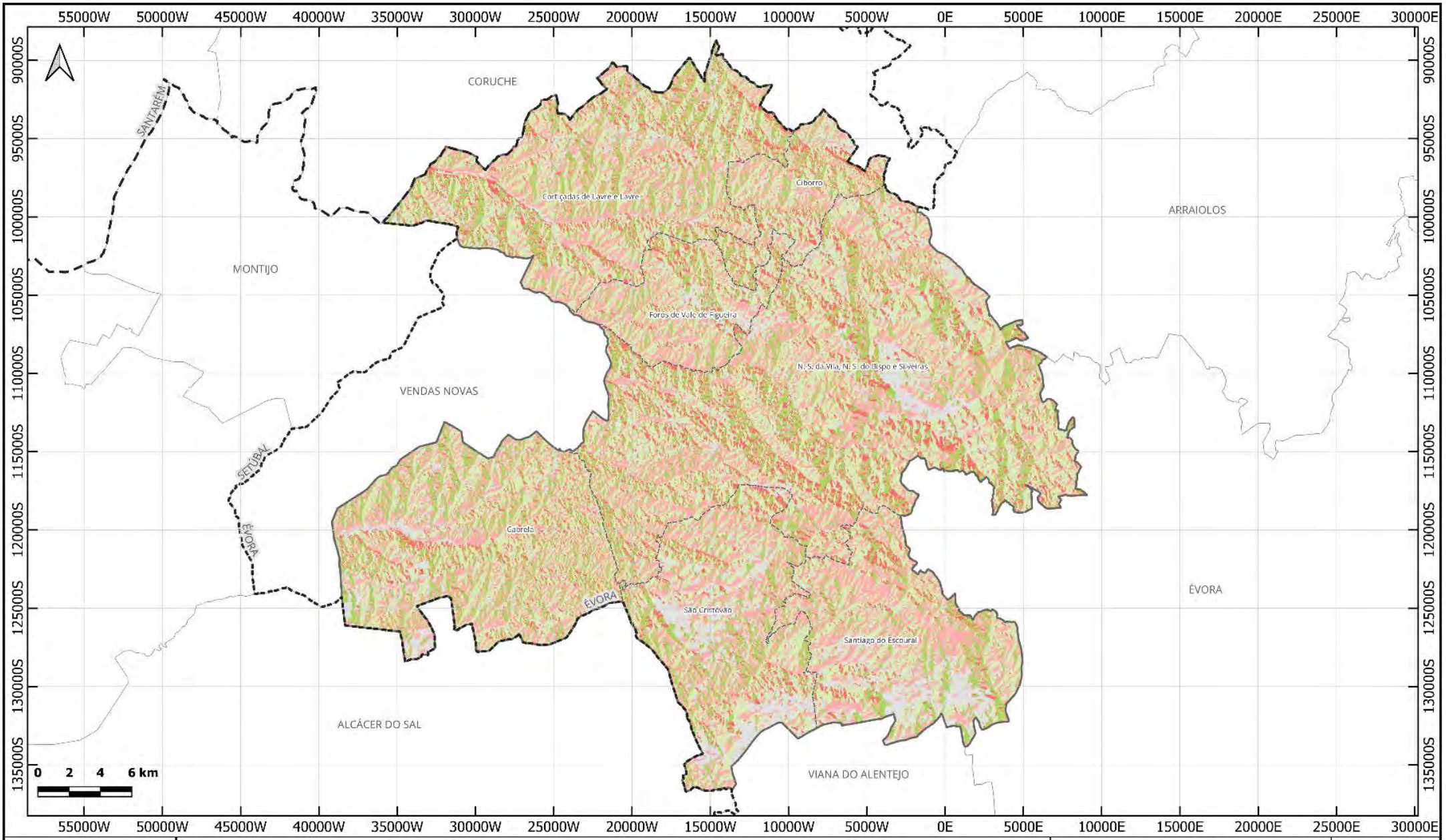

MONTEMOR | O | NOVO
câmara municipal

Limites administrativos
- Distritos
- Concelho
- Concelhos limítrofes
- Freguesias

Exposição
- Plano
- Norte
- Este
- Sul
- Oeste

EXPOSIÇÕES
CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO

Fontes:
CAOP 2020 (DGT)
CM Montemor-o-Novo 2021

Sistema de Referência:
ETRS89 - Portugal TM06
Sistema de Coordenadas Militares
Projeção Mercator (Gauss-Kruger)
Elipsóide Internacional - GRS80
Datum Lisboa
Grelha: ETRS89 - Portugal TM06

Referência da carta
CAO.MMN.104

Escala
1 : 315 000

Data de edição
Julho 2021

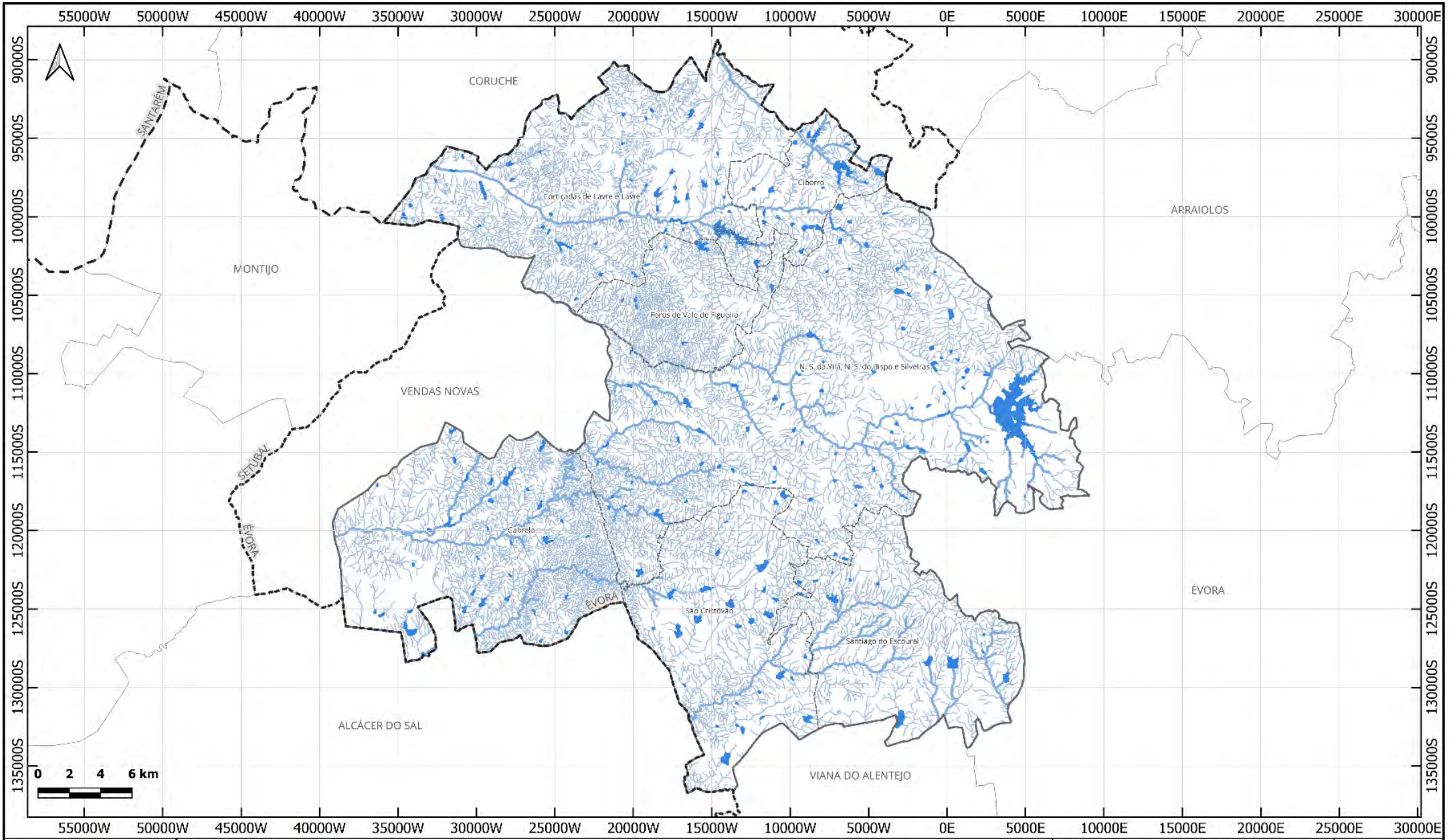

MONTEMOR | O | NOVO
câmara municipal

Limites administrativos
- Distritos
- Concelho
- Concelhos limítrofes
- Freguesias

Hidrografia
- Corpos de água
- Cursos de água
- Linhas de água

HIDROGRAFIA
CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO

Fontes:
CAOP 2020 (DGT)
CM Montemor-o-Novo 2021

Sistema de Referência:
ETRS89 - Portugal TM06
Sistema de Coordenadas Militares
Projeção Mercator (Gauss-Kruger)
Elipsóide Internacional - GRS80
Datum Lisboa
Grelha: ETRS89 - Portugal TM06

Referência da carta
CAO.MMN.105

Escala
1 : 315 000

Data de edição
Julho 2021

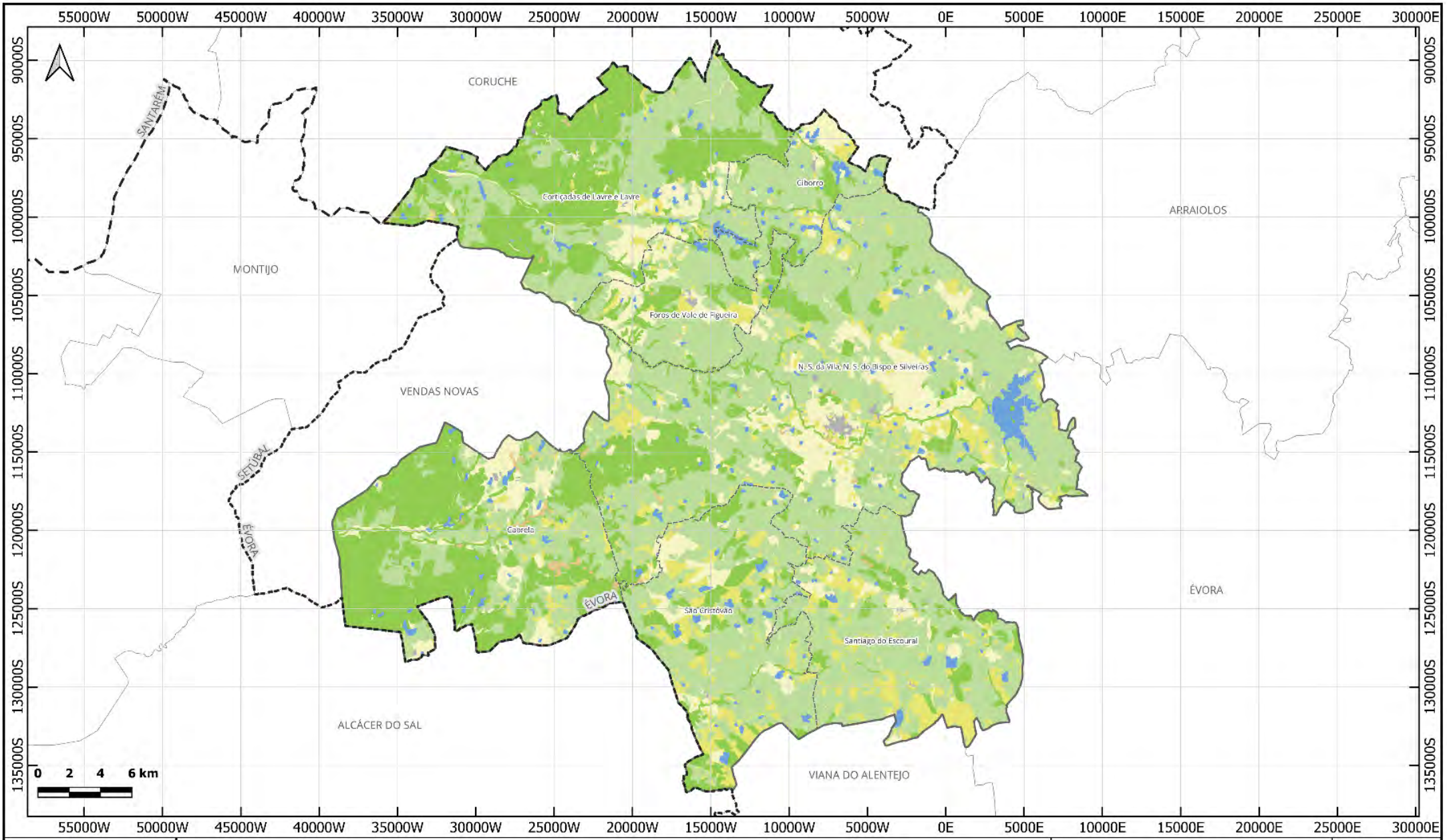

MONTEMOR | O | NOVO
câmara municipal

Limites administrativos
- Distritos
- Concelho
- Concelhos limítrofes
- Freguesias

Uso e ocupação do solo
- Territórios artificializados
- Agricultura
- Pastagens
- Superfícies agroflorestais
- Florestas
- Matos
- Espaços descobertos
- Zonas húmidas
- Corpos de água

USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO

Fontes:
CAOP 2020 (DGT)
COS 2018 (DGT)

Sistema de Referência:
ETRS89 - Portugal TM06
Sistema de Coordenadas Militares
Projeção Mercator (Gauss-Kruger)
Elipsóide Internacional - GRS80
Datum Lisboa
Grelha: ETRS89 - Portugal TM06

Referência da carta
CAO.MMN.106

Escala
1 : 315 000

Data de edição
Julho 2021

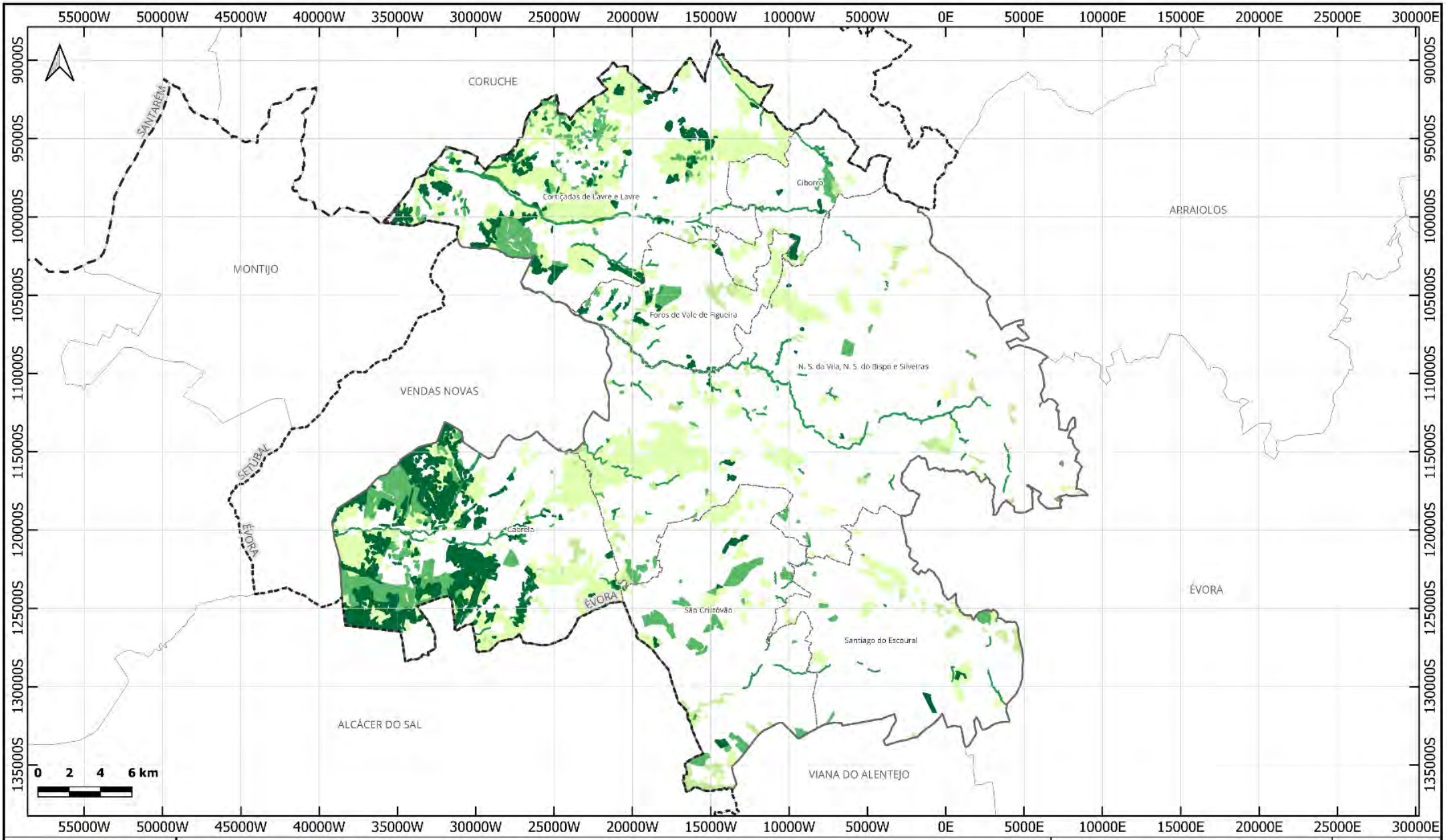

MONTEMOR | O | NOVO
câmara municipal

Limites administrativos
- Distritos
- Concelho
- Concelhos limítrofes
- Freguesias

Povoamentos florestais
- Florestas de sobreiro
- Florestas de azinheira
- Florestas de outros carvalhos
- Florestas de eucalipto
- Florestas de outras folhosas
- Florestas de pinheiro manso

POVOAMENTOS FLORESTAIS
CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO

Fontes:
CAOP 2020 (DGT)
COS 2018 (DGT)

Sistema de Referência:
ETRS89 - Portugal TM06
Sistema de Coordenadas Militares
Projeção Mercator (Gauss-Kruger)
Elipsóide Internacional - GRS80
Datum Lisboa
Grelha: ETRS89 - Portugal TM06

Referência da carta
CAO.MMN.107

Escala
1 : 315 000

Data de edição
Julho 2021

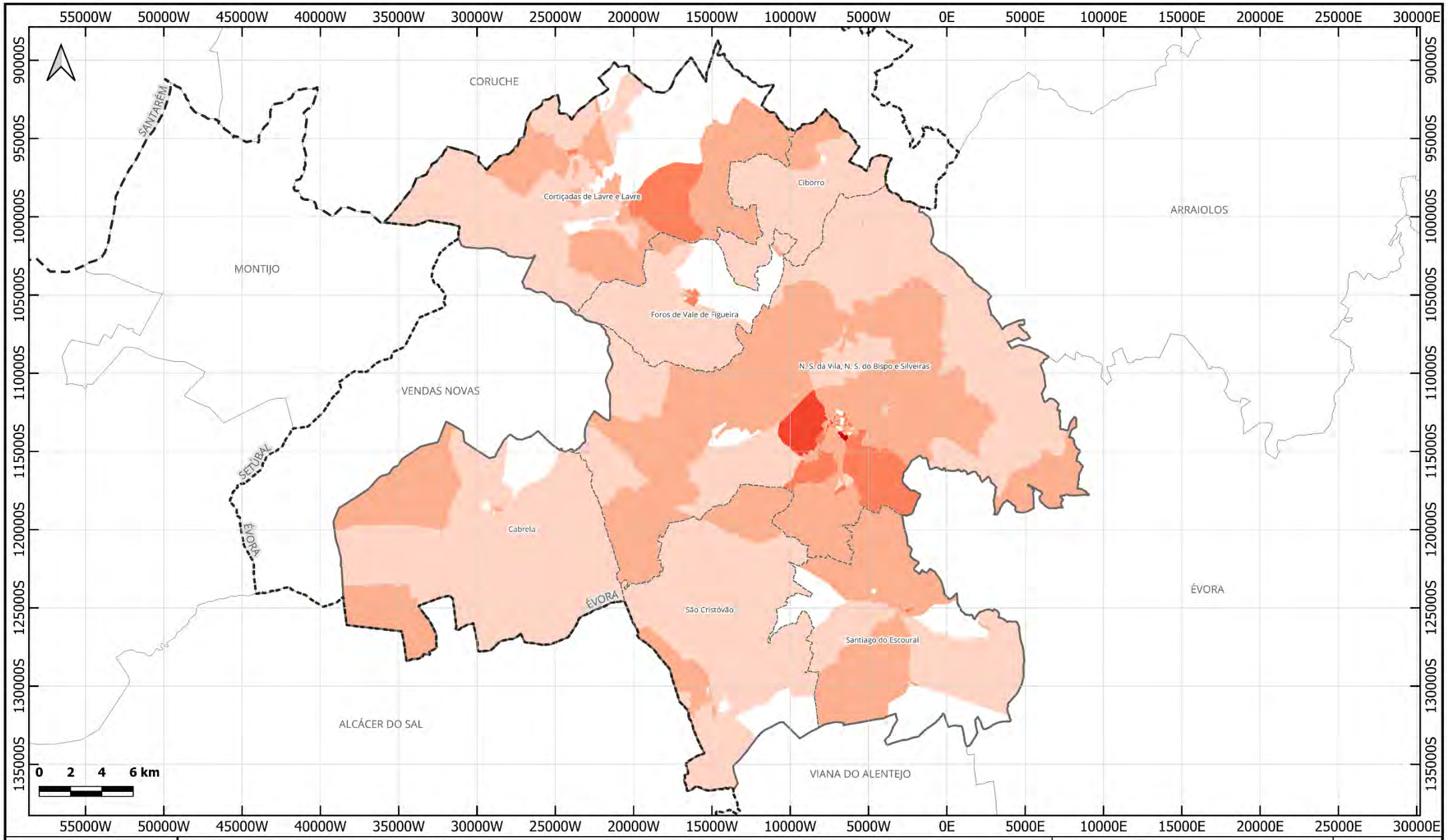

MONTEMOR | O | NOVO
câmara municipal

Limites administrativos
- Distritos
- Concelho
- Concelhos limítrofes
- Freguesias

População residente (residente/subsecção)
- Sem Residentes
- <10
- 10 - 65
- 65 - 130
- 130 - 196
- 196 - 261
- 261 - 327

POPULAÇÃO RESIDENTE
CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO

Fontes:
CAOP 2020 (DGT)
Censos 2011 (INE)

Sistema de Referência:
ETRS89 - Portugal TM06
Sistema de Coordenadas Militares
Projeção Mercator (Gauss-Kruger)
Elipsóide Internacional - GRS80
Datum Lisboa
Grelha: ETRS89 - Portugal TM06

Referência da carta
CAO.MMN.108

Escala
1 : 315 000

Data de edição
Julho 2021

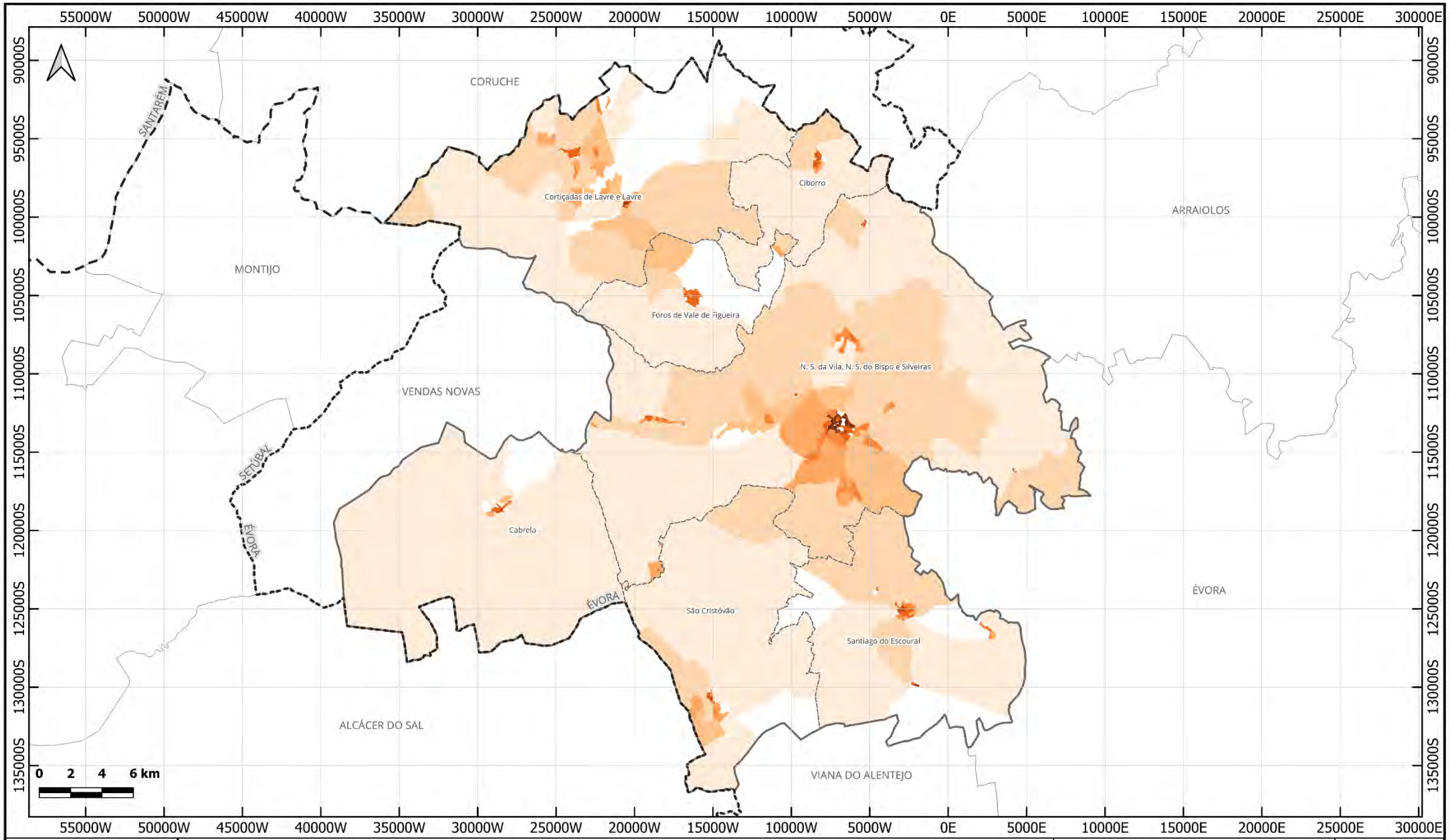

MONTEMOR | O | NOVO
câmara municipal

Limites administrativos
- Distritos
- Concelho
- Concelhos limítrofes
- Freguesias

Densidade populacional (hab/km²)
- Sem residentes
- < 1
- 1 - 5
- 5 - 20
- 20 - 100
- 100 - 500
- 500 - 2000
- 2000 - 5000
- 5000 - 30000

DENSIDADE POPULACIONAL
CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO

Fontes:
CAOP 2020 (DGT)
Censos 2011 (INE)

Sistema de Referência:
ETRS89 - Portugal TM06
Sistema de Coordenadas Militares
Projeção Mercator (Gauss-Kruger)
Elipsóide Internacional - GRS80
Datum Lisboa
Grelha: ETRS89 - Portugal TM06

Referência da carta
CAO.MMN.109

Escala
1 : 315 000

Data de edição
Julho 2021

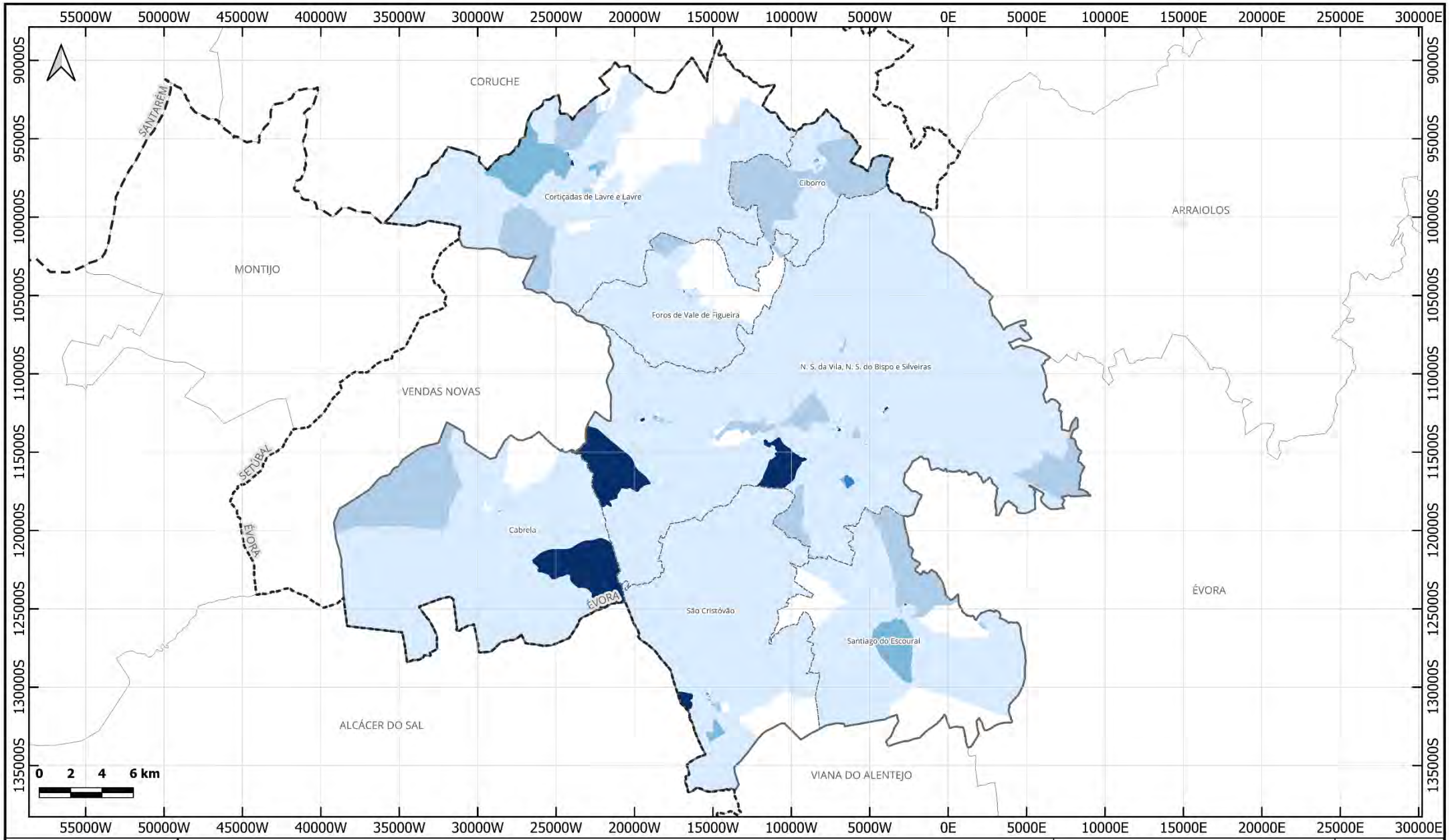

MONTEMOR | O | NOVO
câmara municipal

Limites administrativos
- Distritos
- Concelho
- Concelhos limítrofes
- Freguesias

População com mais de 65 anos (%)
- <= 20
- 20 - 40
- 40 - 60
- 60 - 80
- 80 - 100

POPULAÇÃO COM MAIS DE 65 ANOS
CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO

Fontes:
CAOP 2020 (DGT)
Censos 2011 (INE)

Sistema de Referência:
ETRS89 - Portugal TM06
Sistema de Coordenadas Militares
Projeção Mercator (Gauss-Kruger)
Elipsóide Internacional - GRS80
Datum Lisboa
Grelha: ETRS89 - Portugal TM06

Referência da carta
CAO.MMN.110

Escala
1 : 315 000

Data de edição
Julho 2021

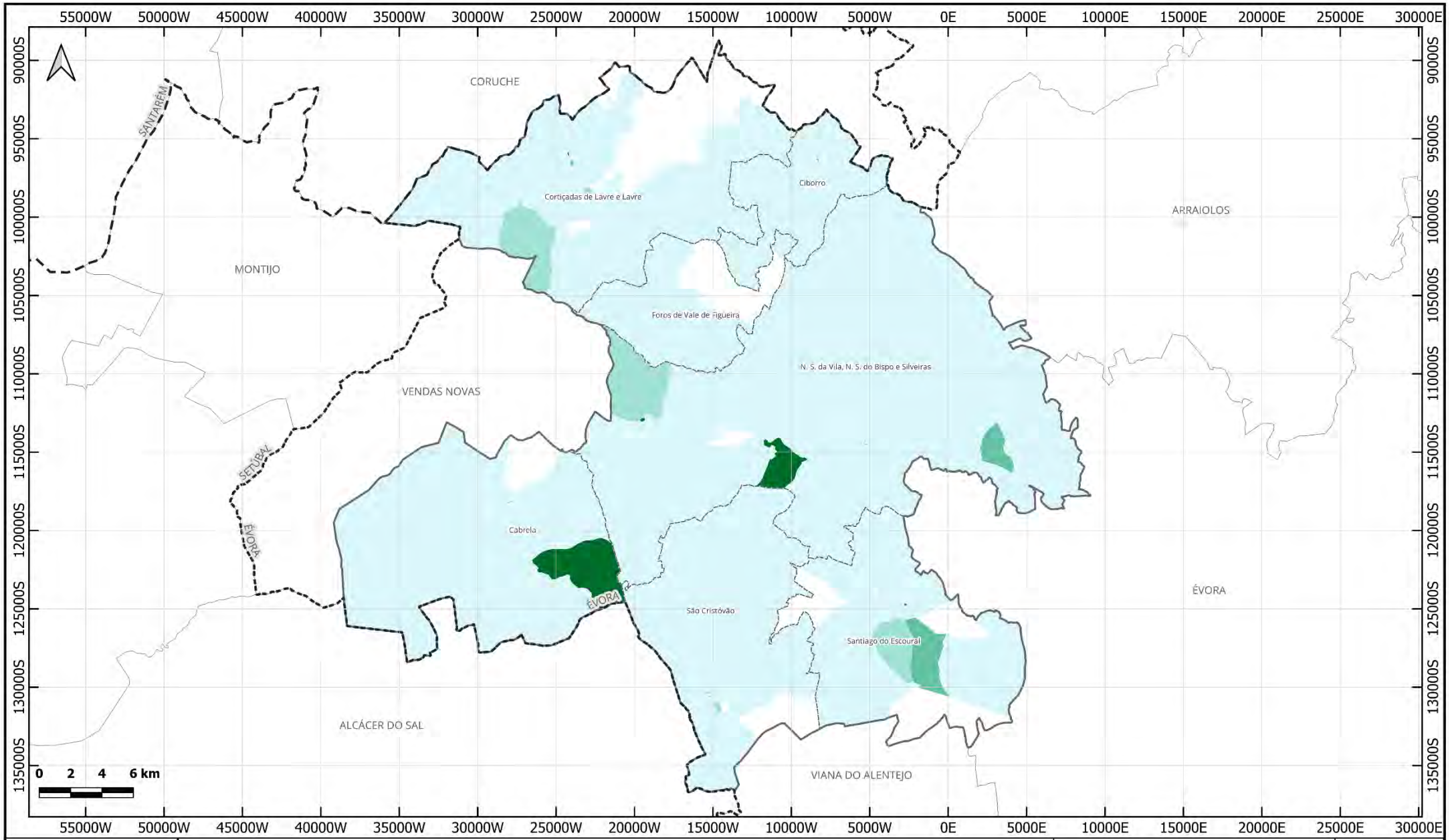

MONTEMOR | O | NOVO
câmara municipal

Limites administrativos
- Distritos
- Concelho
- Concelhos limítrofes
- Freguesias

Taxa de analfabetismo (%)
- <= 20
- 20 - 40
- 40 - 60
- 60 - 80
- 80 - 100

TAXA DE ANALFABETISMO
CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO

Fontes:
CAOP 2020 (DGT)
Censos 2011 (INE)

Sistema de Referência:
ETRS89 - Portugal TM06
Sistema de Coordenadas Militares
Projeção Mercator (Gauss-Kruger)
Elipsóide Internacional - GRS80
Datum Lisboa
Grelha: ETRS89 - Portugal TM06

Referência da carta
CAO.MMN.111

Escala
1 : 315 000

Data de edição
Julho 2021

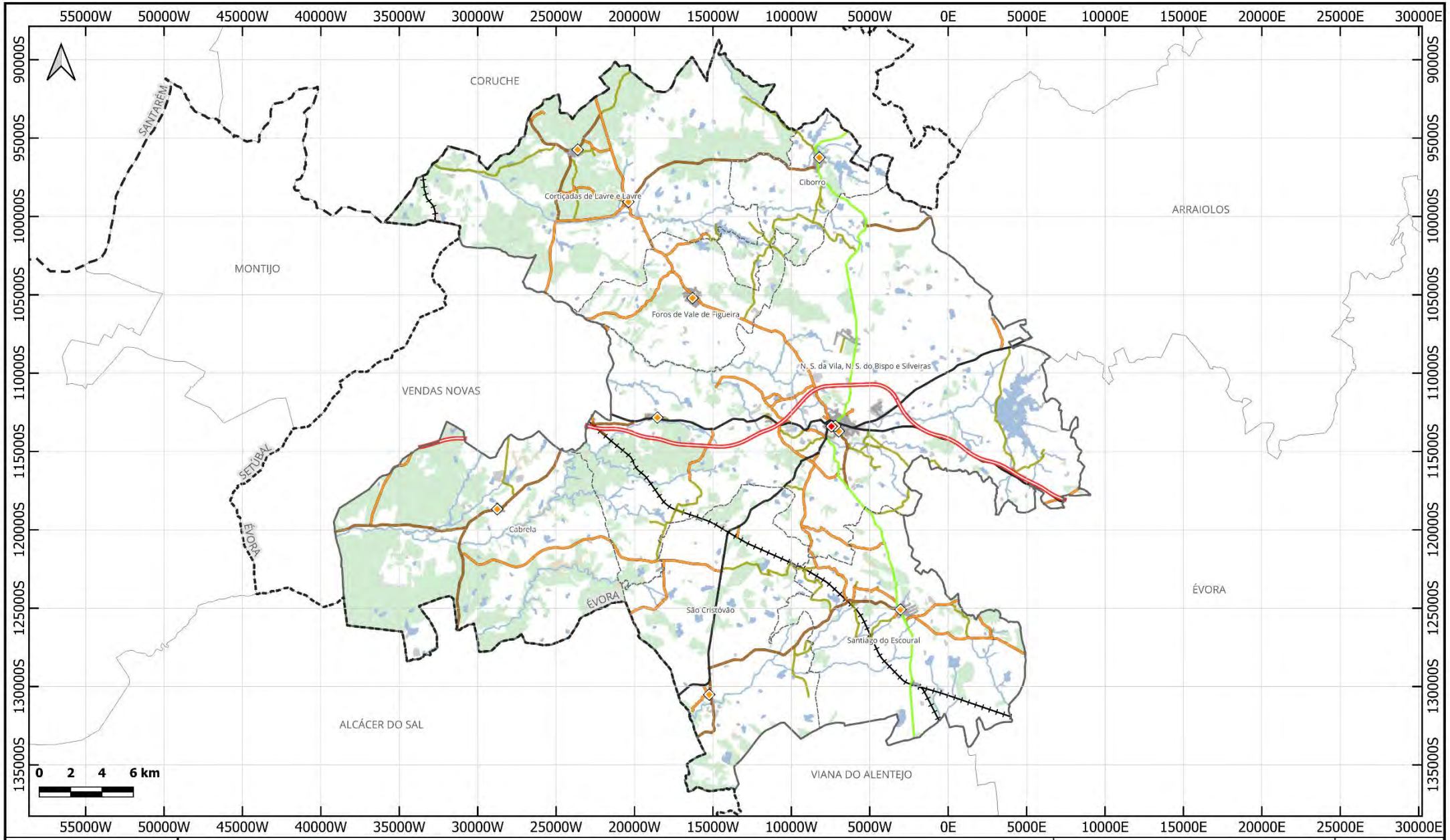

MONTEMOR | O | NOVO
câmara municipal

Limites administrativos
- Distritos
- Concelho
- Concelhos limítrofes
- Freguesias

Outros elementos
- Cursos de água

Rede rodoviária
- Autoestrada - IP
- Estrada Nacional
- Estrada Regional
- Estrada Desclassificada
- Estrada Municipal
- Caminho Municipal
- Via Urbana
- Via Não Classificada

Rede ferroviária
- Ferrovia ativa

Uso e ocupação do solo
- Territórios artificializados
- Florestas
- Matos
- Corpos de água

Infraestruturas
- Câmara Municipal
- Junta de Freguesia

ESTRUTURAS DE GOVERNAÇÃO
CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO

Fontes:
CAOP 2020 (DGT)
OpenStreetMap 2021
COS 2018 (DGT)
CM Montemor-o-Novo 2021

Sistema de Referência:
ETRS89 - Portugal TM06
Sistema de Coordenadas Militares
Projeção Mercator (Gauss-Kruger)
Elipsóide Internacional - GRS80
Datum Lisboa
Grelha: ETRS89 - Portugal TM06

Referência da carta
CAO.MMN.112

Escala
1 : 315 000

Data de edição
Julho 2021

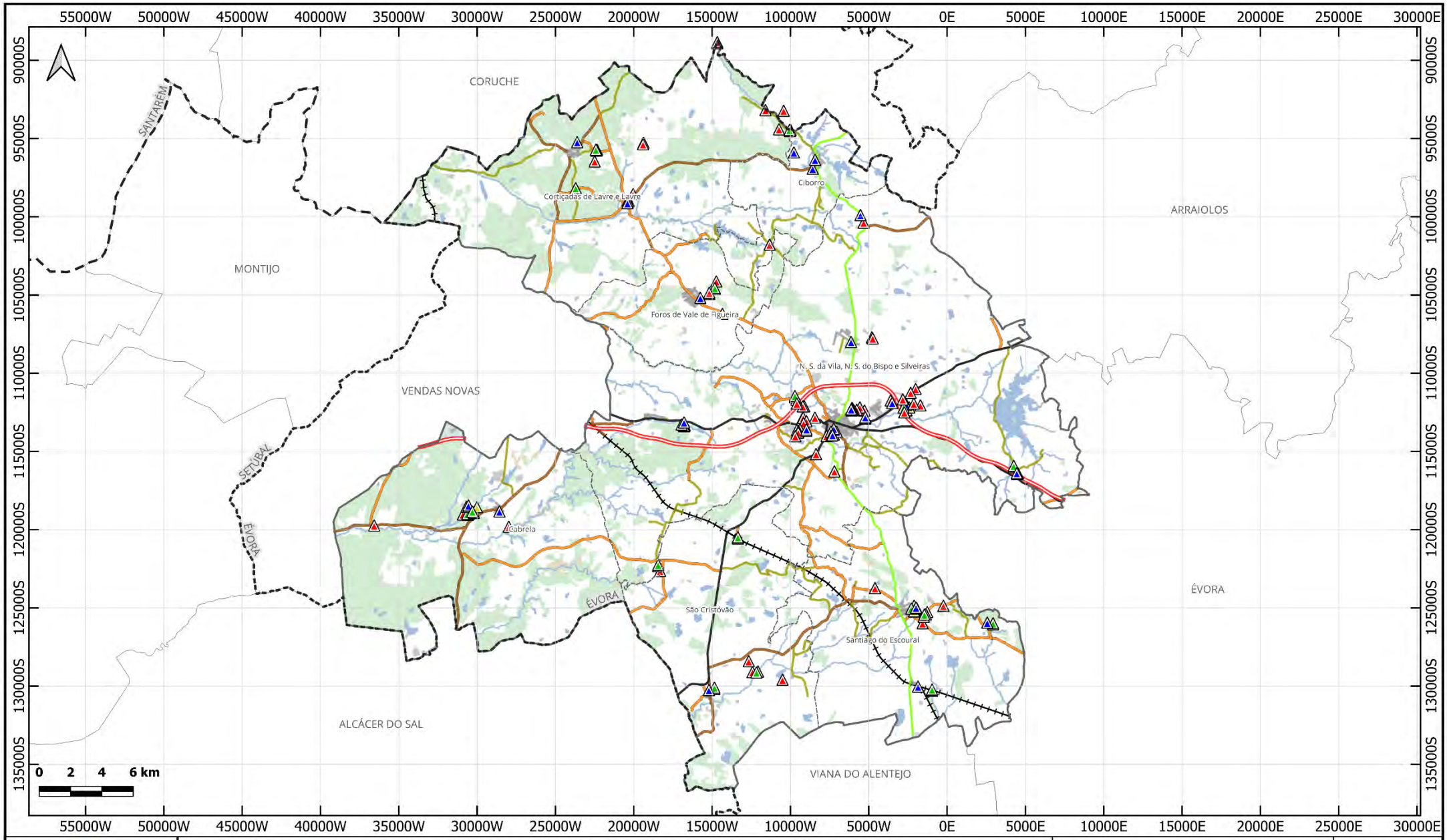

MONTEMOR | O | NOVO
câmara municipal

Limites administrativos
- Distritos
- Concelho
- Concelhos limítrofes
- Freguesias

Outros elementos
- Cursos de água

Rede rodoviária
- Autoestrada - IP
- Estrada Nacional
- Estrada Regional
- Estrada Desclassificada
- Estrada Municipal
- Caminho Municipal
- Via Urbana
- Via Não Classificada

Rede ferroviária
- Ferrovia ativa

Uso e ocupação do solo
- Territórios artificializados
- Florestas
- Matos
- Corpos de água

Equipamentos
- Estação de tratamento de água (ETA)
- Reservatório de água
- Estação elevatória
- Estação de captação subterrânea

ABASTECIMENTO DE ÁGUA
CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO

Fontes:
CAOP 2020 (DGT)
OpenStreetMap 2021
COS 2018 (DGT)
CM Montemor-o-Novo 2021

Sistema de Referência:
ETRS89 - Portugal TM06
Sistema de Coordenadas Militares
Projeção Mercator (Gauss-Kruger)
Elipsóide Internacional - GRS80
Datum Lisboa
Grelha: ETRS89 - Portugal TM06

Referência da carta
CAO.MMN.113

Escala
1 : 315 000

Data de edição
Julho 2021

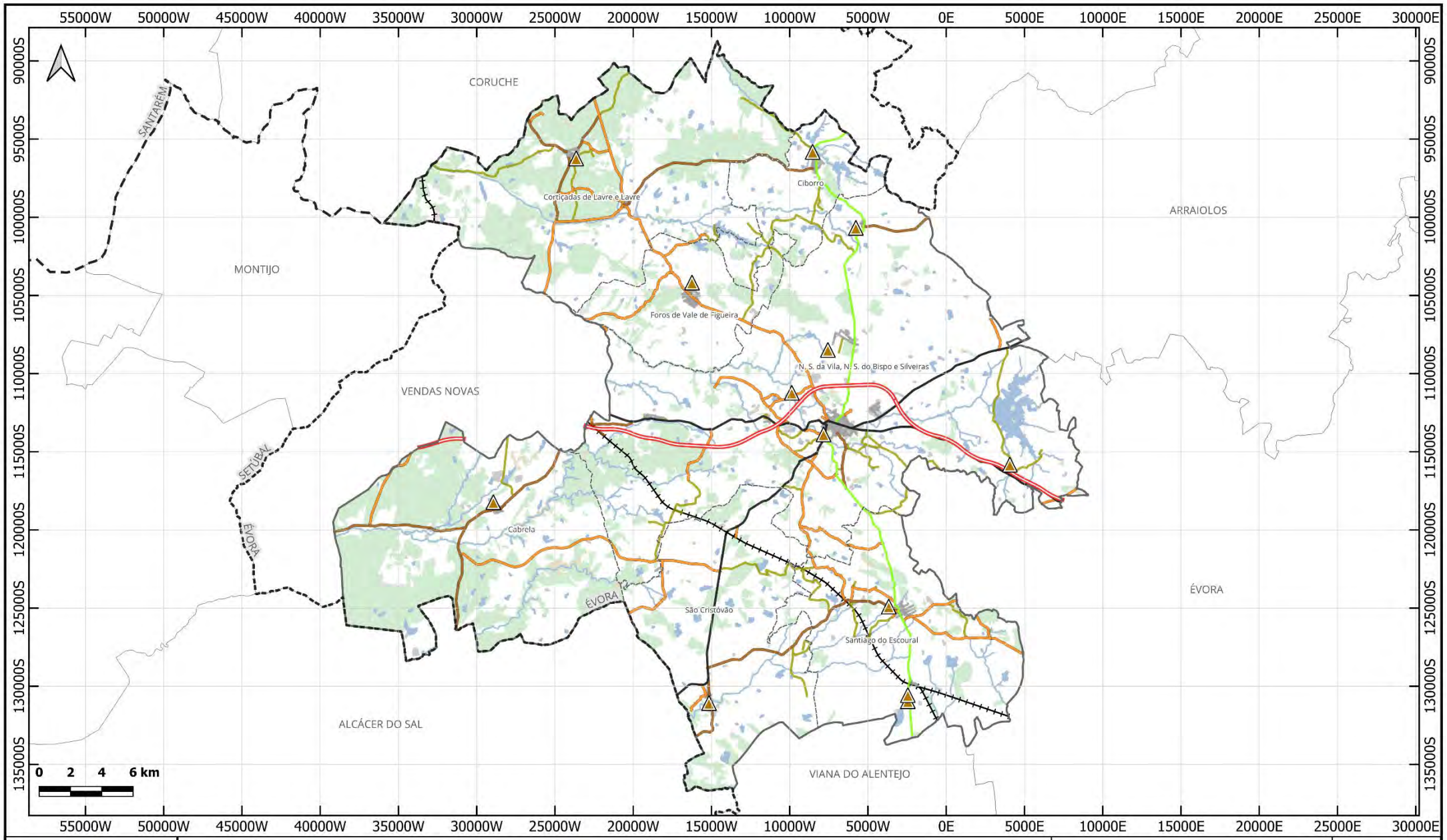

MONTEMOR | O | NOVO
câmara municipal

Limites administrativos
- Distritos
- Concelho
- Concelhos limítrofes
- Freguesias

Outros elementos
- Cursos de água

Rede rodoviária
- Autoestrada - IP
- Estrada Nacional
- Estrada Regional
- Estrada Desclassificada
- Estrada Municipal
- Caminho Municipal
- Via Urbana
- Via Não Classificada

Rede ferroviária
- Ferrovia ativa

Uso e ocupação do solo
- Territórios artificializados
- Florestas
- Matos
- Corpos de água

Equipamentos
- Estação de tratamento de águas residuais (ETAR)

SANEAMENTO
CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO

Fontes:
CAOP 2020 (DGT)
OpenStreetMap 2021
COS 2018 (DGT)
CM Montemor-o-Novo 2021

Sistema de Referência:
ETRS89 - Portugal TM06
Sistema de Coordenadas Militares
Projeção Mercator (Gauss-Kruger)
Elipsóide Internacional - GRS80
Datum Lisboa
Grelha: ETRS89 - Portugal TM06

Referência da carta
CAO.MMN.114

Escala
1 : 315 000

Data de edição
Julho 2021

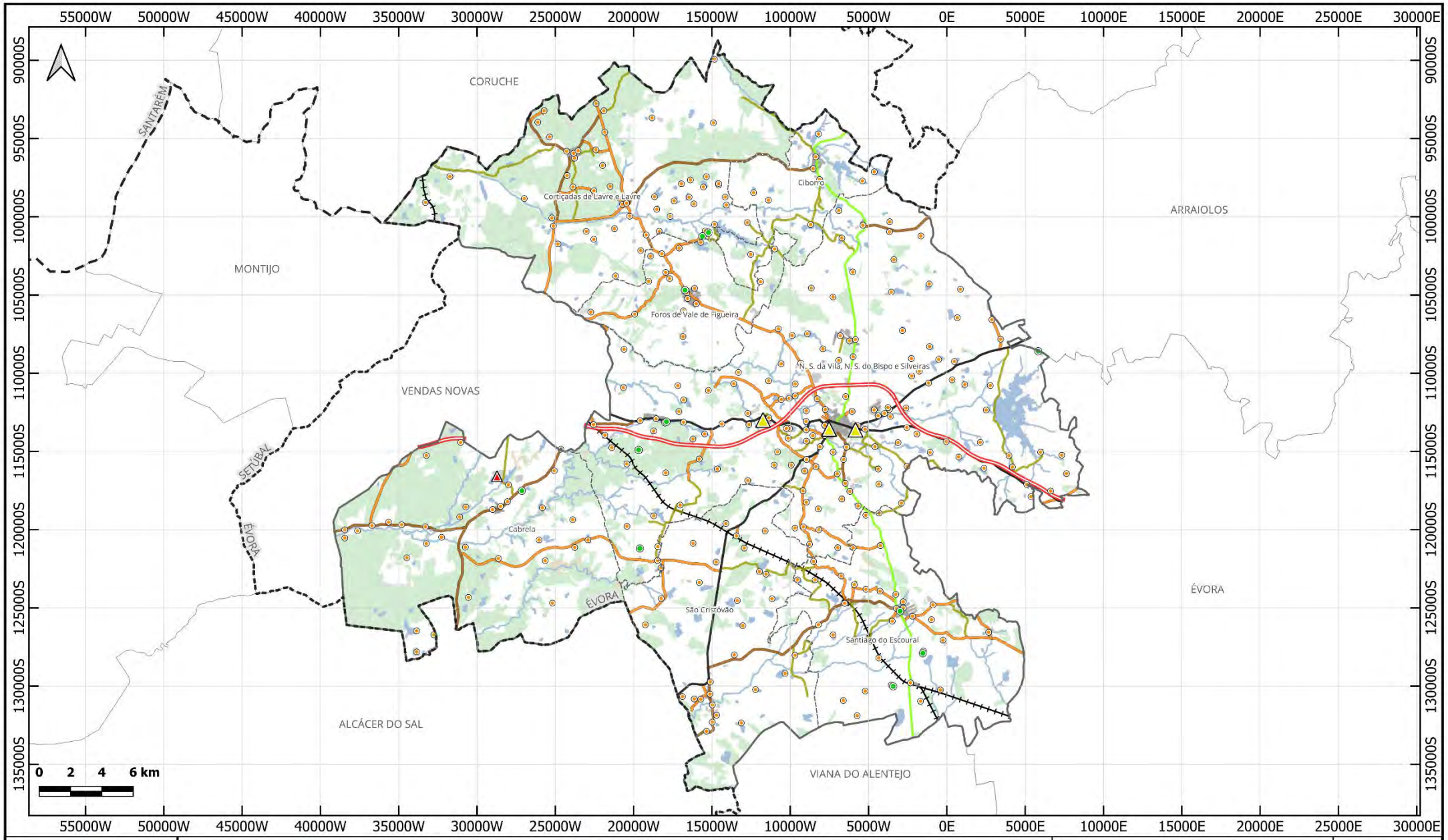

MONTEMOR | O | NOVO
câmara municipal

Limites administrativos
- Distritos
- Concelho
- Concelhos limítrofes
- Freguesias

Outros elementos
- Cursos de água

Rede rodoviária
- Autoestrada - IP
- Estrada Nacional
- Estrada Regional
- Estrada Desclassificada
- Estrada Municipal
- Caminho Municipal
- Via Urbana
- Via Não Classificada

Rede ferroviária
- Ferrovia ativa

Uso e ocupação do solo
- Territórios artificializados
- Florestas
- Matos
- Corpos de água

Infraestruturas
- Subestação
- Central fotovoltaica
- Gerador eólico
- Posto de transformação

ENERGIA ELÉTRICA
CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO

Fontes:
CAOP 2020 (DGT)
OpenStreetMap 2021
COS 2018 (DGT)
CM Montemor-o-Novo 2021

Sistema de Referência:
ETRS89 - Portugal TM06
Sistema de Coordenadas Militares
Projeção Mercator (Gauss-Kruger)
Elipsóide Internacional - GRS80
Datum Lisboa
Grelha: ETRS89 - Portugal TM06

Referência da carta
CAO.MMN.115

Escala
1 : 315 000

Data de edição
Julho 2021

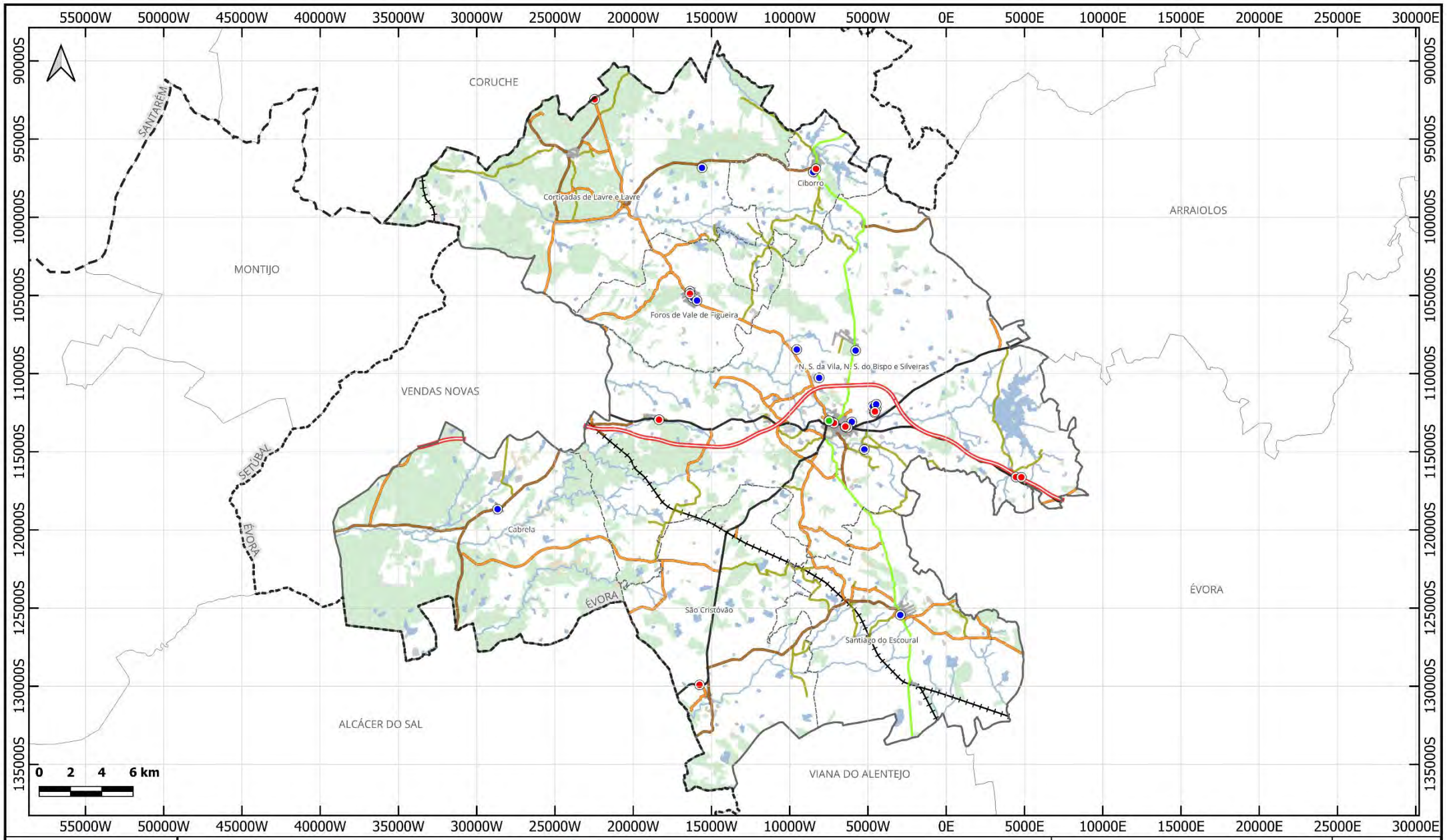

MONTEMOR | O | NOVO
câmara municipal

Limites administrativos
- Distritos
- Concelho
- Concelhos limítrofes
- Freguesias

Outros elementos
- Cursos de água

Rede rodoviária
- Autoestrada - IP
- Estrada Nacional
- Estrada Regional
- Estrada Desclassificada
- Estrada Municipal
- Caminho Municipal
- Via Urbana
- Via Não Classificada

Rede ferroviária
- Ferrovia ativa

Uso e ocupação do solo
- Territórios artificializados
- Florestas
- Matos
- Corpos de água

Infraestruturas
- Posto de abastecimento
- Parque de armazenamento de garrafas de gás
- Depósito à superfície

COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS
CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO

Fontes:
CAOP 2020 (DGT)
OpenStreetMap 2021
COS 2018 (DGT)
CM Montemor-o-Novo 2021

Sistema de Referência:
ETRS89 - Portugal TM06
Sistema de Coordenadas Militares
Projeção Mercator (Gauss-Kruger)
Elipsóide Internacional - GRS80
Datum Lisboa
Grelha: ETRS89 - Portugal TM06

Referência da carta
CAO.MMN.116

Escala
1 : 315 000

Data de edição
Julho 2021

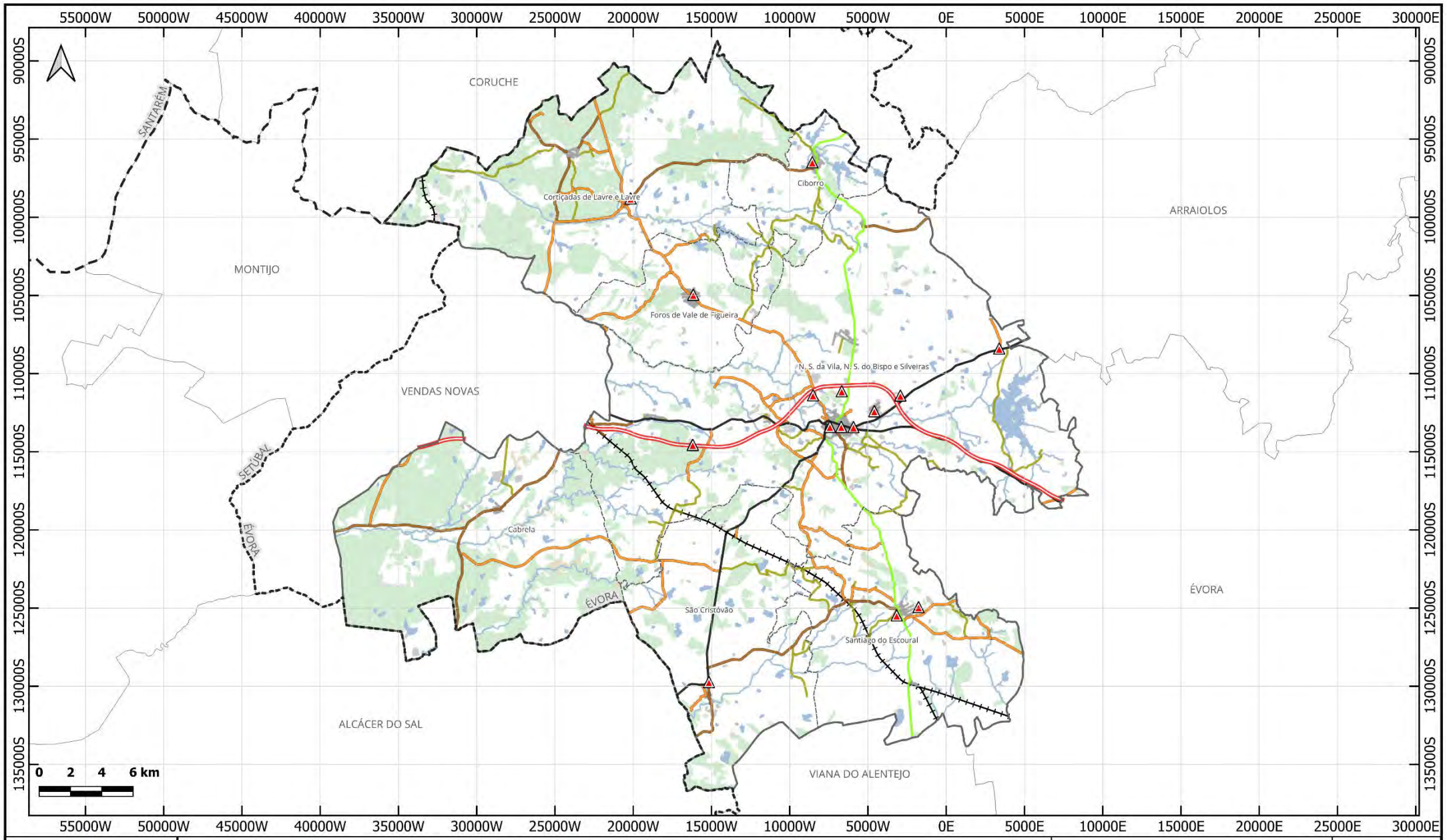

MONTEMOR | O | NOVO
câmara municipal

Limites administrativos
- Distritos
- Concelho
- Concelhos limítrofes
- Freguesias

Outros elementos
- Cursos de água

Rede rodoviária
- Autoestrada - IP
- Estrada Nacional
- Estrada Regional
- Estrada Desclassificada
- Estrada Municipal
- Caminho Municipal
- Via Urbana
- Via Não Classificada

Rede ferroviária
- Ferrovia ativa

Uso e ocupação do solo
- Territórios artificializados
- Florestas
- Matos
- Corpos de água

Equipamentos
- Antena de comunicações eletrónicas

COMUNICAÇÕES
CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO

Fontes:
CAOP 2020 (DGT)
OpenStreetMap 2021
COS 2018 (DGT)
CM Montemor-o-Novo 2021

Sistema de Referência:
ETRS89 - Portugal TM06
Sistema de Coordenadas Militares
Projeção Mercator (Gauss-Kruger)
Elipsóide Internacional - GRS80
Datum Lisboa
Grelha: ETRS89 - Portugal TM06

Referência da carta
CAO.MMN.117

Escala
1 : 315 000

Data de edição
Julho 2021

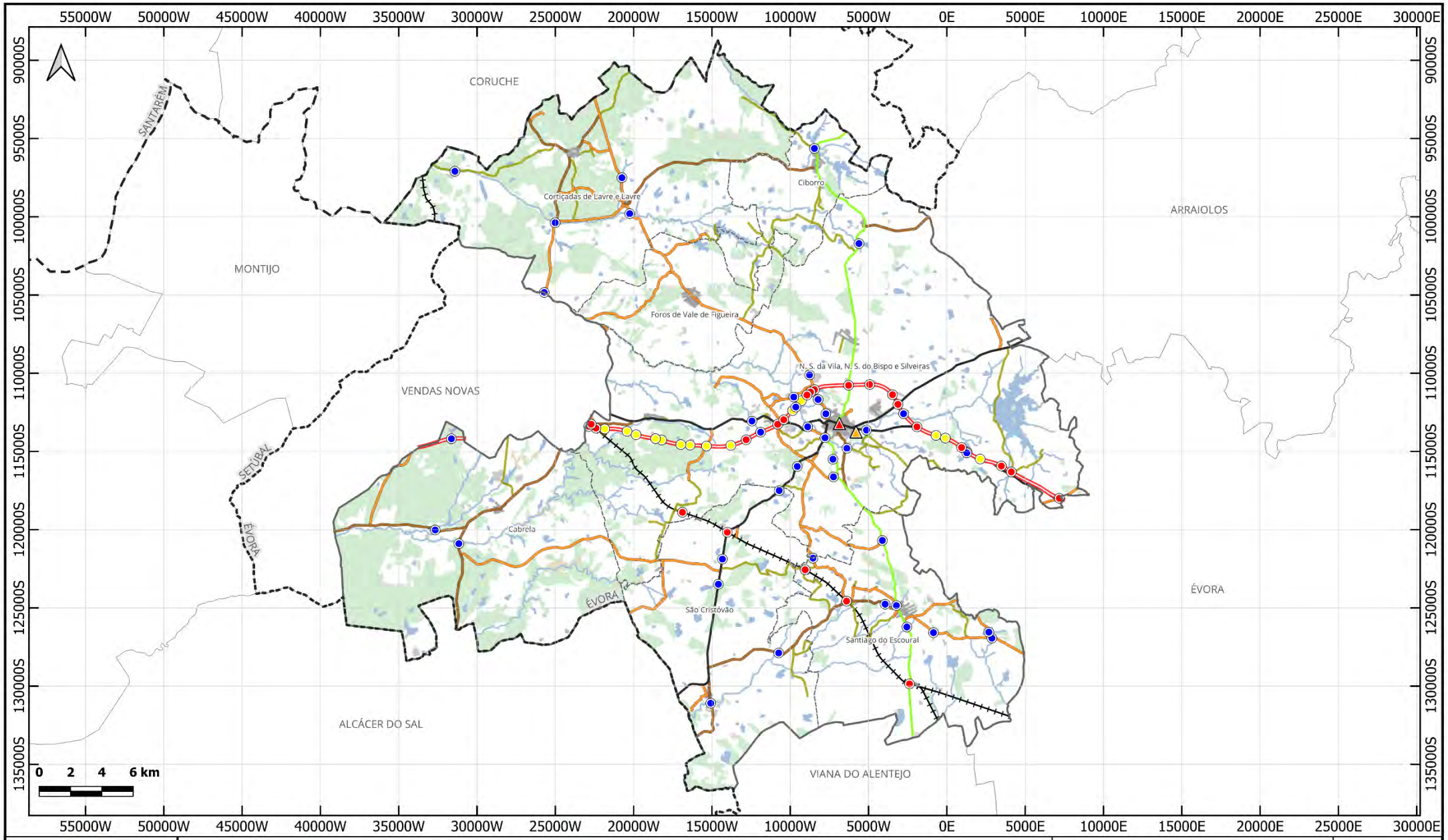

MONTEMOR | O | NOVO
câmara municipal

Limites administrativos
- Distritos
- Concelho
- Concelhos limítrofes
- Freguesias

Outros elementos
- Cursos de água

Rede rodoviária
- Autoestrada - IP
- Estrada Nacional
- Estrada Regional
- Estrada Desclassificada
- Estrada Municipal
- Caminho Municipal
- Via Urbana
- Via Não Classificada

Rede ferroviária
- Ferrovia ativa

Uso e ocupação do solo
- Territórios artificializados
- Florestas
- Matos
- Corpos de água

Equipamentos
- Gare rodoviária
- Parque de estacionamento à superfície

Infraestruturas
- Viaduto rodoviário
- Ponte rodoviária
- Cruzamento desnivelado

TRANSPORTE RODOVIÁRIO
CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO

Fontes:
CAOP 2020 (DGT)
OpenStreetMap 2021
COS 2018 (DGT)
CM Montemor-o-Novo 2021

Sistema de Referência:
ETRS89 - Portugal TM06
Sistema de Coordenadas Militares
Projeção Mercator (Gauss-Kruger)
Elipsóide Internacional - GRS80
Datum Lisboa
Grelha: ETRS89 - Portugal TM06

Referência da carta
CAO.MMN.118

Escala
1 : 315 000

Data de edição
Julho 2021

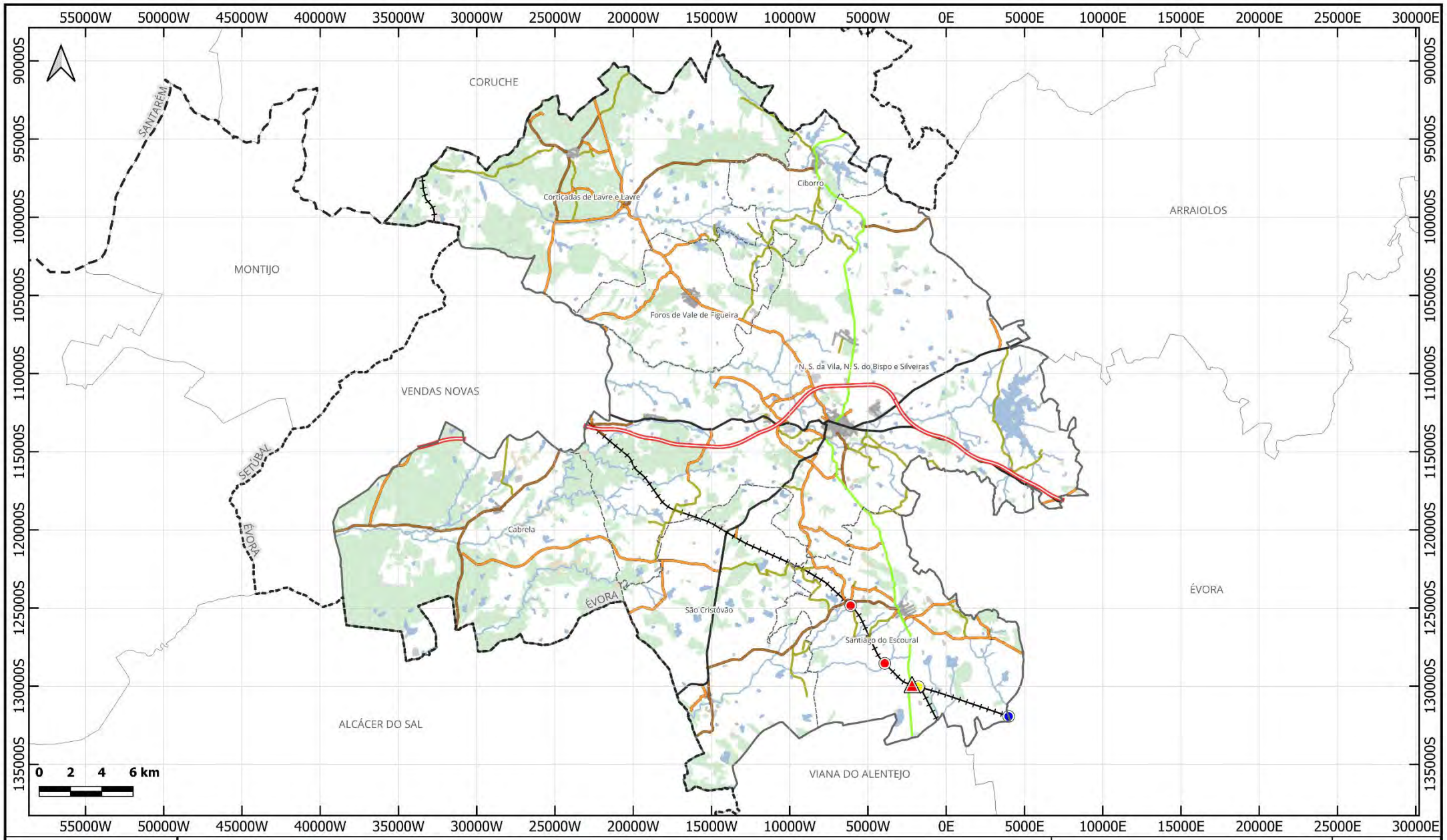

MONTEMOR | O | NOVO
câmara municipal

Limites administrativos
- Distritos
- Concelho
- Concelhos limítrofes
- Freguesias

Outros elementos
- Cursos de água

Rede rodoviária
- Autoestrada - IP
- Estrada Nacional
- Estrada Regional
- Estrada Desclassificada
- Estrada Municipal
- Caminho Municipal
- Via Urbana
- Via Não Classificada

Rede ferroviária
- Ferrovia ativa

Uso e ocupação do solo
- Territórios artificializados
- Florestas
- Matos
- Corpos de água

Equipamentos
- Estação ferroviária

Infraestruturas
- Viaduto ferroviário
- Ponte ferroviária
- Entroncamento

TRANSPORTE FERROVIÁRIO
CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO

Fontes:
CAOP 2020 (DGT)
OpenStreetMap 2021
COS 2018 (DGT)
CM Montemor-o-Novo 2021

Sistema de Referência:
ETRS89 - Portugal TM06
Sistema de Coordenadas Militares
Projeção Mercator (Gauss-Kruger)
Elipsóide Internacional - GRS80
Datum Lisboa
Grelha: ETRS89 - Portugal TM06

Referência da carta
CAO.MMN.119

Escala
1 : 315 000

Data de edição
Julho 2021

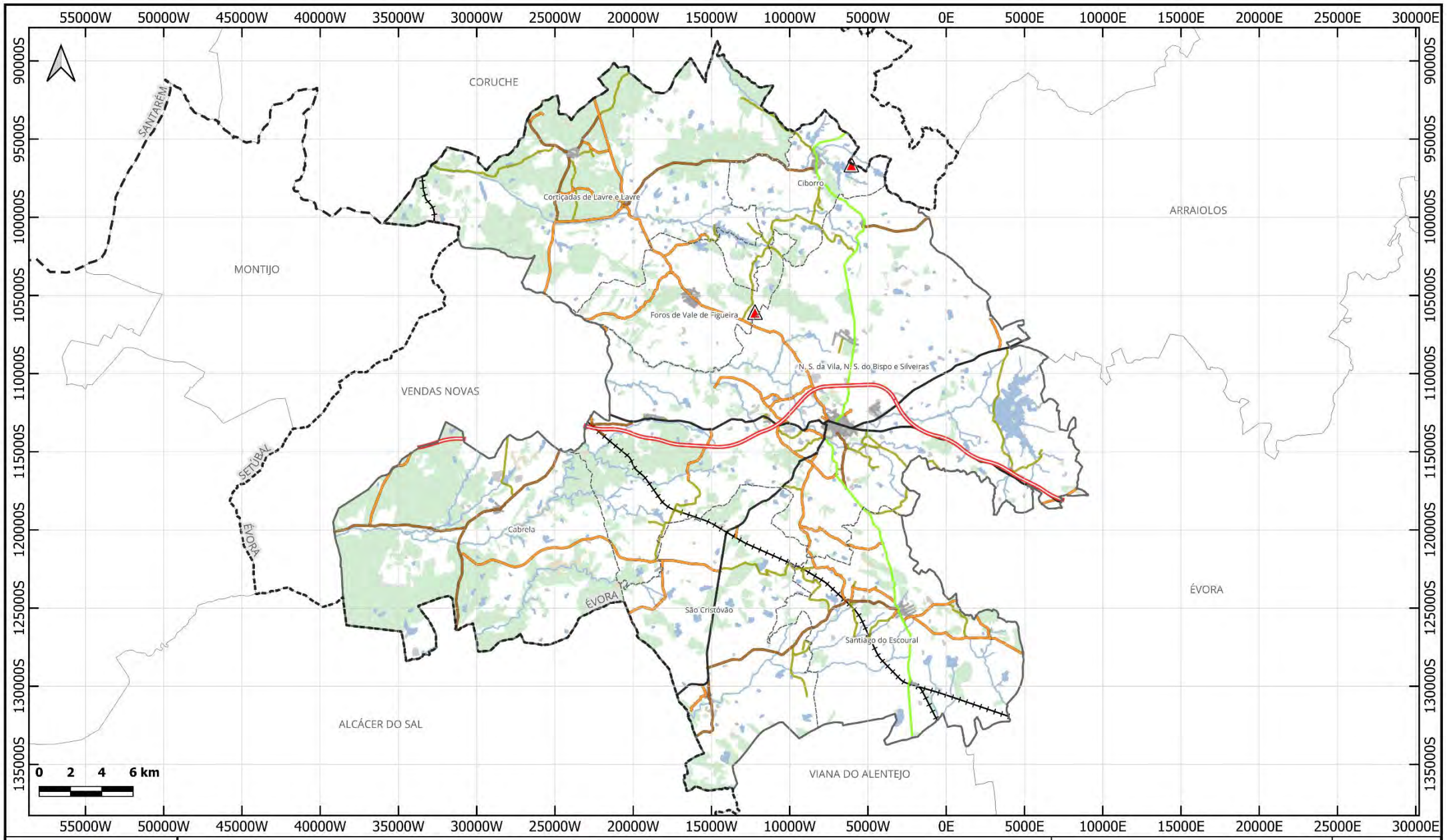

MONTEMOR | O | NOVO
câmara municipal

Limites administrativos
- Distritos
- Concelho
- Concelhos limítrofes
- Freguesias

Outros elementos
- Cursos de água

Rede rodoviária
- Autoestrada - IP
- Estrada Nacional
- Estrada Regional
- Estrada Desclassificada
- Estrada Municipal
- Caminho Municipal
- Via Urbana
- Via Não Classificada

Rede ferroviária
- Ferrovia ativa

Uso e ocupação do solo
- Territórios artificializados
- Florestas
- Matos
- Corpos de água

Infraestruturas
- Aeródromo regional

TRANSPORTE AÉREO
CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO

Fontes:
CAOP 2020 (DGT)
OpenStreetMap 2021
COS 2018 (DGT)
CM Montemor-o-Novo 2021

Sistema de Referência:
ETRS89 - Portugal TM06
Sistema de Coordenadas Militares
Projeção Mercator (Gauss-Kruger)
Elipsóide Internacional - GRS80
Datum Lisboa
Grelha: ETRS89 - Portugal TM06

Referência da carta
CAO.MMN.121

Escala
1 : 315 000

Data de edição
Julho 2021

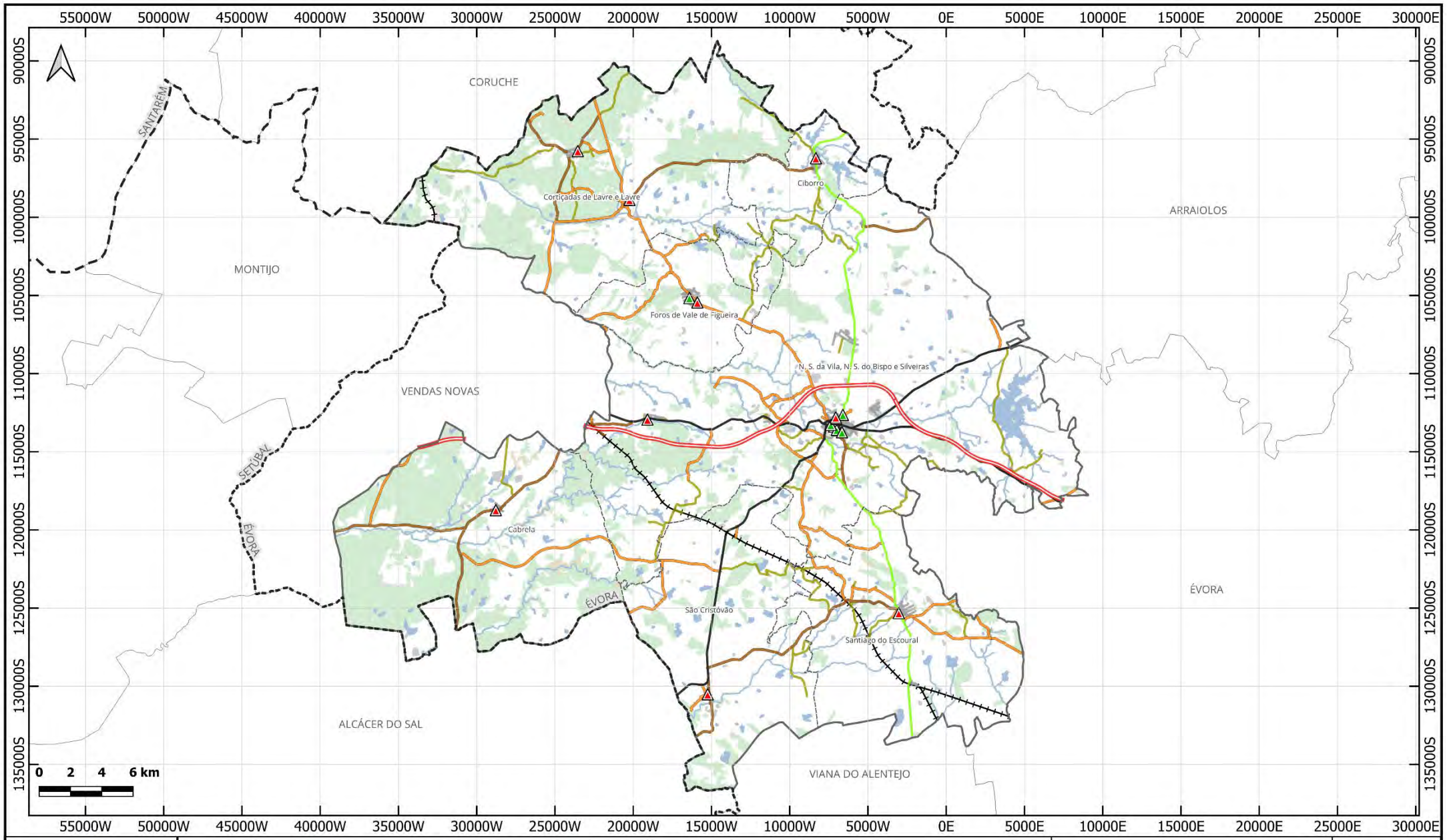

MONTEMOR | O | NOVO
câmara municipal

Limites administrativos
- Distritos
- Concelho
- Concelhos limítrofes
- Freguesias

Outros elementos
- Cursos de água

Rede rodoviária
- Autoestrada - IP
- Estrada Nacional
- Estrada Regional
- Estrada Desclassificada
- Estrada Municipal
- Caminho Municipal
- Via Urbana
- Via Não Classificada

Rede ferroviária
- Ferrovia ativa

Uso e ocupação do solo
- Territórios artificializados
- Florestas
- Matos
- Corpos de água

Equipamentos
- Unidade de cuidados primários
- Unidade de cuidados de continuados
- Farmácia
- Laboratório de análises clínicas

EQUIPAMENTOS COLETIVOS
SAÚDE
CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO

Fontes:
CAOP 2020 (DGT)
OpenStreetMap 2021
COS 2018 (DGT)
CM Montemor-o-Novo 2021

Sistema de Referência:
ETRS89 - Portugal TM06
Sistema de Coordenadas Militares
Projeção Mercator (Gauss-Kruger)
Elipsóide Internacional - GRS80
Datum Lisboa
Grelha: ETRS89 - Portugal TM06

Referência da carta
CAO.MMN.122

Escala
1 : 315 000

Data de edição
Julho 2021

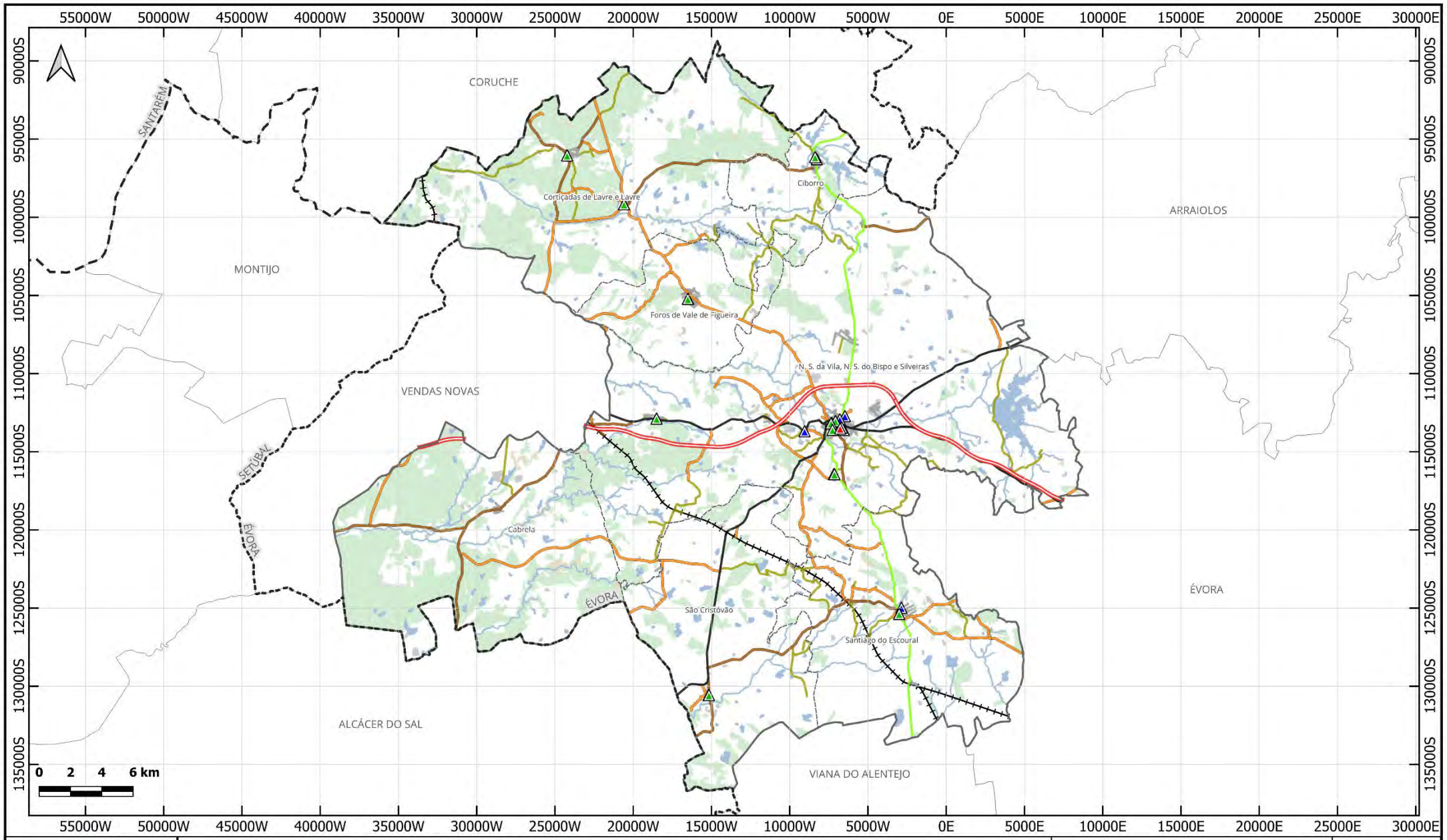

MONTEMOR | O | NOVO
câmara municipal

Limites administrativos
- Distritos
- Concelho
- Concelhos limítrofes
- Freguesias

Outros elementos
- Cursos de água

Rede rodoviária
- Autoestrada - IP
- Estrada Nacional
- Estrada Regional
- Estrada Desclassificada
- Estrada Municipal
- Caminho Municipal
- Via Urbana
- Via Não Classificada

Rede ferroviária
- Ferrovia ativa

Uso e ocupação do solo
- Territórios artificializados
- Florestas
- Matos
- Corpos de água

Equipamentos
- Escola secundária
- Escola básica 2.º e 3.º ciclos
- Escola básica 1.º ciclo
- Jardim de infância

EQUIPAMENTOS COLETIVOS
EDUCAÇÃO
CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO

Fontes:
CAOP 2020 (DGT)
OpenStreetMap 2021
COS 2018 (DGT)
CM Montemor-o-Novo 2021

Sistema de Referência:
ETRS89 - Portugal TM06
Sistema de Coordenadas Militares
Projeção Mercator (Gauss-Kruger)
Elipsóide Internacional - GRS80
Datum Lisboa
Grelha: ETRS89 - Portugal TM06

Referência da carta
CAO.MMN.123

Escala
1 : 315 000

Data de edição
Julho 2021

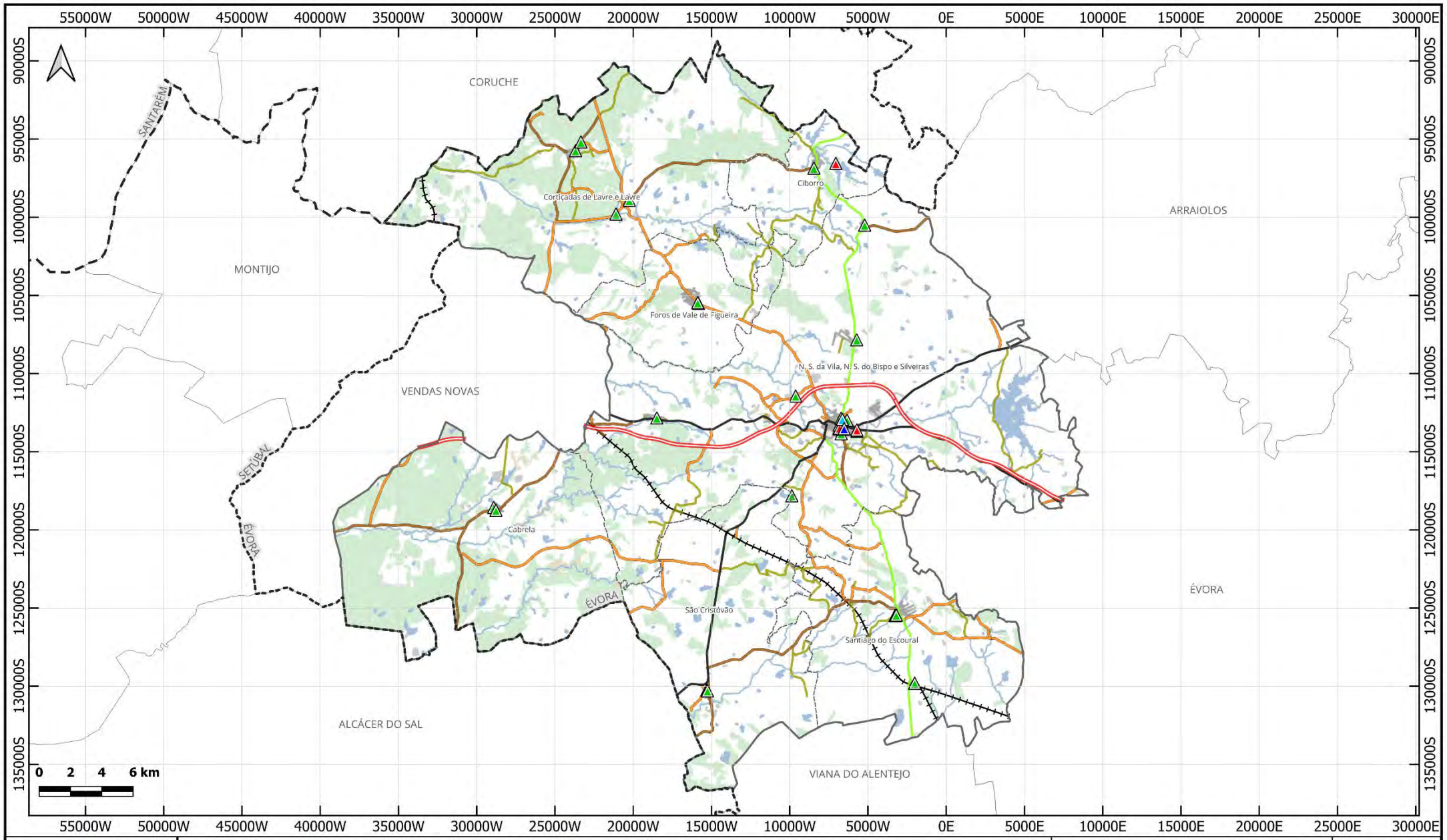

MONTEMOR | O | NOVO
câmara municipal

Limites administrativos
- Distritos
- Concelho
- Concelhos limítrofes
- Freguesias

Outros elementos
- Cursos de água

Rede rodoviária
- Autoestrada - IP
- Estrada Nacional
- Estrada Regional
- Estrada Desclassificada
- Estrada Municipal
- Caminho Municipal
- Via Urbana
- Via Não Classificada

Rede ferroviária
- Ferrovia ativa

Uso e ocupação do solo
- Territórios artificializados
- Florestas
- Matos
- Corpos de água

Equipamentos
- Piscina coletiva coberta
- Piscina coletiva descoberta
- Outros equipamentos desportivos
- Recinto desportivo coberto
- Recinto desportivo descoberto

EQUIPAMENTOS COLETIVOS
DESPORTO
CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO

Fontes:
CAOP 2020 (DGT)
OpenStreetMap 2021
COS 2018 (DGT)
CM Montemor-o-Novo 2021

Sistema de Referência:
ETRS89 - Portugal TM06
Sistema de Coordenadas Militares
Projeção Mercator (Gauss-Kruger)
Elipsóide Internacional - GRS80
Datum Lisboa
Grelha: ETRS89 - Portugal TM06

Referência da carta
CAO.MMN.124

Escala
1 : 315 000

Data de edição
Julho 2021

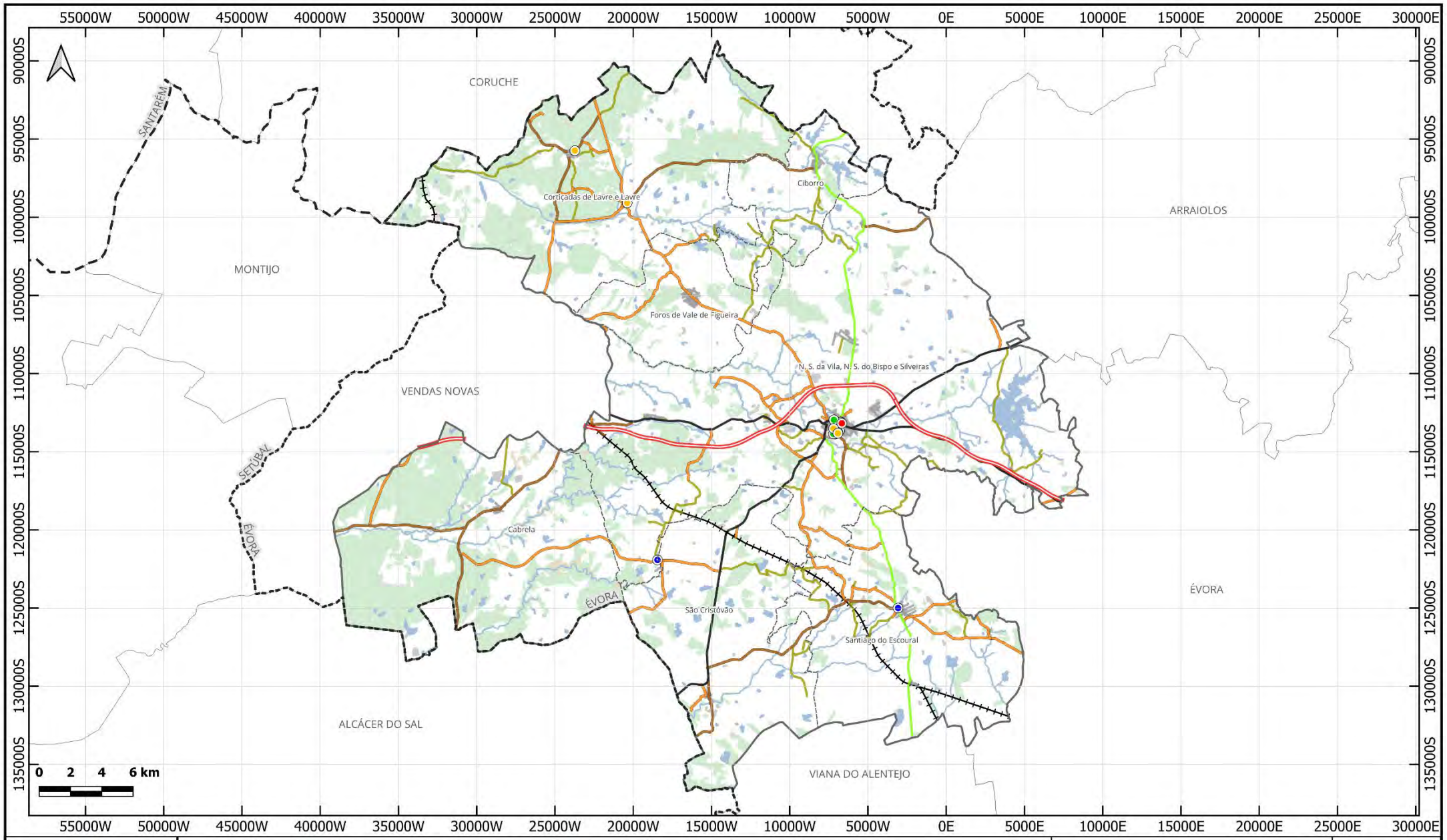

MONTEMOR | O | NOVO
câmara municipal

Limites administrativos
- Distritos
- Concelho
- Concelhos limítrofes
- Freguesias

Outros elementos
- Cursos de água

Rede rodoviária
- Autoestrada - IP
- Estrada Nacional
- Estrada Regional
- Estrada Desclassificada
- Estrada Municipal
- Caminho Municipal
- Via Urbana
- Via Não Classificada

Rede ferroviária
- Ferrovia ativa

Uso e ocupação do solo
- Territórios artificializados
- Florestas
- Matos
- Corpos de água

Equipamentos
- Anfiteatro
- Biblioteca
- Centro cultural
- Museu
- Praça de touros
- Sala de espectáculos

EQUIPAMENTOS COLETIVOS
CULTURA
CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO

Fontes:
CAOP 2020 (DGT)
OpenStreetMap 2021
COS 2018 (DGT)
CM Montemor-o-Novo 2021

Sistema de Referência:
ETRS89 - Portugal TM06
Sistema de Coordenadas Militares
Projeção Mercator (Gauss-Kruger)
Elipsóide Internacional - GRS80
Datum Lisboa
Grelha: ETRS89 - Portugal TM06

Referência da carta
CAO.MMN.125

Escala
1 : 315 000

Data de edição
Julho 2021

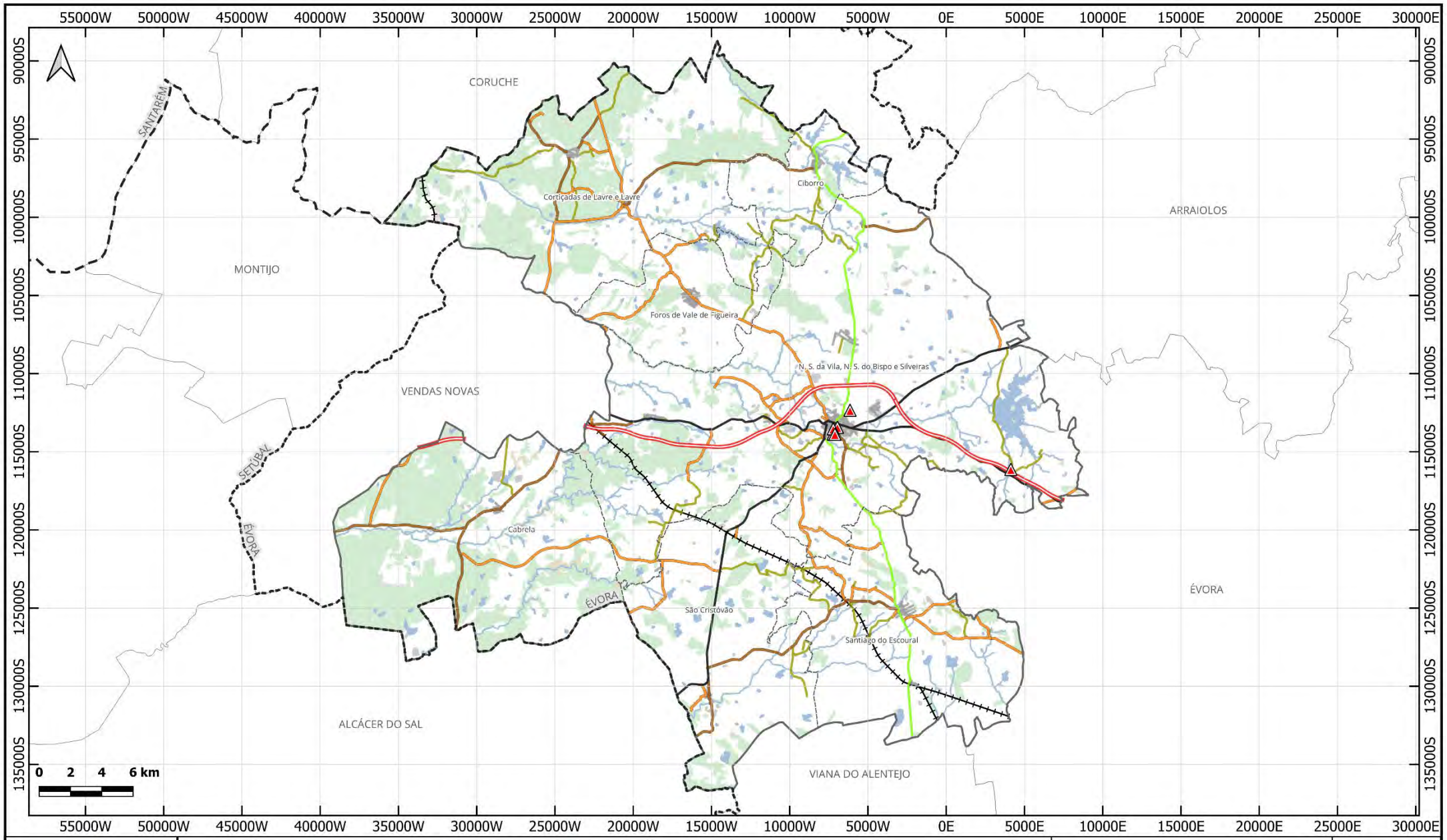

MONTEMOR | O | NOVO
câmara municipal

Limites administrativos
- Distritos
- Concelho
- Concelhos limítrofes
- Freguesias

Outros elementos
- Cursos de água

Rede rodoviária
- Autoestrada - IP
- Estrada Nacional
- Estrada Regional
- Estrada Desclassificada
- Estrada Municipal
- Caminho Municipal
- Via Urbana
- Via Não Classificada

Rede ferroviária
- Ferrovia ativa

Uso e ocupação do solo
- Territórios artificializados
- Florestas
- Matos
- Corpos de água

Equipamentos
- Local de culto coberto

EQUIPAMENTOS COLETIVOS
RELIGIÃO
CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO

Fontes:
CAOP 2020 (DGT)
OpenStreetMap 2021
COS 2018 (DGT)
CM Montemor-o-Novo 2021

Sistema de Referência:
ETRS89 - Portugal TM06
Sistema de Coordenadas Militares
Projeção Mercator (Gauss-Kruger)
Elipsóide Internacional - GRS80
Datum Lisboa
Grelha: ETRS89 - Portugal TM06

Referência da carta
CAO.MMN.126

Escala
1 : 315 000

Data de edição
Julho 2021

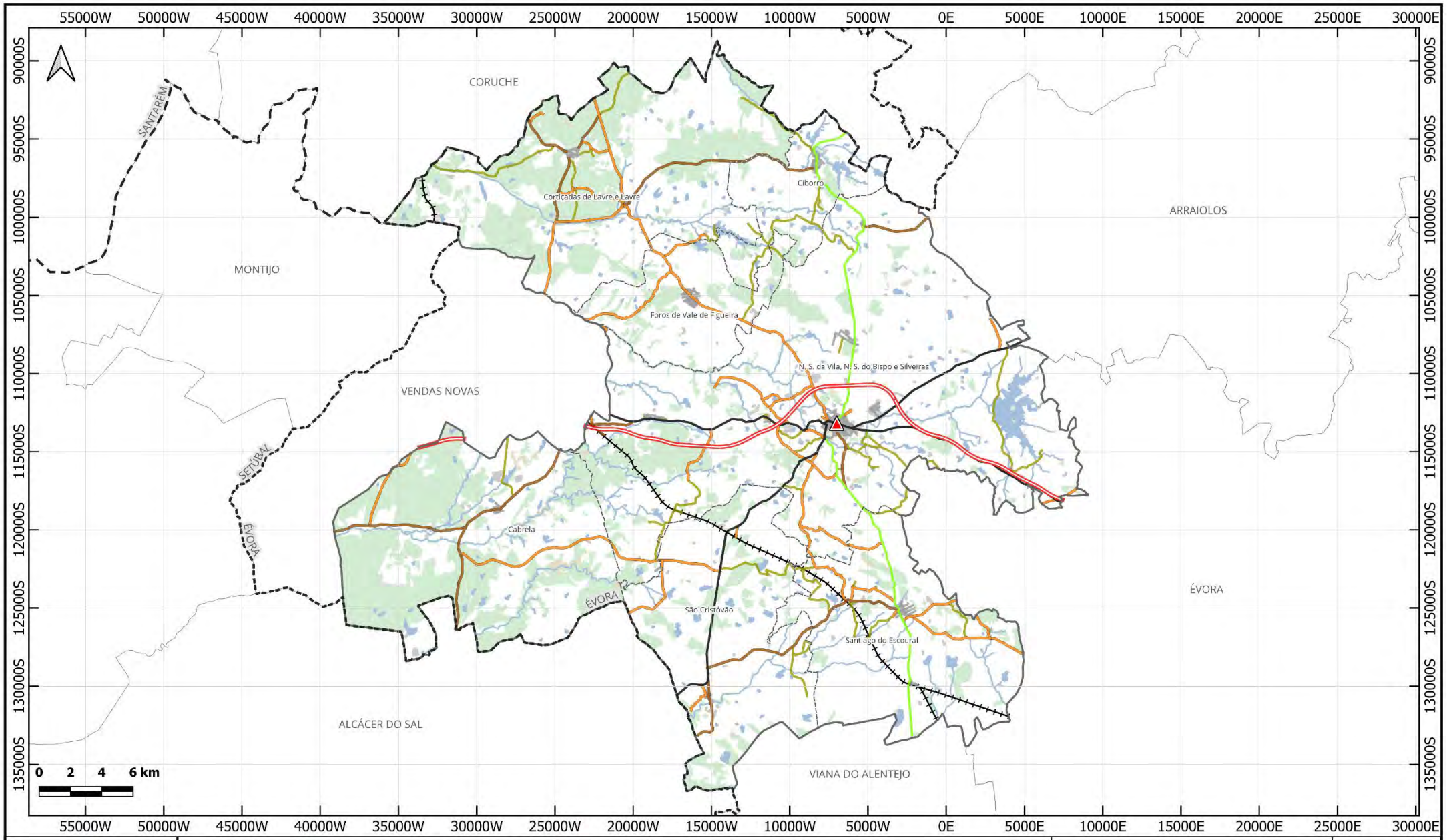

MONTEMOR | O | NOVO
câmara municipal

Limites administrativos
- Distritos
- Concelho
- Concelhos limítrofes
- Freguesias

Outros elementos
- Cursos de água

Rede rodoviária
- Autoestrada - IP
- Estrada Nacional
- Estrada Regional
- Estrada Desclassificada
- Estrada Municipal
- Caminho Municipal
- Via Urbana
- Via Não Classificada

Rede ferroviária
- Ferrovia ativa

Uso e ocupação do solo
- Territórios artificializados
- Florestas
- Matos
- Corpos de água

Equipamentos
- Tribunal de 1.ª Instância

EQUIPAMENTOS COLETIVOS
JUSTIÇA
CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO

Fontes:
CAOP 2020 (DGT)
OpenStreetMap 2021
COS 2018 (DGT)
CM Montemor-o-Novo 2021

Sistema de Referência:
ETRS89 - Portugal TM06
Sistema de Coordenadas Militares
Projeção Mercator (Gauss-Kruger)
Elipsóide Internacional - GRS80
Datum Lisboa
Grelha: ETRS89 - Portugal TM06

Referência da carta
CAO.MMN.127

Escala
1 : 315 000

Data de edição
Julho 2021

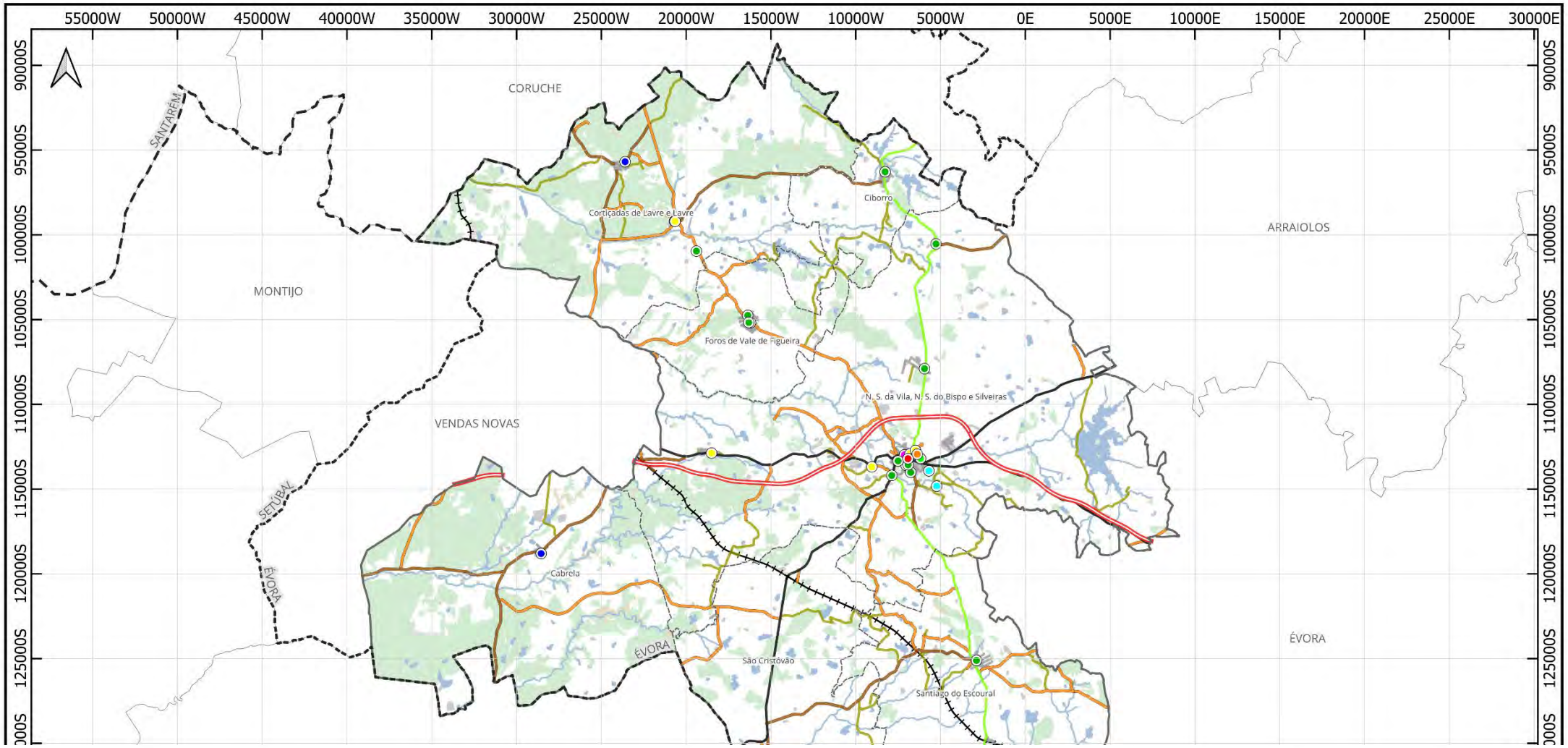
55000W
50000W
45000W
40000W
35000W
30000W
25000W
20000W
15000W
10000W
5000W
0E
5000E
10000E
15000E
20000E
25000E
30000E
90000S
95000S
100000S
105000S
110000S
115000S
120000S
125000S
CORUCHE
SANTARÉM
MONTIJO
ARRAIOLOS
VENDAS NOVAS
SETÚBAL
ÉVORA
Cortiçadas de Lavre e Lavre
Ciborro
Foros de Vale de Figueira
N. S. da Vila, N. S. do Bispo e Silveiras
Cabrela
São Cristóvão
Santiago do Escoural

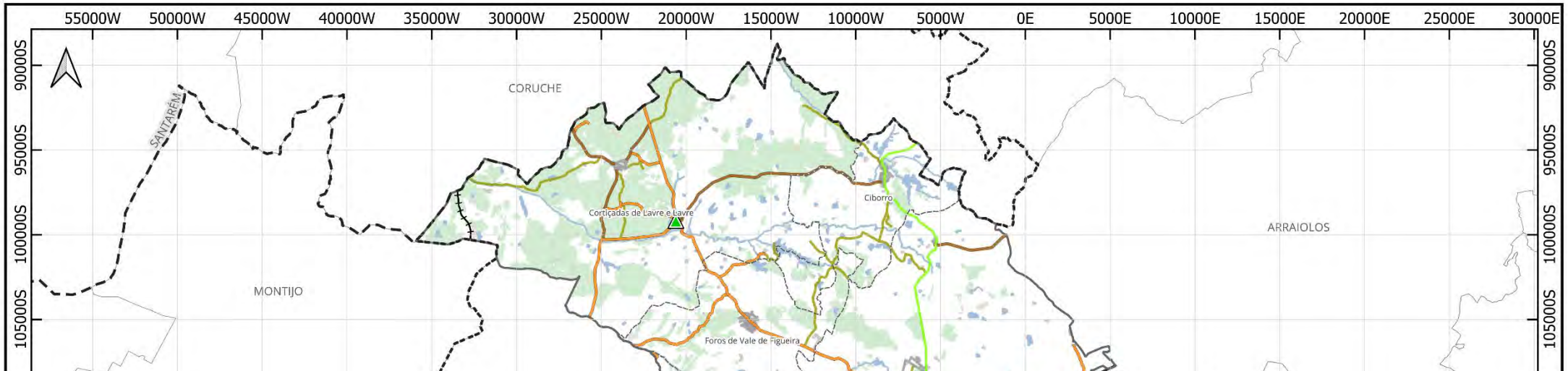
55000W
50000W
45000W
40000W
35000W
30000W
25000W
20000W
15000W
10000W
5000W
0E
5000E
10000E
15000E
20000E
25000E
30000E
90000S
95000S
100000S
105000S
CORUCHE
SANTARÉM
MONTIJO
ARRAIOLOS
Cortiçadas de Lavre e Lavre
Ciborro
Foros de Vale de Figueira

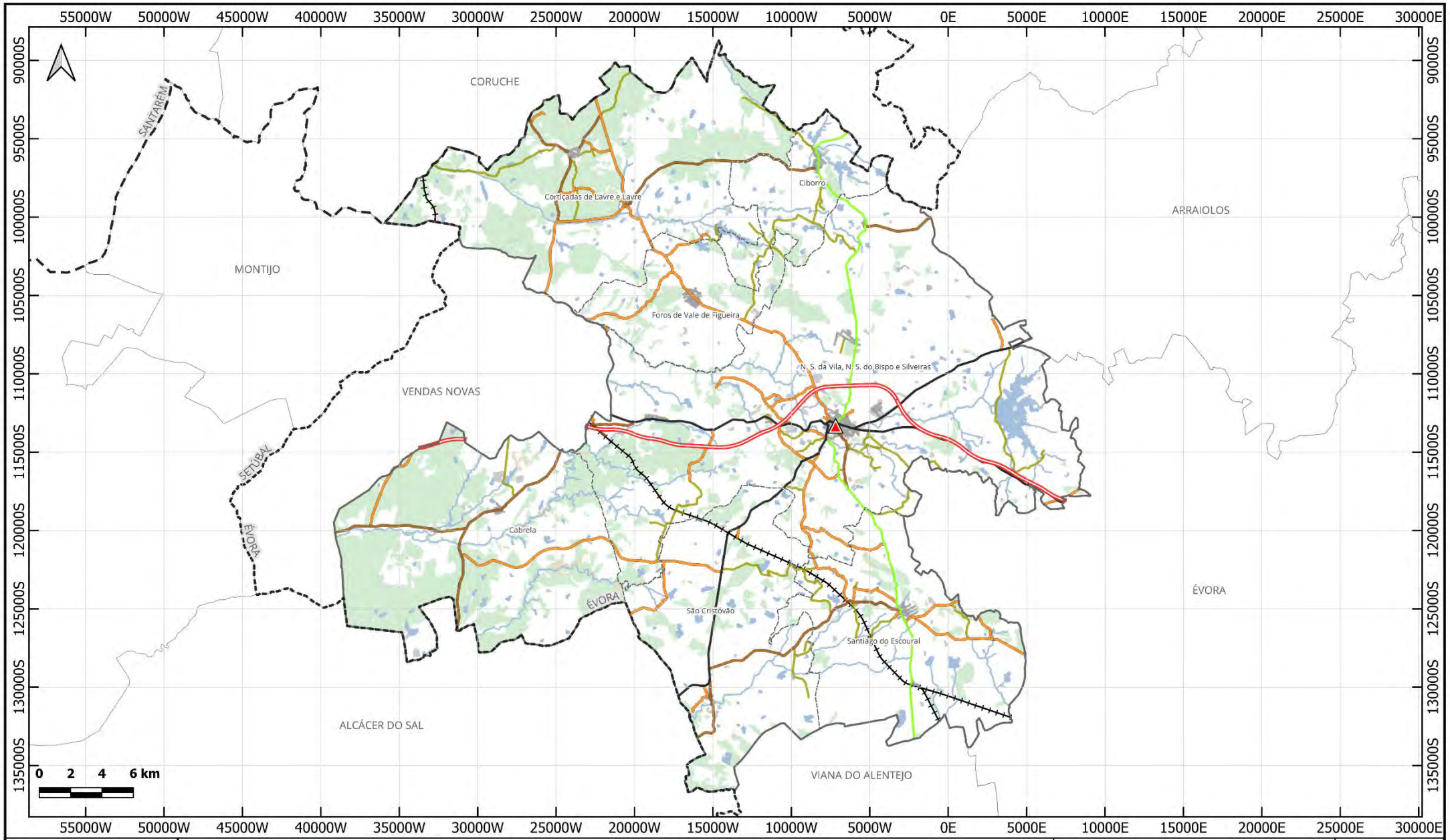

MONTEMOR | O | NOVO
câmara municipal

Limites administrativos
- Distritos
- Concelho
- Concelhos limítrofes
- Freguesias

Outros elementos
- Cursos de água

Rede rodoviária
- Autoestrada - IP
- Estrada Nacional
- Estrada Regional
- Estrada Desclassificada
- Estrada Municipal
- Caminho Municipal
- Via Urbana
- Via Não Classificada

Rede ferroviária
- Ferrovia ativa

Uso e ocupação do solo
- Territórios artificializados
- Florestas
- Matos
- Corpos de água

Equipamentos
- Corpo de bombeiros

EQUIPAMENTOS COLETIVOS
PROTEÇÃO CIVIL
CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO

Fontes:
CAOP 2020 (DGT)
OpenStreetMap 2021
COS 2018 (DGT)
CM Montemor-o-Novo 2021

Sistema de Referência:
ETRS89 - Portugal TM06
Sistema de Coordenadas Militares
Projeção Mercator (Gauss-Kruger)
Elipsóide Internacional - GRS80
Datum Lisboa
Grelha: ETRS89 - Portugal TM06

Referência da carta
CAO.MMN.130

Escala
1 : 315 000

Data de edição
Julho 2021

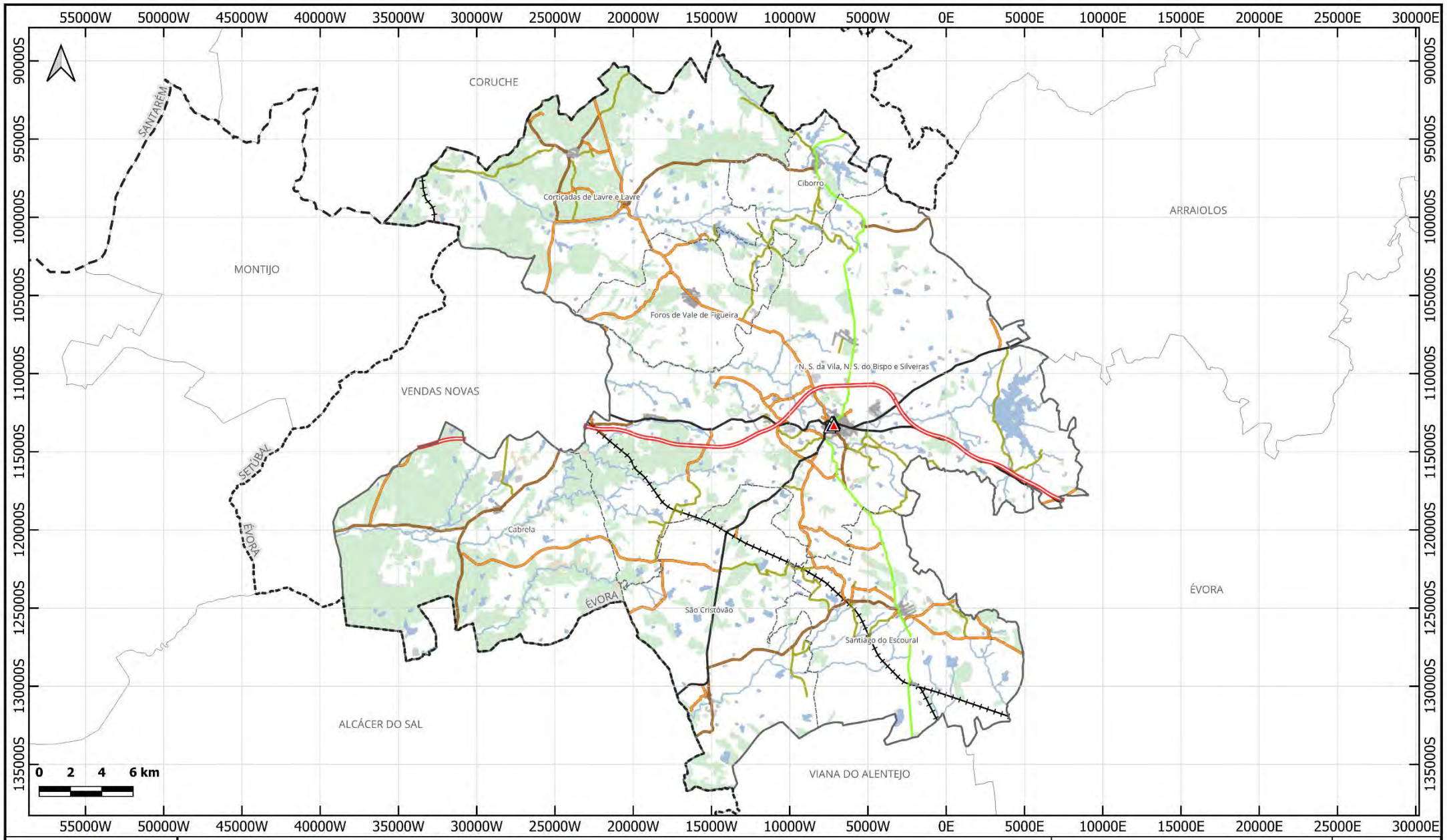

MONTEMOR | O | NOVO
câmara municipal

Limites administrativos
- Distritos
- Concelho
- Concelhos limítrofes
- Freguesias

Outros elementos
- Cursos de água

Rede rodoviária
- Autoestrada - IP
- Estrada Nacional
- Estrada Regional
- Estrada Desclassificada
- Estrada Municipal
- Caminho Municipal
- Via Urbana
- Via Não Classificada

Rede ferroviária
- Ferrovia ativa

Uso e ocupação do solo
- Territórios artificializados
- Florestas
- Matos
- Corpos de água

Equipamentos
- Correios
- Repartição de finanças
- Agência bancária

EQUIPAMENTOS COLETIVOS SERVIÇOS CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO

Fontes:
CAOP 2020 (DGT)
OpenStreetMap 2021
COS 2018 (DGT)
CM Montemor-o-Novo 2021

Sistema de Referência:
ETRS89 - Portugal TM06
Sistema de Coordenadas Militares
Projeção Mercator (Gauss-Kruger)
Elipsóide Internacional - GRS80
Datum Lisboa
Grelha: ETRS89 - Portugal TM06

Referência da carta
CAO.MMN.132

Escala
1 : 315 000

Data de edição
Julho 2021

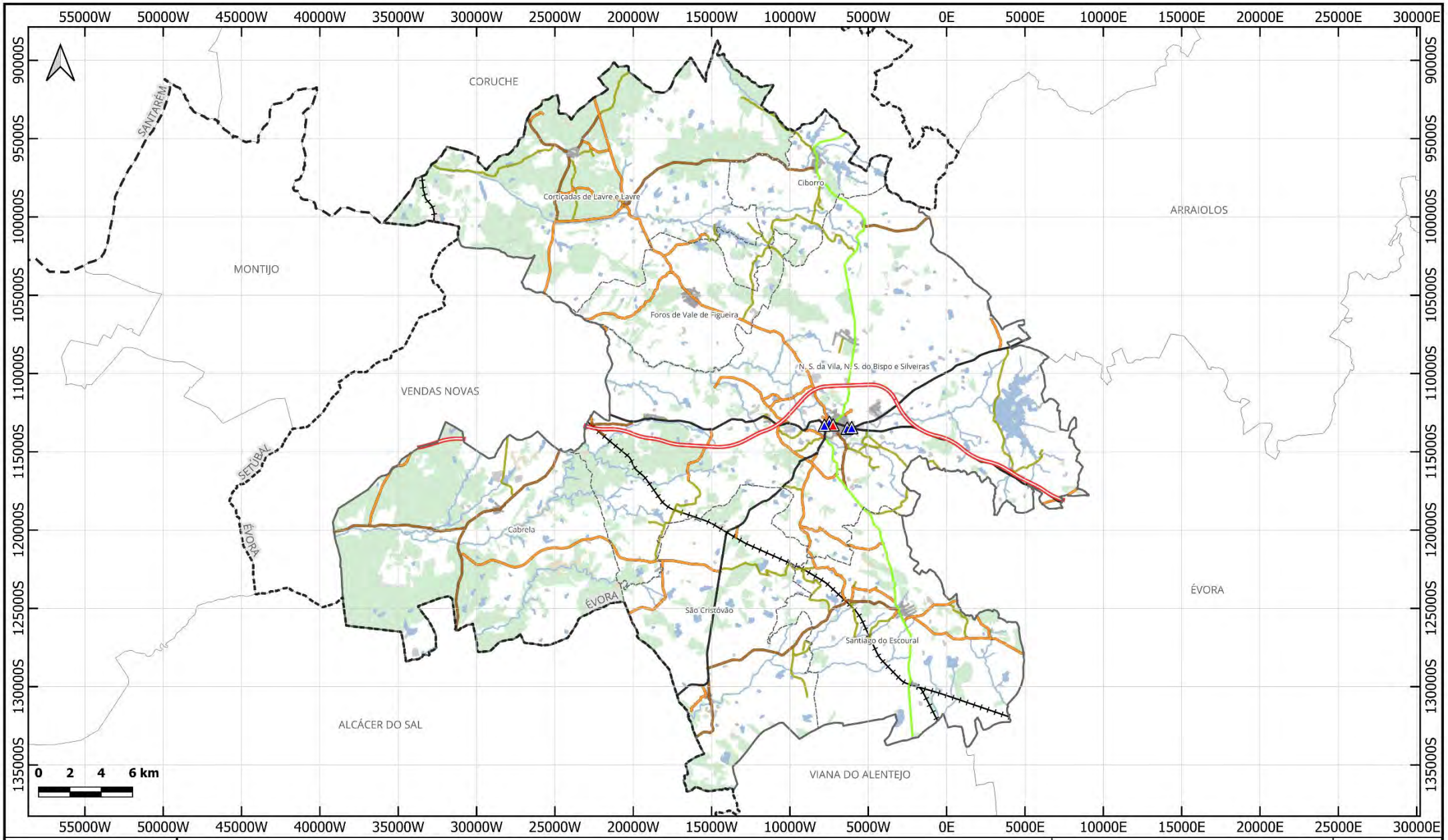

MONTEMOR | O | NOVO
câmara municipal

Limites administrativos
- Distritos
- Concelho
- Concelhos limítrofes
- Freguesias

Outros elementos
- Cursos de água

Rede rodoviária
- Autoestrada - IP
- Estrada Nacional
- Estrada Regional
- Estrada Desclassificada
- Estrada Municipal
- Caminho Municipal
- Via Urbana
- Via Não Classificada

Rede ferroviária
- Ferrovia ativa

Uso e ocupação do solo
- Territórios artificializados
- Florestas
- Matos
- Corpos de água

Equipamentos
- Mercado
- Superfície comercial

EQUIPAMENTOS COLETIVOS
COMÉRCIO
CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO

Fontes:
CAOP 2020 (DGT)
OpenStreetMap 2021
COS 2018 (DGT)
CM Montemor-o-Novo 2021

Sistema de Referência:
ETRS89 - Portugal TM06
Sistema de Coordenadas Militares
Projeção Mercator (Gauss-Kruger)
Elipsóide Internacional - GRS80
Datum Lisboa
Grelha: ETRS89 - Portugal TM06

Referência da carta
CAO.MMN.133

Escala
1 : 315 000

Data de edição
Julho 2021

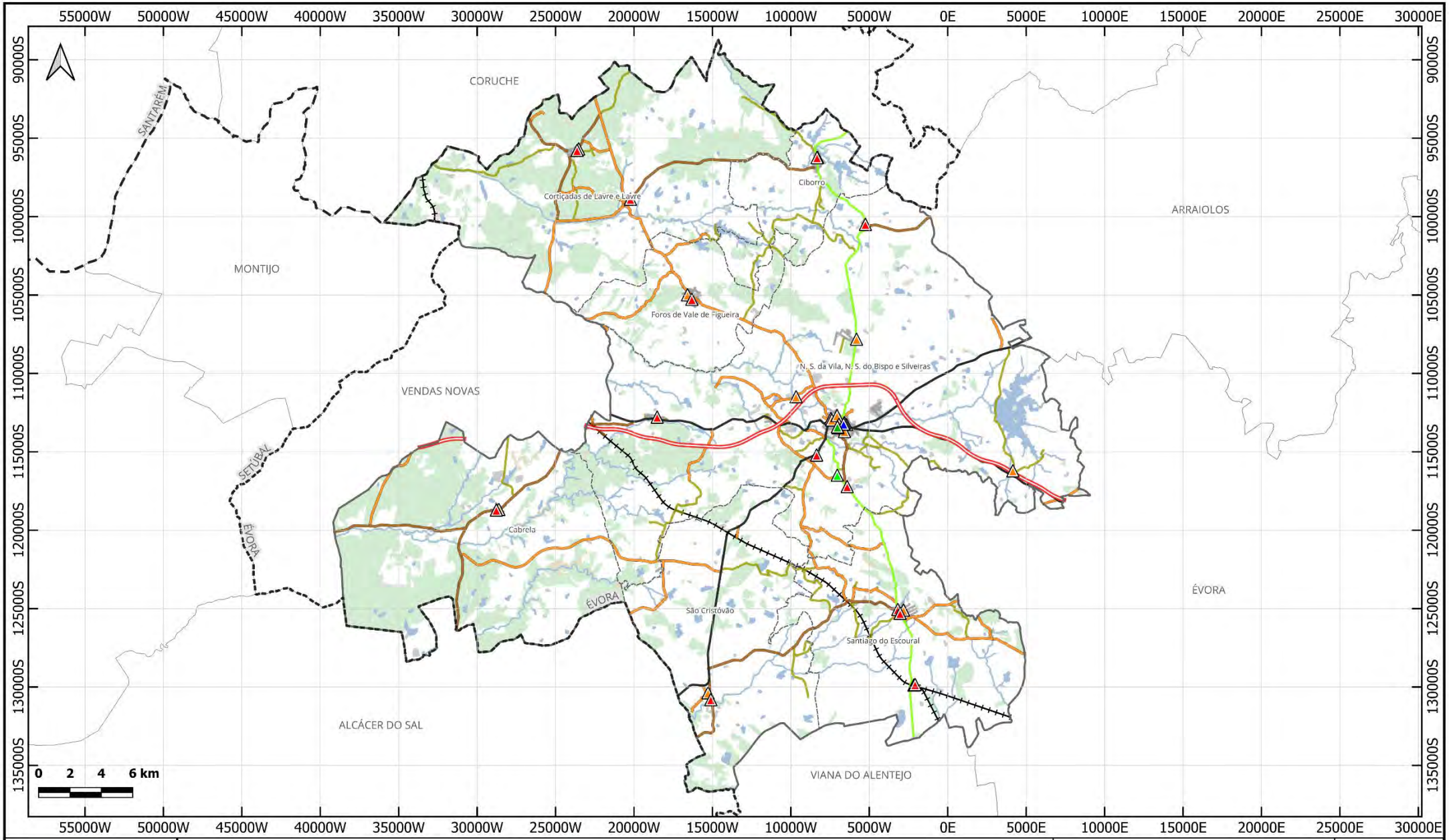

MONTEMOR | O | NOVO
câmara municipal

Limites administrativos
- Distritos
- Concelho
- Concelhos limítrofes
- Freguesias

Outros elementos
- Cursos de água

Rede rodoviária
- Autoestrada - IP
- Estrada Nacional
- Estrada Regional
- Estrada Desclassificada
- Estrada Municipal
- Caminho Municipal
- Via Urbana
- Via Não Classificada

Rede ferroviária
- Ferrovia ativa

Uso e ocupação do solo
- Territórios artificializados
- Florestas
- Matos
- Corpos de água

Equipamentos
- Centro recreativo
- Parque de recreio infantil
- Jardim público
- Parque de merendas
- Parque recreativo

EQUIPAMENTOS COLETIVOS
RECREIO E LAZER
CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO

Fontes:
CAOP 2020 (DGT)
OpenStreetMap 2021
COS 2018 (DGT)
CM Montemor-o-Novo 2021

Sistema de Referência:
ETRS89 - Portugal TM06
Sistema de Coordenadas Militares
Projeção Mercator (Gauss-Kruger)
Elipsóide Internacional - GRS80
Datum Lisboa
Grelha: ETRS89 - Portugal TM06

Referência da carta
CAO.MMN.135

Escala
1 : 315 000

Data de edição
Julho 2021

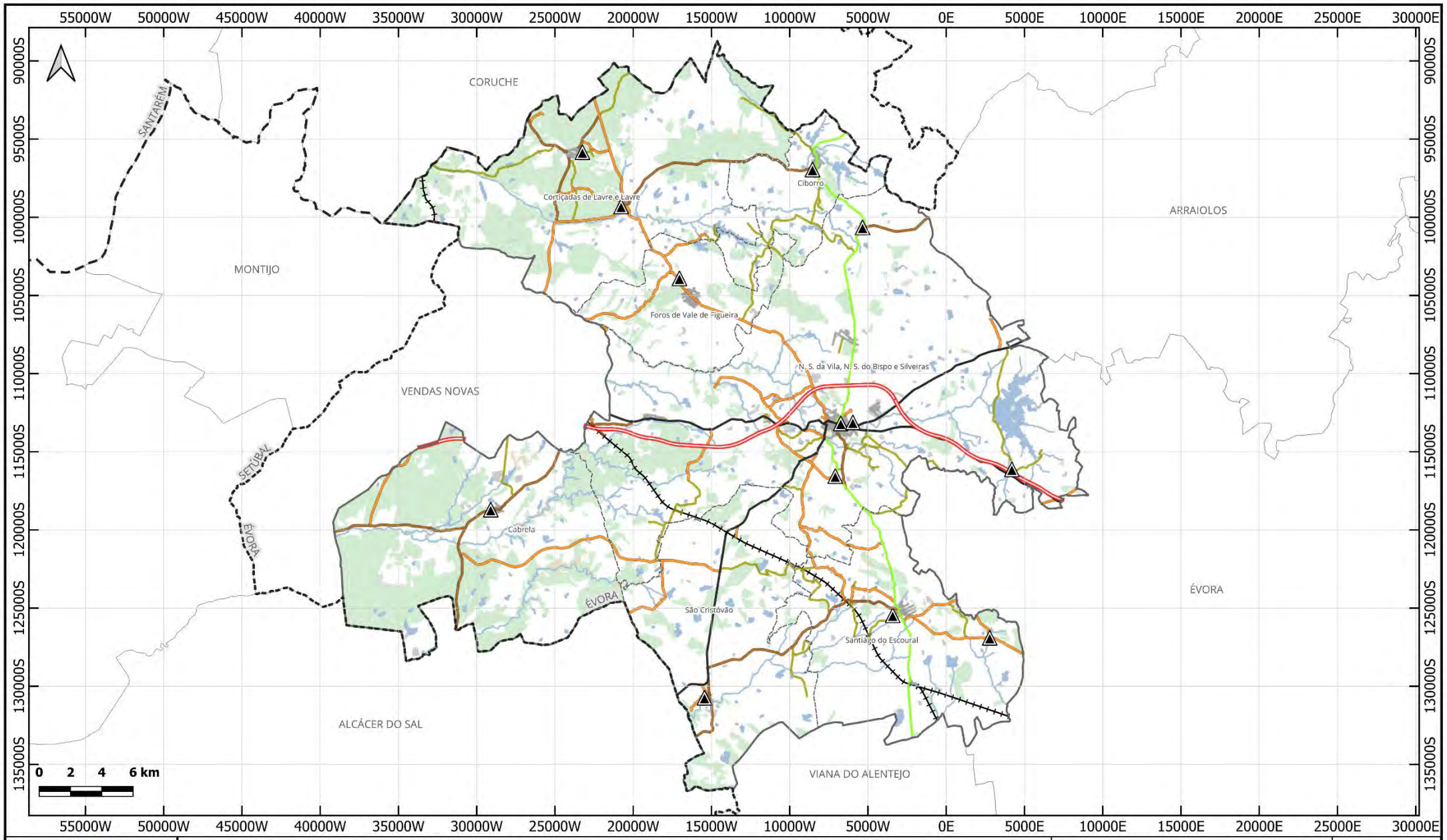

MONTEMOR | O | NOVO
câmara municipal

Limites administrativos
- Distritos
- Concelho
- Concelhos limítrofes
- Freguesias

Outros elementos
- Cursos de água

Rede rodoviária
- Autoestrada - IP
- Estrada Nacional
- Estrada Regional
- Estrada Desclassificada
- Estrada Municipal
- Caminho Municipal
- Via Urbana
- Via Não Classificada

Rede ferroviária
- Ferrovia ativa

Uso e ocupação do solo
- Territórios artificializados
- Florestas
- Matos
- Corpos de água

Equipamentos
- Cemitério

EQUIPAMENTOS COLETIVOS MORTUÁRIA CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO

Fontes:
CAOP 2020 (DGT)
OpenStreetMap 2021
COS 2018 (DGT)
CM Montemor-o-Novo 2021

Sistema de Referência:
ETRS89 - Portugal TM06
Sistema de Coordenadas Militares
Projeção Mercator (Gauss-Kruger)
Elipsóide Internacional - GRS80
Datum Lisboa
Grelha: ETRS89 - Portugal TM06

Referência da carta
CAO.MMN.136

Escala
1 : 315 000

Data de edição
Julho 2021

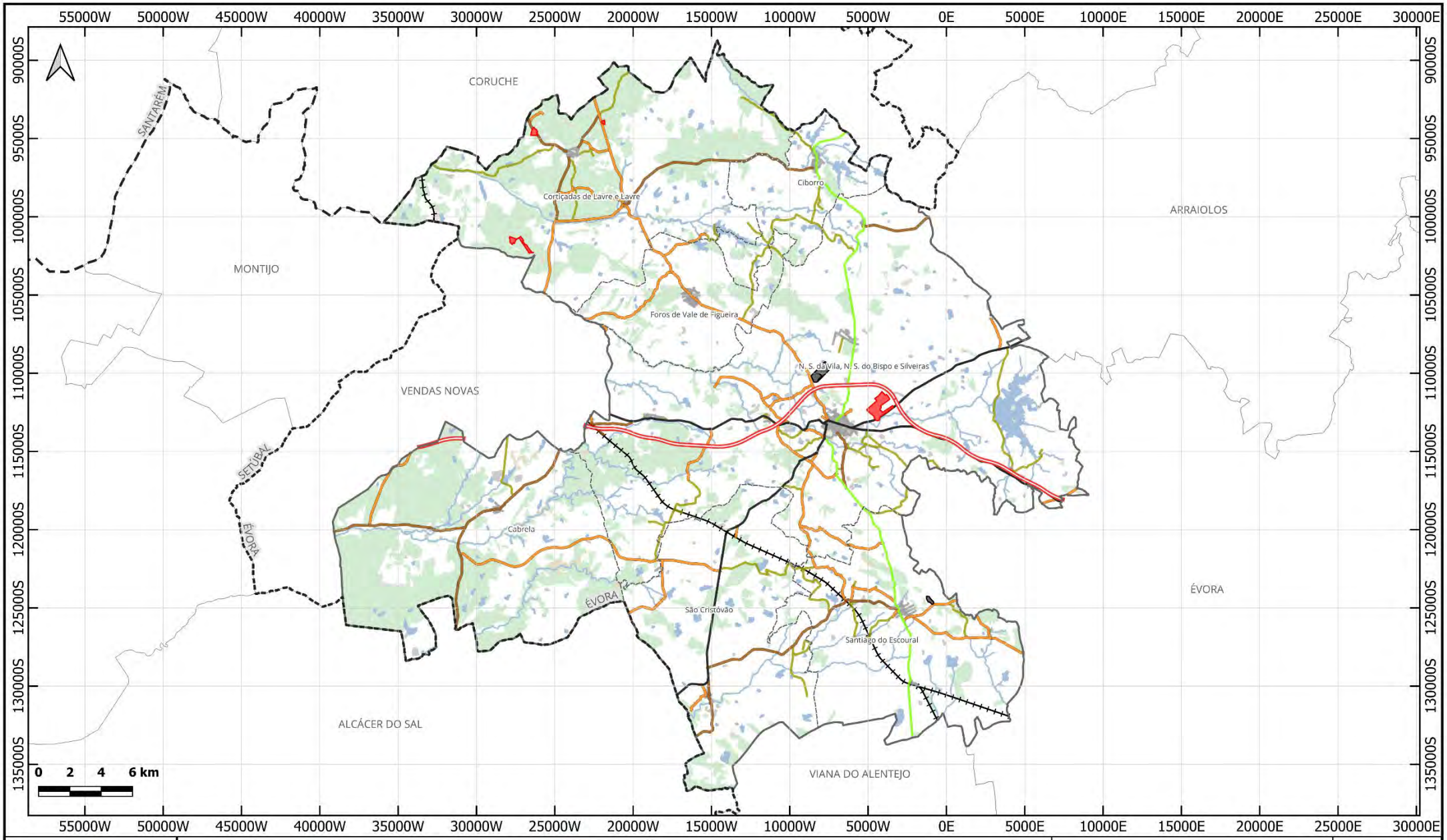

MONTEMOR | O | NOVO
câmara municipal

Limites administrativos
- Distritos
- Concelho
- Concelhos limítrofes
- Freguesias

Outros elementos
- Cursos de água

Rede rodoviária
- Autoestrada - IP
- Estrada Nacional
- Estrada Regional
- Estrada Desclassificada
- Estrada Municipal
- Caminho Municipal
- Via Urbana
- Via Não Classificada

Rede ferroviária
- Ferrovia ativa

Uso e ocupação do solo
- Territórios artificializados
- Florestas
- Matos
- Corpos de água

Infraestruturas
- Parque industrial
- Exploração mineira a céu aberto

ATIVIDADE INDUSTRIAL
CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO

Fontes:
CAOP 2020 (DGT)
OpenStreetMap 2021
COS 2018 (DGT)
CM Montemor-o-Novo 2021

Sistema de Referência:
ETRS89 - Portugal TM06
Sistema de Coordenadas Militares
Projeção Mercator (Gauss-Kruger)
Elipsóide Internacional - GRS80
Datum Lisboa
Grelha: ETRS89 - Portugal TM06

Referência da carta
CAO.MMN.137

Escala
1 : 315 000

Data de edição
Julho 2021

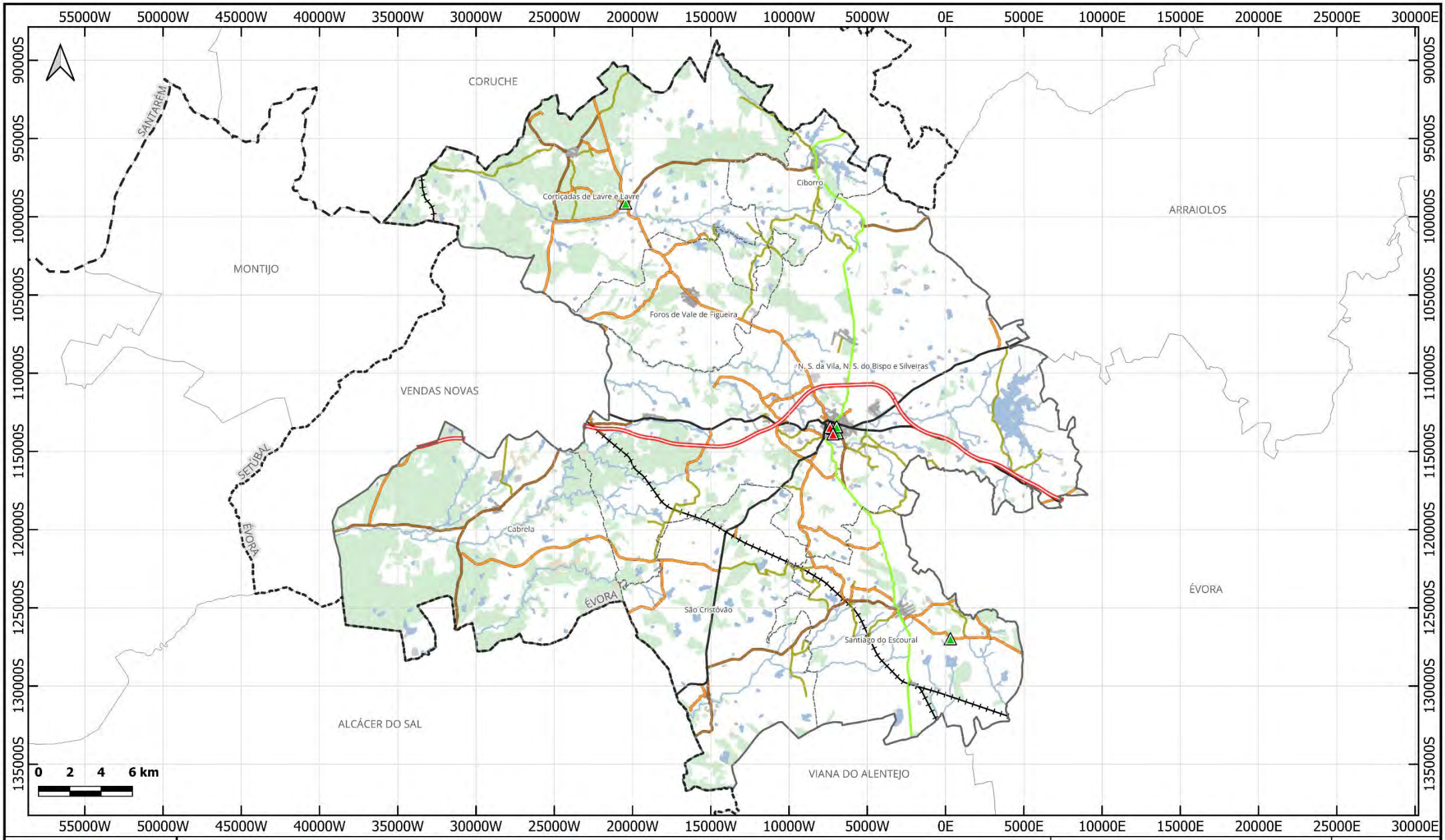

MONTEMOR | O | NOVO
câmara municipal

Limites administrativos
- Distritos
- Concelho
- Concelhos limítrofes
- Freguesias

Outros elementos
- Cursos de água

Rede rodoviária
- Autoestrada - IP
- Estrada Nacional
- Estrada Regional
- Estrada Desclassificada
- Estrada Municipal
- Caminho Municipal
- Via Urbana
- Via Não Classificada

Rede ferroviária
- Ferrovia ativa

Uso e ocupação do solo
- Territórios artificializados
- Florestas
- Matos
- Corpos de água

Locais
- Interesse nacional
- Interesse público

PATRIMÓNIO
CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO

Fontes:
CAOP 2020 (DGT)
OpenStreetMap 2021
COS 2018 (DGT)
CM Montemor-o-Novo 2021

Sistema de Referência:
ETRS89 - Portugal TM06
Sistema de Coordenadas Militares
Projeção Mercator (Gauss-Kruger)
Elipsóide Internacional - GRS80
Datum Lisboa
Grelha: ETRS89 - Portugal TM06

Referência da carta
CAO.MMN.138

Escala
1 : 315 000

Data de edição
Julho 2021

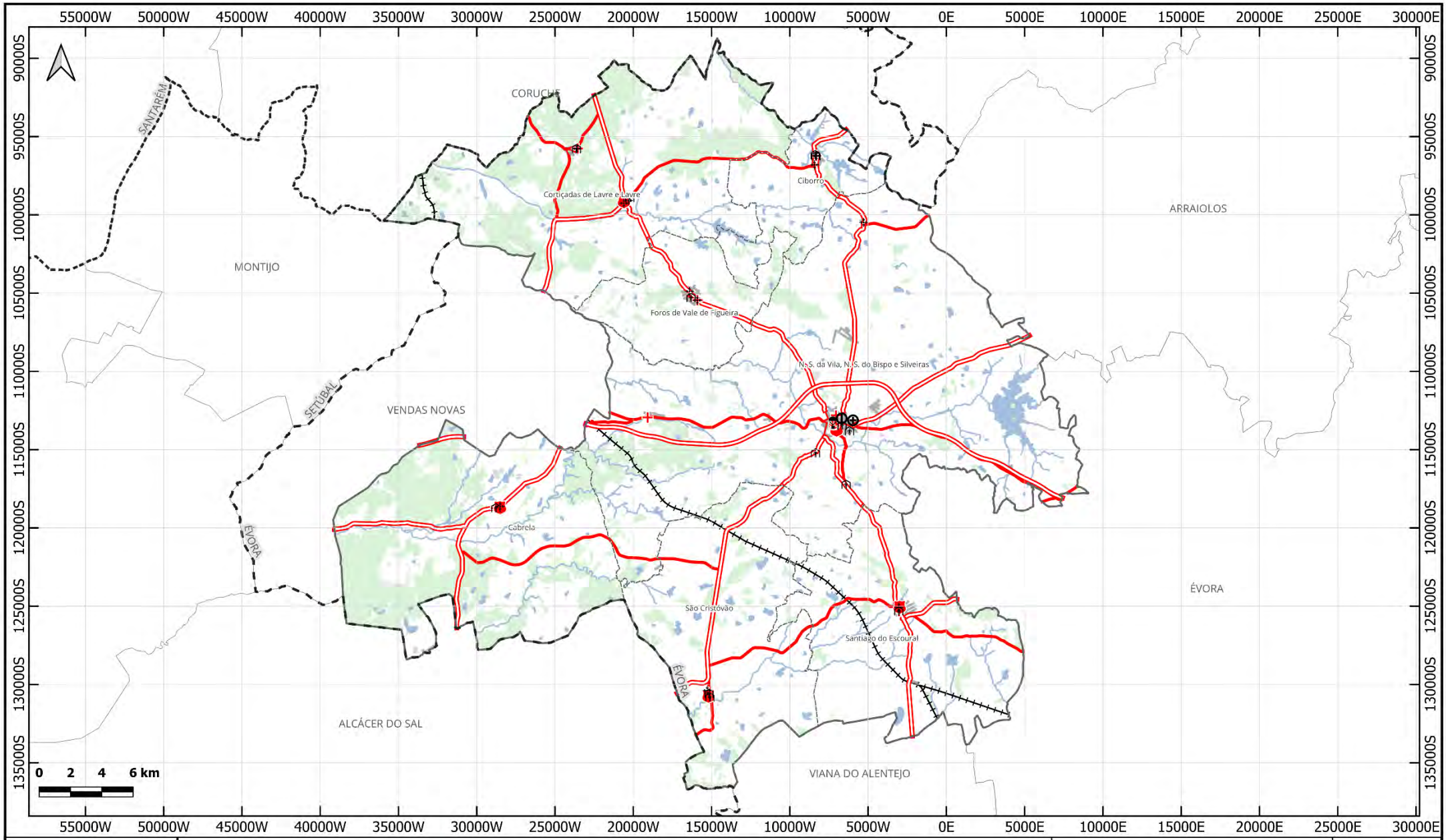

MONTEMOR | O | NOVO
câmara municipal

Limites administrativos
- Distritos
- Concelho
- Concelhos limítrofes
- Freguesias

Outros elementos
- Cursos de água

Rede rodoferroviária
- Via urbana
- Ferrovia ativa

Uso e ocupação do solo
- Territórios artificializados
- Agricultura
- Pastagens
- Superfícies agroflorestais
- Florestas
- Matos
- Espaços descobertos
- Zonas húmidas
- Corpos de água

Agentes de proteção civil
- Corpo de bombeiros
- Guarda Nacional Republicana
- Unidade de cuidados primários

Zonas de apoio operacional
- Centro de gestão e apoio logístico (CGAL)
- Necrotério provisório (NECPRO)
- Ponto de encontro (PE)
- Zona de concentração e apoio à população (ZCAP)
- Zona de reunião de mortos (ZRnM)

Vias de emergência
- Via primária de acesso operacional (VPAO)
- Via secundária de acesso operacional (VSAO)
- Corredor de acesso e circulação operacional (CACO)

APOIO OPERACIONAL
VISÃO GERAL
CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO

Fontes:
CAOP 2020 (DGT)
OpenStreetMap 2021
COS 2018 (DGT)
CM Montemor-o-Novo 2021

Sistema de Referência:
ETRS89 - Portugal TM06
Sistema de Coordenadas Militares
Projeção Mercator (Gauss-Kruger)
Elipsóide Internacional - GRS80
Datum Lisboa
Grelha: ETRS89 - Portugal TM06

Referência da carta
CAO.MMN.301

Escala
1 : 315 000

Data de edição
Julho 2021

MONTEMOR | O | NOVO
câmara municipal

Uso e ocupação do solo
- Territórios artificializados
- Florestas
- Matos
- Corpos de água

Rede rodoviária
- Via urbana

Agentes de proteção civil
- Guarda Nacional Republicana
- Unidade de cuidados primários

Zonas de apoio operacional
- Ponto de encontro (PE)
- Zona de concentração e apoio à população (ZCAP)

Vias de emergência
- Via primária de acesso operacional (VPAO)
- Corredor de acesso e circulação operacional (CACO)

APOIO OPERACIONAL
CABRELA
CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO

Fontes:
CAOP 2020 (DGT)
OpenStreetMap 2021
COS 2018 (DGT)
CM Montemor-o-Novo 2021

Sistema de Referência:
ETRS89 - Portugal TM06
Sistema de Coordenadas Militares
Projeção Mercator (Gauss-Kruger)
Elipsóide Internacional - GRS80
Datum Lisboa
Grelha: ETRS89 - Portugal TM06

Referência da carta
CAO.MMN.301a

Escala
1 : 5 000

Data de edição
Julho 2021

MONTEMOR | O | NOVO
câmara municipal

Uso e ocupação do solo
- Territórios artificializados
- Florestas
- Matos
- Corpos de água

Outros elementos
- Cursos de água

Rede rodoviária
- Via urbana

Agentes de proteção civil
- Unidade de cuidados primários

Zonas de apoio operacional
- Ponto de encontro (PE)
- Zona de concentração e apoio à população (ZCAP)

Vias de emergência
- Via primária de acesso operacional (VPAO)
- Via secundária de acesso operacional (VSAO)
- Corredor de acesso e circulação operacional (CACO)

APOIO OPERACIONAL
CIBORRO
CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO

Fontes:
CAOP 2020 (DGT)
OpenStreetMap 2021
COS 2018 (DGT)
CM Montemor-o-Novo 2021

Sistema de Referência:
ETRS89 - Portugal TM06
Sistema de Coordenadas Militares
Projeção Mercator (Gauss-Kruger)
Elipsóide Internacional - GRS80
Datum Lisboa
Grelha: ETRS89 - Portugal TM06

Referência da carta
CAO.MMN.301b

Escala
1 : 7 500

Data de edição
Julho 2021

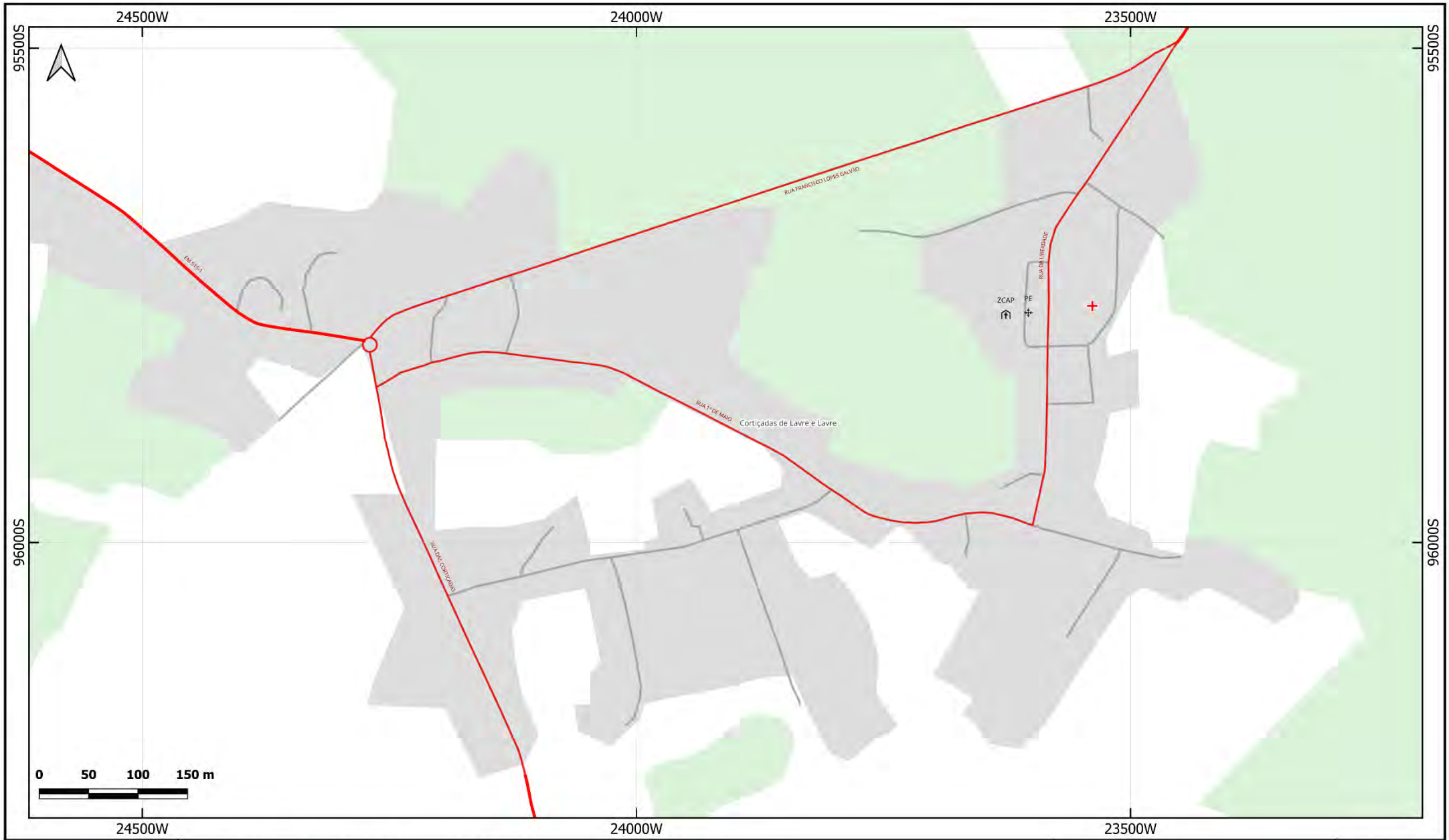

MONTEMOR | O | NOVO
câmara municipal

Uso e ocupação do solo
- Territórios artificializados
- Florestas
- Matos
- Corpos de água

Outros elementos
- Cursos de água

Rede rodoviária
- Via urbana

Agentes de proteção civil
- Unidade de cuidados primários

Zonas de apoio operacional
- Ponto de encontro (PE)
- Zona de concentração e apoio à população (ZCAP)

Vias de emergência
- Via secundária de acesso operacional (VSAO)
- Corredor de acesso e circulação operacional (CACO)

APOIO OPERACIONAL
CORTIÇADAS DE LAVRE E LAVRE
(CORTIÇADAS DE LAVRE)
CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO

Fontes:
CAOP 2020 (DGT)
OpenStreetMap 2021
COS 2018 (DGT)
CM Montemor-o-Novo 2021

Sistema de Referência:
ETRS89 - Portugal TM06
Sistema de Coordenadas Militares
Projeção Mercator (Gauss-Kruger)
Elipsóide Internacional - GRS80
Datum Lisboa
Grelha: ETRS89 - Portugal TM06

Referência da carta
CAO.MMN.301c

Escala
1 : 5 000

Data de edição
Julho 2021

MONTEMOR | O | NOVO
câmara municipal

Uso e ocupação do solo
- Territórios artificializados
- Florestas
- Matos
- Corpos de água

Outros elementos
- Cursos de água

Rede rodoviária
- Via urbana

Agentes de proteção civil
- Guarda Nacional Republicana
- Unidade de cuidados primários

Zonas de apoio operacional
- Ponto de encontro (PE)
- Zona de concentração e apoio à população (ZCAP)

Vias de emergência
- Via primária de acesso operacional (VPAO)
- Via secundária de acesso operacional (VSAO)
- Corredor de acesso e circulação operacional (CACO)

APOIO OPERACIONAL
CORTIÇADAS DE LAVRE E LAVRE (LAVRE)
CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO

Fontes:
CAOP 2020 (DGT)
OpenStreetMap 2021
COS 2018 (DGT)
CM Montemor-o-Novo 2021

Sistema de Referência:
ETRS89 - Portugal TM06
Sistema de Coordenadas Militares
Projeção Mercator (Gauss-Kruger)
Elipsóide Internacional - GRS80
Datum Lisboa
Grelha: ETRS89 - Portugal TM06

Referência da carta
CAO.MMN.301d

Escala
1 : 5 000

Data de edição
Julho 2021

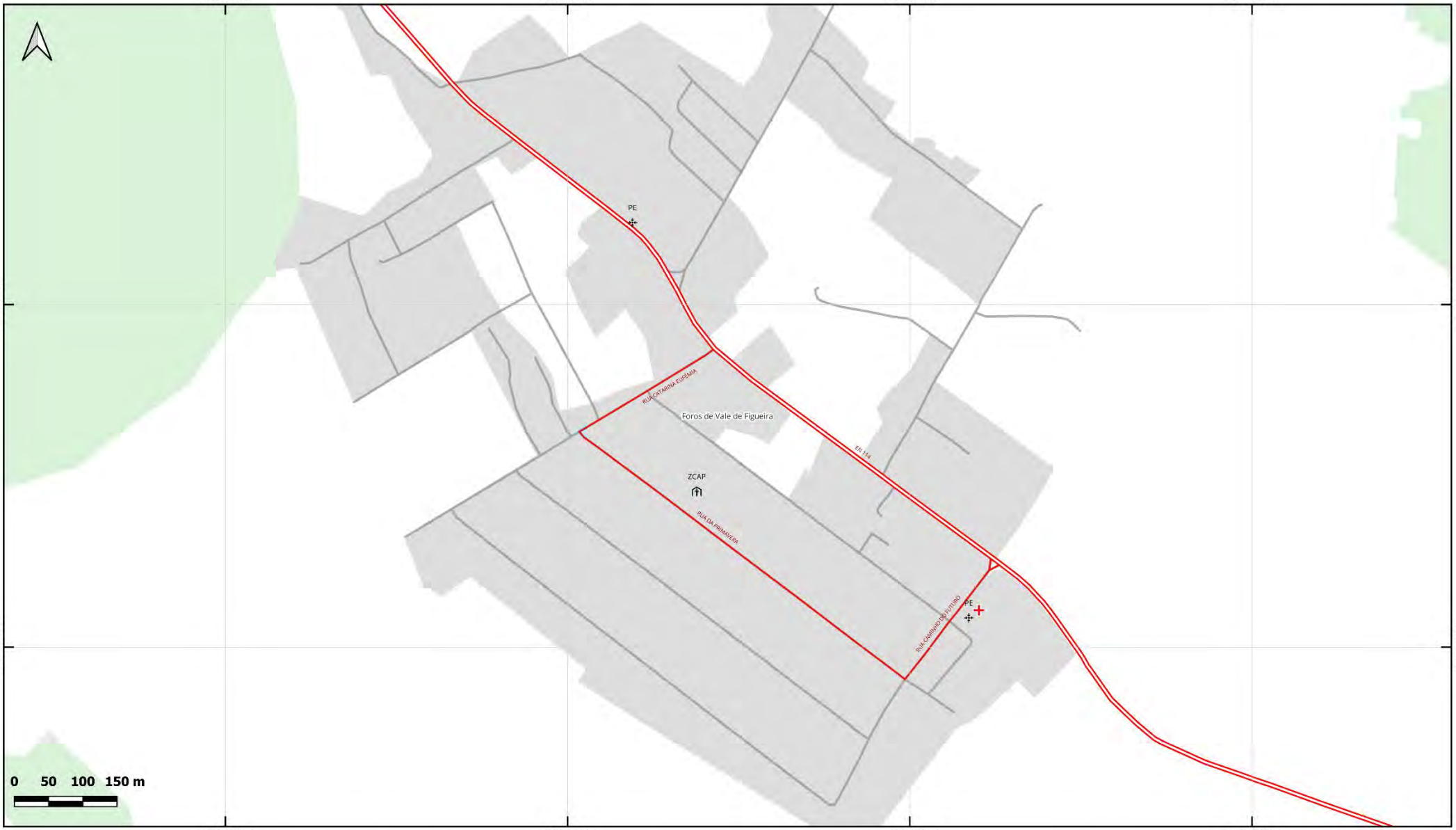

MONTEMOR | O | NOVO
câmara municipal

Uso e ocupação do solo
- Territórios artificializados
- Florestas
- Matos
- Corpos de água

Rede rodoviária
- Via urbana

Agentes de proteção civil
- Unidade de cuidados primários

Zonas de apoio operacional
- Ponto de encontro (PE)
- Zona de concentração e apoio à população (ZCAP)

Vias de emergência
- Via primária de acesso operacional (VPAO)
- Corredor de acesso e circulação operacional (CACO)

APOIO OPERACIONAL
FOROS DE VALE DE FIGUEIRA
CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO

Fontes:
CAOP 2020 (DGT)
OpenStreetMap 2021
COS 2018 (DGT)
CM Montemor-o-Novo 2021

Sistema de Referência:
ETRS89 - Portugal TM06
Sistema de Coordenadas Militares
Projeção Mercator (Gauss-Kruger)
Elipsóide Internacional - GRS80
Datum Lisboa
Grelha: ETRS89 - Portugal TM06

Referência da carta
CAO.MMN.301e

Escala
1 : 7 500

Data de edição
Julho 2021

MONTEMOR | O | NOVO
câmara municipal

Uso e ocupação do solo
- Territórios artificializados
- Florestas
- Matos
- Corpos de água

Outros elementos
- Cursos de água

Rede rodoviária
- Via urbana

Agentes de proteção civil
- Corpo de bombeiros
- Guarda Nacional Republicana
- Unidade de cuidados primários

Zonas de apoio operacional
- Centro de gestão e apoio logístico (CGAL)
- Necrotério provisório (NECPRO)
- Zona de concentração e apoio à população (ZCAP)
- Zona de reunião de mortos (ZRnM)

Vias de emergência
- Via primária de acesso operacional (VPAO)
- Via secundária de acesso operacional (VSAO)
- Corredor de acesso e circulação operacional (CACO)

APOIO OPERACIONAL
N. S. DA VILA, N. S. DO BISPO E SILVEIRAS (MONTEMOR-O-NOVO)
CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO

Fontes:
CAOP 2020 (DGT)
OpenStreetMap 2021
COS 2018 (DGT)
CM Montemor-o-Novo 2021

Sistema de Referência:
ETRS89 - Portugal TM06
Sistema de Coordenadas Militares
Projeção Mercator (Gauss-Kruger)
Elipsóide Internacional - GRS80
Datum Lisboa
Grelha: ETRS89 - Portugal TM06

Referência da carta
CAO.MMN.301f

Escala
1 : 10 000

Data de edição
Julho 2021

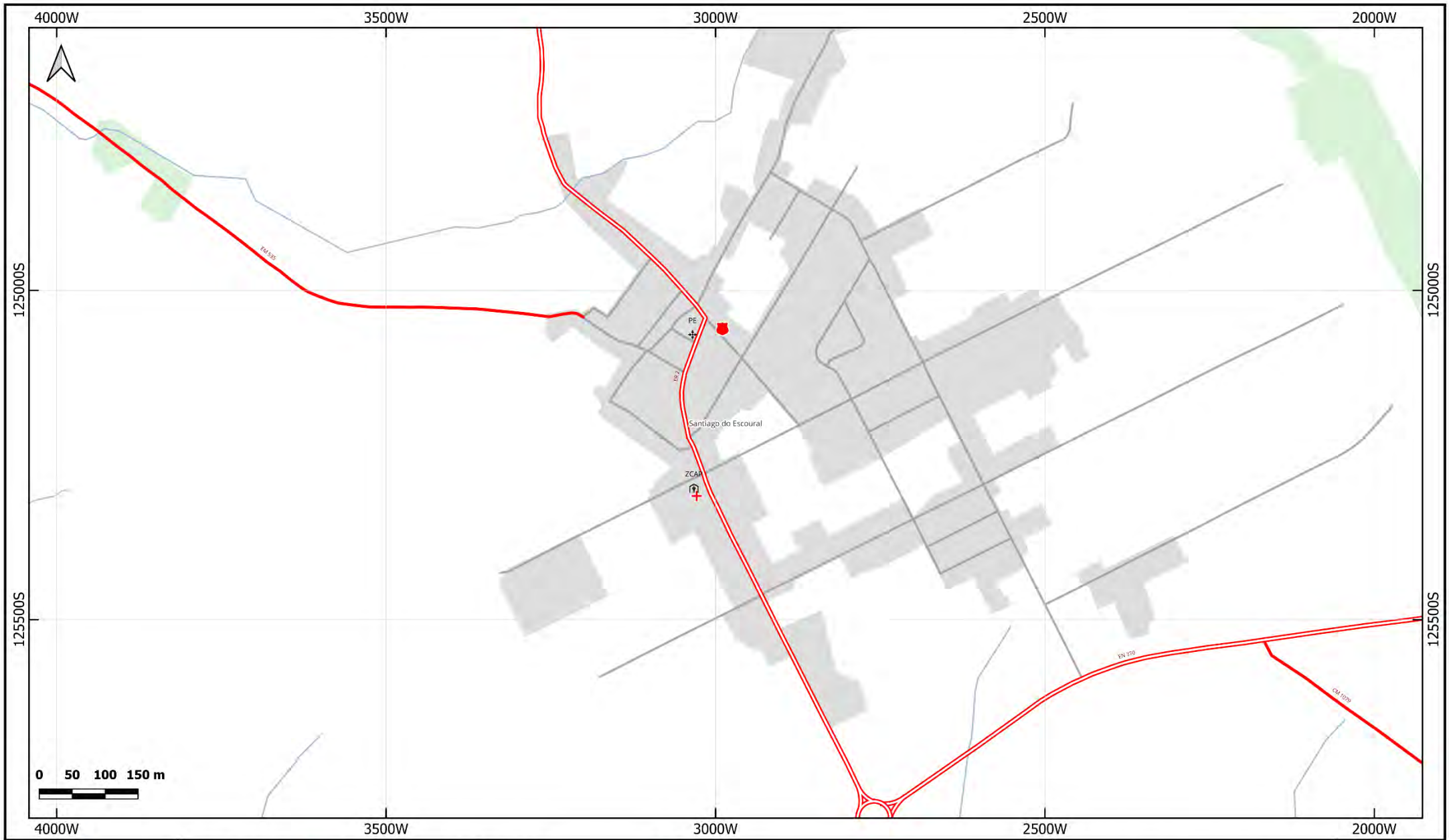

MONTEMOR | O | NOVO
câmara municipal

Uso e ocupação do solo
- Territórios artificializados
- Florestas
- Matos
- Corpos de água

Outros elementos
- Cursos de água

Rede rodoviária
- Via urbana

Agentes de proteção civil
- Guarda Nacional Republicana
- Unidade de cuidados primários

Zonas de apoio operacional
- Ponto de encontro (PE)
- Zona de concentração e apoio à população (ZCAP)

Vias de emergência
- Via primária de acesso operacional (VPAO)
- Via secundária de acesso operacional (VSAO)

APOIO OPERACIONAL
SANTIAGO DO ESCOURAL
CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO

Fontes:
CAOP 2020 (DGT)
OpenStreetMap 2021
COS 2018 (DGT)
CM Montemor-o-Novo 2021

Sistema de Referência:
ETRS89 - Portugal TM06
Sistema de Coordenadas Militares
Projeção Mercator (Gauss-Kruger)
Elipsóide Internacional - GRS80
Datum Lisboa
Grelha: ETRS89 - Portugal TM06

Referência da carta
CAO.MMN.301g

Escala
1 : 7 500

Data de edição
Julho 2021

MONTEMOR | O | NOVO
câmara municipal

Uso e ocupação do solo
- Territórios artificializados
- Florestas
- Matos
- Corpos de água

Rede rodoviária
- Via urbana

Agentes de proteção civil
- Guarda Nacional Republicana
- Unidade de cuidados primários

Zonas de apoio operacional
- Ponto de encontro (PE)
- Zona de concentração e apoio à população (ZCAP)

Vias de emergência
- Via secundária de acesso operacional (VSAO)
- Corredor de acesso e circulação operacional (CACO)

APOIO OPERACIONAL
SÃO CRISTÓVÃO
CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO

Fontes:
CAOP 2020 (DGT)
OpenStreetMap 2021
COS 2018 (DGT)
CM Montemor-o-Novo 2021

Sistema de Referência:
ETRS89 - Portugal TM06
Sistema de Coordenadas Militares
Projeção Mercator (Gauss-Kruger)
Elipsóide Internacional - GRS80
Datum Lisboa
Grelha: ETRS89 - Portugal TM06

Referência da carta
CAO.MMN.301h

Escala
1 : 5 000

Data de edição
Julho 2021

ANEXO II - PROGRAMA DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

CONSULTA PÚBLICA

Programa de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados

Estratégias gerais

As estratégias gerais para a prevenção e mitigação dos riscos englobam um conjunto de medidas que, pela sua natureza e âmbito, contribuem para produzir um efeito benéfico e transversal a fenómenos que representam um risco relevante no território em estudo.

Nesse sentido, consideram-se estratégias de mitigação de carácter geral:

- As que decorrem da lei de bases de proteção civil, como são o direito à informação e formação dos cidadãos, de acordo com a qual os cidadãos têm direito à informação sobre os riscos a que estão sujeitos, bem como sobre as medidas adotadas e a adotar de modo a minimizar os efeitos de acidente grave ou catástrofe. Esta estratégia pode incluir na sua implementação, o desenvolvimento de ações de informação/ sensibilização destinadas à população em geral, mas também às instituições públicas e privadas, consciencializando-as das responsabilidades que recaem sobre elas;
- As ações tendentes à atualização das bases de dados de ocorrências para uma permanente atualização dos níveis de risco e das áreas de suscetibilidade bem como, à manutenção do inventário atualizado de meios materiais e humanos que poderão ser ativados em caso de emergência;
- A articulação com os instrumentos de gestão territorial, complementando as estratégias ali definidas para a diminuição da vulnerabilidade e para a minimização dos riscos identificados;
- Promoção da realização de exercícios aos diferentes níveis;
- A maximização da eficiência das ações de socorro promovendo a realização de planos de emergência (especiais, municipais) concisos e centrados nas componentes operacionais (potenciar a eficiente gestão de recursos disponíveis);
- A implementação de sistemas de monitorização, alerta e aviso, em coordenação com entidades que possam fornecer informação útil neste âmbito.
- A elaboração, atualização e operacionalização de Planos Prévios de Intervenção, Diretivas e/ou Planos Operacionais sempre que justificável.

CONSULTA PÚBLICA

Estratégias específicas

Riscos naturais

Risco	Medidas de prevenção e mitigação de risco
Cheias e inundações	▪ Incrementar a articulação com a APA de modo a acompanhar a evolução do nível das barragens e dos leitos dos cursos de água. ▪ Realizar, com especial incidência junto da administração local, ações de sensibilização que sustentem a necessidade de observar distâncias entre os aglomerados urbanos e as albufeiras. ▪ Realizar ações de sensibilização nas zonas de elevada suscetibilidade, tendo em vista difundir os procedimentos que deverão ser adotados pela população após receção de avisos por parte da proteção civil. ▪ Realizar ações de sensibilização junto das populações para o reconhecimento dos sinais de aviso. ▪ Avaliar a necessidade de ter em reserva (ou definidos locais de fácil abastecimento) meios de reforço de infraestruturas e de contenção das margens dos cursos de água mais suscetíveis como sejam, por exemplo, sacos de areia. ▪ Instalação da sinalética adequada para as vias sujeitas a cheias ou inundações. ▪ Estudar a Avaliação e Resposta do Risco de Cheias na Lezíria do Tejo. ▪ Articular com os instrumentos de gestão territorial o cumprimento de condicionantes de uso do solo na zona definida como de elevada probabilidade a cheias/inundações (período de retorno de 100 anos). ▪ Efetuar uma vigilância regular, nos períodos mais chuvosos, nos troços de estradas nacionais e municipais situadas em áreas inundáveis em situações de cheias/inundações, os quais deverão ser interditados à circulação na fase de início da cheia/inundação.
Movimento de Massa em Vertentes	▪ Condicionar a construção de novas edificações em vertentes com perigo de instabilidade elevada. ▪ Monitorização das zonas mais sensíveis. ▪ Promoção de intervenções de engenharia geotécnica nas vertentes que impliquem riscos para as populações e vias de comunicação. ▪ Ações de informação pública e sensibilização da população. ▪ Articular com os instrumentos de gestão territorial o cumprimento de condicionantes de uso do solo nas zonas definidas como de elevada suscetibilidade a movimentos de massa em vertentes, em especial nas áreas urbanas.
Nevões	▪ Corte de vias de comunicação afetadas ou passíveis de serem afetadas. ▪ Desimpedimento mecânico das vias de comunicação.
Ondas de calor	▪ Realizar, com especial incidência nos hospitais e estabelecimentos de apoio a idosos e crianças, campanhas de sensibilização imediatamente antes e durante o verão, alertando para os riscos associados às ondas de calor e procedimentos a serem adotados pela população em geral e pela população mais sensível. ▪ Previsão e monitorização das condições meteorológicas – um acompanhamento sistemático da situação meteorológica é essencial para manter avisadas as populações e as entidades; ▪ Agilizar, com o apoio da autoridade de saúde local e Administração Regional de Saúde, as ações a desenvolver no âmbito do Plano de Contingência Saúde Sazonal – Módulo Verão, do Ministério Saúde. ▪ Elaborar, manter atualizado e operacionalizar o Plano Prévio de Intervenção (PPI) para as ondas de calor. ▪ Levantamento da população vulnerável.
Ondas de frio	▪ Colaboração no levantamento de casos de risco. ▪ Estabelecimento de protocolos com instituições para eventual receção de "sem-abrigo" ou indivíduos vulneráveis. ▪ Ações de sensibilização à população.
Secas	▪ Articulação com os Corpos de Bombeiros na distribuição de água. ▪ Garantir a disponibilização de informação sobre locais de abastecimento de água potável e métodos para purificação da água em pontos de água não potável. ▪ Ações de sensibilização à população.

Risco	Medidas de prevenção e mitigação de risco
Sismos	▪ Aplicação de medidas antissísmicas em edifícios críticos, sobretudo os contruídos antes de 1985.

Riscos tecnológicos

Risco	Medidas de prevenção e mitigação de risco
Acidentes em Infraestruturas fixas de transporte de matérias perigosos	▪ Realizar exercícios relativos a esta tipologia de acidentes. ▪ Garantir, em colaboração com a Companhia Logística de Combustíveis, que as áreas de servidão deste tipo de infraestrutura apresentam uso condicionado. ▪ Acompanhar a eventual instalação de infraestruturas nas proximidades do oleoduto. ▪ Garantir, em colaboração com a REN Gasodutos, que as áreas de servidão deste tipo de infraestrutura apresentam uso condicionado. ▪ Acompanhar a eventual instalação de infraestruturas nas proximidades do gasoduto.
Acidentes industriais	▪ Acompanhar a elaboração e revisão dos Planos de Emergência Internos e dos Planos de Emergência Externos dos estabelecimentos de nível superior de perigosidade abrangidos pela Diretiva SEVESO. ▪ Participar nos exercícios relativos aos Planos de Emergência Externos e aos Planos de Emergência Internos dos estabelecimentos que lidam com substâncias perigosas. ▪ Acompanhar a divulgação à população (pelos SMPC do distrito com a colaboração do operador do estabelecimento) de medidas específicas de autoproteção a adotar em caso de acidente grave nos estabelecimentos que lidam com substâncias perigosas. ▪ Ao nível da legislação em vigor importará fazer cumprir o previsto no Decreto-Lei n.º 150/2015, de 05 de agosto, nomeadamente: ▪ Garantir a incorporação nos Planos Diretores Municipais das distâncias de segurança entre os estabelecimentos e zonas residenciais, vias de comunicação, locais frequentados pelo público e zonas ambientalmente sensíveis. ▪ Acompanhar a elaboração e revisão de relatórios de segurança.

CONSULTA

Risco	Medidas de prevenção e mitigação de risco
Acidentes no transporte terrestre de matérias perigosas	▪ Garantir a atualização de forma continuada da base de dados relativa a acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas (por rodovia), a qual deverá compreender, para além das causas e consequências dos acidentes, as coordenadas geográficas dos mesmos. ▪ Promover ações de formação relativamente aos procedimentos a serem adotados em caso de acidente envolvendo diferentes tipos de matérias perigosas. ▪ Estabelecer corredores preferenciais destinados à circulação de mercadorias perigosas, de modo a aumentar a segurança de pessoas e bens. ▪ Criação e/ou manutenção de faixas de segurança ao longo das vias destinadas à utilização do transporte de mercadorias perigosas (sugere-se que não existam edificações a menos de 100 metros destas vias, isto considerando a existência de substâncias que possam dar origem a explosões). ▪ Restringir, permanente ou temporariamente, a circulação rodoviária de matérias perigosas nas vias que atravessam os aglomerados populacionais mais densamente povoados. ▪ Promover a atualização de forma continuada da base de dados relativa a acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas, a qual deverá compreender, para além das causas e consequências dos acidentes, as coordenadas geográficas dos mesmos. ▪ Promover a elaboração/atualização de PPI para as principais vias rodoviárias e do concelho. ▪ Realizar periodicamente exercícios relativos a acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas. ▪ Garantir o cumprimento da legislação relativa a: ▪ Decreto-Lei n.º 41-A/2010, de 29 de abril, alterado pelo Decreto-Lei 206-A/2012, de 31 de agosto e pelo DL 19-A/2014 de 07 de fevereiro - Aprova o regulamento do transporte terrestre, rodoviário e ferroviário, de mercadorias perigosas, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2006/90/CE, da Comissão, de 3 de novembro, e a Diretiva n.º 2008/68/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de setembro; ▪ Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro - Lei da Água, a qual define medidas de proteção contra acidentes graves de poluição, nomeadamente (artigo 42.º) medidas e informação a incluir nos planos de recursos hídricos. ▪ Garantir a existência/atualização de planos prévios de intervenção para as principais vias do distrito. Estes deverão compreender procedimentos a serem adotados de acordo com diferentes tipologias de substâncias perigosas, incluindo os meios necessários para a mitigação do risco. ▪ Realizar periodicamente de exercícios relativos a acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas.
Acidentes Rodoviários	▪ Melhoramento da sinalização existente. ▪ Introdução de medidas de acalmia de tráfego (rotundas, bandas sonoras, entre outras). ▪ Elaboração/Revisão do Plano Municipal de Segurança Rodoviário. ▪ Ações de informação pública e sensibilização da população.
Colapso de estruturas em edifícios	▪ Inspeções e visitas aos edifícios com sinais de degradação visíveis. ▪ Monitorização periódica de cada uma das infraestruturas.
Emergências Radiológicas	▪ Ações de sensibilização à população para edifícios a construir, incentivo à escolha de materiais, privilegiando os que têm baixos teor em radioatividade natural. ▪ Ações de sensibilização à população para edifícios já existentes aconselhamento da selagem de fendas existentes no pavimento ou juntas de tubagens. Médio prazo. ▪ Ações de sensibilização à população favorecer a ventilação natural.
Incêndios Urbanos	▪ Ações de sensibilização à população. ▪ Criação de acessos privilegiados para intervenção dos bombeiros. ▪ Retirar, em articulação com os proprietários, carga potencialmente combustível de edifícios devolutos situados nas zonas antigas dos núcleos urbanos.

Riscos mistos

Risco	Medidas de prevenção e mitigação de risco

Risco	Medidas de prevenção e mitigação de risco
Incêndios florestais	▪ Garantir a articulação entre o Plano Distrital da Defesa da Floresta Contra Incêndios (PDDFCI) e Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios, com o PDEPC. ▪ Planear a gestão de faixas de combustível. ▪ Articular os sistemas de vigilância e deteção com os meios de 1.ª intervenção. ▪ Estudar e conhecer as dinâmicas do incêndio em termos distritais, por forma a adequar a vigilância e as campanhas de sensibilização. ▪ Melhorar a eficácia do rescaldo e vigilância pós rescaldo. ▪ Melhorar os meios de planeamento, previsão e apoio à decisão. ▪ Melhorar as infraestruturas e logística de suporte à DFCI. ▪ Manutenção dos pontos de água de combate a incêndios florestais. ▪ Recuperar e reabilitar os ecossistemas. ▪ Ações de sensibilização à população. ▪ Implementação de projetos de ocupação dos tempos livres para os jovens, para que estes sejam parte ativa no processo de vigilância aos incêndios florestais.

CONSULTA PÚBLICA

Programa de medidas a implementar para a garantia da manutenção da operacionalidade do Plano

De modo a garantir a permanente operacionalidade do PMEPC de Montemor-o-Novo, manter a prontidão dos agentes e entidades nele envolvidos e recolher lições para a sua melhoria e atualização permanentes, serão realizados exercícios com periodicidade máxima de dois anos, nos termos do disposto no n.º 3 do Artigo 8.º da Resolução n.º 30/2015, de 07 de maio.

Os referidos exercícios poderão envolver o teste à totalidade ou apenas a parte do Plano. Estes serão alternadamente do tipo TTX (Table Top Exercice), CPX (Command Post Exercise) ou LIVEX (Live Exercise).

A promoção destes exercícios enquadra-se no âmbito das responsabilidades atribuídas à Comissão Municipal de Proteção Civil, de acordo com a alínea d) do n.º 2 do Artigo 38.º da Lei de Bases da Proteção Civil.

Nesse sentido, apresenta-se de seguida a proposta de programa de exercícios a realizar após a entrada em vigor do presente Plano.

PÚBLICA

Exercício MONTEMOR-O-NOVO EX 01		
Calendarização	Tipologia de exercício	Tipologia do cenário a desenvolver
3 meses após PMEPC entrar em vigor	TTX	Risco de onda de calor

Cenário de exemplo

Ocorrência de onda de calor com duração superior a 6 dias e temperaturas máximas acima de 40 ºC. Verifica-se a emissão de alerta vermelho pelo IPMA, devido às temperaturas elevadas, e a necessidade de articular medidas com as autoridades de saúde.

Participantes a envolver

Representantes com responsabilidade pela tomada de decisão estratégica das seguintes entidades: CM Montemor-o-Novo, Comando dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, Guarda Nacional Republicana, Autoridade de Saúde, Instituto de Segurança Social, Juntas de Freguesia, Instituições Privadas de Serviço Social

Exercício MONTEMOR-O-NOVO EX 02		
Calendarização	Tipologia de exercício	Tipologia do cenário a desenvolver
4 meses após PMEPC entrar em vigor	CPX	Risco de incêndio florestal

Cenário de exemplo

Ocorrência de incêndio florestal de grandes dimensões na freguesia de Ciborro, resultando numa área ardida superior a 400 hectares.

Participantes a envolver

Representantes com responsabilidade pela tomada de decisão estratégica e pelo comando operacional das seguintes entidades: CM Montemor-o-Novo, Comando dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, Guarda Nacional Republicana, Autoridade de Saúde, Instituto de Segurança Social, Juntas de Freguesia, Instituições Privadas de Serviço Social

Exercício MONTEMOR-O-NOVO EX 03		
Calendarização	Tipologia de exercício	Tipologia do cenário a desenvolver
5 meses após PMEPC entrar em vigor	LIVEX	Risco de sismo

Cenário de exemplo

Ocorrência de sismo com intensidade de grau IX na escala de Mercali. Apesar de afetar todo o território do concelho, os efeitos do mesmo são mais gravosos na localidade de Montemor-o-Novo, onde se registam várias ocorrências decorrentes do sismo. A situação obriga à intervenção de várias entidades e respetivos meios para dar resposta às vítimas e iniciar a reposição da normalidade na localidade.

Participantes a envolver

Representantes com responsabilidade pela tomada de decisão estratégica, pela gestão operacional e operacionais das seguintes entidades: CM Montemor-o-Novo, Comando dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, Guarda Nacional Republicana, Autoridade de Saúde, Instituto de Segurança Social, Juntas de Freguesia, Instituições Privadas de Serviço Social

Exercício MONTEMOR-O-NOVO EX 04

Calendarização	Tipologia de exercício	Tipologia do cenário a desenvolver
18 meses após PMEPC entrar em vigor	TTX	Risco de seca

Cenário de exemplo

Emissão de alerta vermelho pelo IPMA devido à ocorrência de um longo período de seca extrema que se estende por vários meses sem qualquer registo de precipitação. Esta situação compromete as reservas de água que abastecem o concelho de Montemor-o-Novo e compromete o normal funcionamento da comunidade, pelo que se torna necessário tomar medidas para proteger a população e as atividades económicas.

Participantes a envolver

Representantes com responsabilidade pela tomada de decisão estratégica das seguintes entidades: CM Montemor-o-Novo, Comando dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, Guarda Nacional Republicana, Autoridade de Saúde, Instituto de Segurança Social, Juntas de Freguesia, Instituições Privadas de Serviço Social

Exercício MONTEMOR-O-NOVO EX 05

Calendarização	Tipologia de exercício	Tipologia do cenário a desenvolver
3 anos após PMEPC entrar em vigor	CPX	Risco de incêndio em centro urbano

Cenário de exemplo

Ocorrência de incêndio urbano no centro de Montemor-o-Novo, resultando em alguns feridos e famílias desalojadas.

Participantes a envolver

Representantes com responsabilidade pela tomada de decisão estratégica e pelo comando operacional das seguintes entidades: CM Montemor-o-Novo, Comando dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, Guarda Nacional Republicana, Autoridade de Saúde, Instituto de Segurança Social, Juntas de Freguesia, Instituições Privadas de Serviço Social

CONS

ANEXO III - METODOLOGIA DE CLASSIFICAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DE RELEVÂNCIA OPERACIONAL

CONSULTA PÚBLICA

Metodologia de classificação das infraestruturas de relevância operacional

No âmbito do levantamento e contabilização das infraestruturas de relevância operacional presentes em II-3.1 – Infraestruturas com relevância operacional, estas são categorizadas em 5 níveis de acordo com a sua utilidade e importância estratégica para situações de emergência.

O quadro abaixo descreve os critérios de seleção utilizados na classificação das infraestruturas de relevância operacional. Com base no levantamento realizado, também foi possível identificar e classificar os principais elementos em função da respetiva relevância operacional, de acordo com os critérios apresentados no abaixo.

Relevância operacional	Descrição
Residual	Infraestruturas sem valor operacional e importância reduzida para o normal funcionamento da comunidade. Exemplos: Parques e jardins, alguns pontos de interesse turístico, etc.
Reduzido	Infraestruturas com reduzido valor operacional, mas relevantes para o normal funcionamento da comunidade. Exemplos: Serviços administrativos, ETAR, ecocentros, supermercados, etc.
Moderado	Infraestruturas que podem ser utilizadas para assegurar apoio complementar às operações. Infraestruturas a considerar em termos de medidas operacionais de proteção, pelo seu valor e grau de importância para o normal funcionamento da comunidade. Exemplos: Postos de combustível, escolas, lares e centros de dia, serviços públicos.
Acentuado	Infraestruturas fundamentais para assegurar a atividade de proteção civil e respetivas operações de proteção e socorro, incluindo o apoio à população. Infraestruturas prioritárias em termos de proteção pelo seu valor e elevada importância para o normal funcionamento da comunidade. Exemplos: Infraestruturas de abastecimento de energia e água vias de acesso secundárias, pavilhões desportivos, etc.
Crítico	Infraestruturas necessárias para assegurar a atividade de proteção civil, incluindo o planeamento, a coordenação, a execução e a continuidade das operações de proteção e socorro. Exemplos: Câmara Municipal, Quartel de Bombeiros, Posto Territorial da GNR, infraestruturas de telecomunicações, principais vias de acesso, etc.

CONSULTA PÚBLICA

CONSULTA PÚBLICA

ANEXO IV – PRIORIDADES PARA APOIO À DECISÃO ESTRATÉGICA

CONSULTA PÚBLICA

1. Estrutura de governança

1.1. Garantir mobilização das estruturas municipais de proteção civil

1.1.1. Garantir estrutura de comando no Teatro de Operações

1.1.1.1. Elemento do CB mais graduado no TO assume a função de COS
1.1.1.2. O COS constitui o PCO no TO e articula com CCOM

1.1.2. Garantir estrutura de coordenação operacional

1.1.2.1. O CoMPC ativa o CCOM
1.1.2.2. CB, CS, FS, JF enviam os seus oficiais de ligação para constituir o CCOM
1.1.2.3. CM assegura condições de funcionamento para o CCOM

1.1.3. Garantir estrutura de direção e coordenação política

1.1.3.1. Presidente da CM convoca a CMPC
1.1.3.2. CMPC reúne-se para coadjuvar o Presidente da CM
1.1.3.3. CM assegura as condições de funcionamento para a CMPC

1.2. Assegurar enquadramento legal para a tomada de decisão

1.2.1. Declarar a situação de alerta e ativar o PMEPC

1.2.1.1. Presidente CM avalia a situação em conjunto com CMPC e com base na informação operacional fornecida pelo PCO e CCOM
1.2.1.2. Presidente CM declara a situação de alerta e ativa PMEPC

1.3. Assegurar a gestão administrativa e financeira

1.3.1. Assegurar as atividades de gestão administrativa e financeira, inerentes à mobilização, requisição e utilização dos meios e recursos necessários à intervenção

1.3.1.1. CM define os processos de identificação e credenciação do pessoal afeto às operações
1.3.1.2. CM define um sistema de requisição a ser utilizado nas situações de acidente grave ou catástrofe
1.3.1.3. CM aciona os protocolos celebrados com as entidades detentoras dos recursos e equipamentos necessários às operações de proteção civil
1.3.1.4. CM assegura o fornecimento de bens, serviços e equipamentos necessários para o apoio às operações de proteção civil
1.3.1.5. CM identifica modos de contacto com fornecedores privados ou públicos de bens, serviços e equipamentos necessários às operações de emergência de proteção civil
1.3.1.6. CM gere processos de reembolso e compensações
1.3.1.7. CM gere os processos de seguros

1.3.2. Garantir uma utilização racional e eficiente dos meios e recursos

1.3.2.1. CM gere e controla os tempos de utilização de recursos e equipamentos
1.3.2.2. CM recebe, regista, enquadra e coordenar os voluntários individuais ou de serviços públicos e privados, especializados ou não, destinados a colaborar na situação de acidente grave ou catástrofe
1.3.2.3. CM assegura a gestão dos contributos e doações financeiras e em géneros

2. Avaliação de situação

2.1. Avaliar a situação operacional

2.1.1. Avaliar a capacidade operacional das entidades relevantes para as operações de proteção civil

2.1.1.1. CM contacta e avalia capacidade operacional de todas as entidades relevantes para as operações de proteção civil em curso, em particular, CB, CS, CVP, FS, ISS, JF

2.1.1.2. CM cria e mantém atualizado o registo da capacidade operacional de cada entidade de apoio envolvida nas operações de proteção civil

2.1.2. Constituir e mobilizar Equipas de Reconhecimento e Avaliação de Situação

2.1.2.1. COS ativa a ERAS pré-definida no PMEPC

2.1.2.2. CM assegura a mobilização dos meios e recursos do CB e da FS para constituição da ERAS

2.1.2.3. CM e JF fornecem informações, meios e recursos de apoio que se verifiquem necessários ao cumprimento da missão da ERAS

2.1.3. Monitorizar e avaliar situação operacional no Teatro de Operações

2.1.3.1. ERAS realiza reconhecimento no TO para identificar e avaliar fontes de perigo e danos causados a nível de pessoas, edifícios, infraestruturas básicas, vias de comunicação e transportes

2.1.3.2. ERAS elabora Relatórios Imediatos de Situação e reporta ao PCO

2.1.3.3. PCO avalia necessidade de reforçar meios e/ou fazer um ajuste tático nas operações em curso

2.1.3.4. PCO elabora Relatório de Situação Geral e reporta ao CCOM, CMPC e escalão distrital de forma periódica

2.1.3.5. Após avaliação técnica inicial, a ERAS assegura monitorização contínua da situação no TO

2.2. Realizar avaliações técnicas

2.2.1. Constituir e mobilizar EAT

2.2.1.1. COS solicita a ativação de EAT em função da situação no TO

2.2.1.2. CM assegura a mobilização dos meios e recursos às entidades relevantes para realização da avaliação técnica, em função da situação - APA, ANAC, ANACOM, APA, CB, EGIC, ICNF, LNEC, LNEG, PSPE, USP

2.2.2. Assegurar a realização de avaliação técnicas às infraestruturas e locais afetados

2.2.2.1. EAT realiza avaliação técnica às condições de segurança nas infraestruturas e locais identificados para o efeito

2.2.2.2. EAT elabora Relatório de Avaliação Técnica e reporta ao PCO

2.2.3. Monitorizar condições de segurança e operacionalidade das infraestruturas críticas, edifícios e locais expostos ao risco

2.2.3.1. Após avaliação técnica inicial, as EAT asseguram monitorização contínua das condições de segurança

2.2.3.2. EAT apoiam operações para restabelecer o funcionamento de infraestruturas críticas e serviços públicos essenciais

3. Capacidade operacional

3.1. Assegurar as comunicações de emergência

3.1.1. Garantir que todos os intervenientes possam comunicar dentro da hierarquia estabelecida para cada Teatro de Operações (TO) de acordo com as Normas de Execução Permanente da ANPC, em vigor.

3.1.1.1. PCO elabora Plano de Comunicações para o TO

3.1.1.2. CB, CM, CVP, FS, ISS e demais entidades envolvidas nas operações de proteção civil executam o Plano de Comunicações estabelecido pelo PCO

3.1.1.3. CM garante prioridades de acesso a serviços e entidades essenciais, de acordo com o conceito da operação

3.1.2. Assegurar a ligação, no âmbito do SIOPS, com os diferentes agentes de proteção civil e outras entidades e organismos, por forma a garantir as comunicações de emergência

3.1.2.1. CM coordena as ações a fim de assegurar as comunicações entre todas as entidades envolvidas nas operações de proteção civil

3.1.2.2. CM identifica os meios de comunicação, fixos e móveis, detidos pelos serviços e agentes de proteção civil, organismos e entidades de apoio, que sejam utilizáveis na emergência

3.1.2.3. CM articula com ANACOM, EGIC e PSCE para garantir a operacionalidade dos meios de comunicação de emergência no âmbito da proteção civil, incluindo a reposição de serviços, por afetação de meios e recursos alternativos

3.1.2.4. CM identifica problemas de interoperabilidade e articula com PSCE para garantir a sua resolução

3.1.2.5. CM mobiliza e coordena as ações das OR e dos PSCE, no âmbito do apoio às comunicações de emergência e de reforço das redes de telecomunicações

3.1.2.6. CM mantém um registo atualizado do estado das comunicações e das capacidades existentes

3.2. Assegurar a capacidade operacional das forças de intervenção

3.2.1. Garantir a operacionalidade dos meios e recursos existentes

3.2.1.1. PCO elabora uma Estratégia de Sustentação das Operações

3.2.1.2. CM articula com PCO e as entidades com forças de intervenção - CB, CS, CVP e FS - no sentido de implementar medidas para assegurar a operacionalidade dos meios e recursos existentes

3.2.1.3. PCO assegura a constituição de equipas no âmbito das valências do socorro e salvamento e garante a sua segurança operacional

3.2.2. Assegurar as necessidades logísticas das forças de intervenção (alimentação, combustíveis, transportes, material sanitário, material de mortuária e outros artigos essenciais à prossecução das missões de socorro, salvamento e assistência)

3.2.2.1. CM coordena o apoio logístico às forças de intervenção, com o apoio de AE, AHBV, CNE, CVP, FS, IPSS, JF

3.2.2.2. CM e JF asseguram a disponibilização de meios e recursos para a desobstrução de vias de comunicação e itinerários de socorro, para as operações de demolição e escoramento de edifícios, para a drenagem e escoamento de águas e para as ações de identificação de substâncias poluentes/tóxicas, em apoio às forças de intervenção

3.2.2.3. CM e JF asseguram o fornecimento de material de apoio para implementar o isolamento do TO - baias, vedações, fitas, elementos de sinalização, etc.

3.2.2.4. CM garante a gestão de armazéns de emergência e a entrega de bens e mercadorias necessárias, com o apoio de AE, AHBV, CNE, CVP, IPSS, JF

3.2.2.5. CM garante a instalação e montagem de cozinhas e refeitórios de campanha e/ou a ativação de protocolos com fornecedores de serviços próprios para o efeito e com o apoio de AE, AHBV, CNE, CVP e IPSS

3.2.2.6. CM assegura a montagem e manutenção de iluminação de emergência no TO, nas zonas de apoio e nas áreas sem energia elétrica, com o apoio de CB e JF

3.2.2.7. CM assegura a manutenção, reparação e abastecimento de viaturas essenciais à conduta das operações de emergência, bem como de outros equipamentos

3.2.3. Apoiar as entidades respetivas na reabilitação das redes e serviços essenciais: energia elétrica, gás, água, telefones e saneamento básico

3.2.3.1. CM define prioridades em termos de abastecimento de água e energia

3.2.3.2. CM articula com PSPE para assegurar condições de cumprimento das prioridades definidas em termos de abastecimento de água e energia

3.2.3.3. CM e JF disponibilizam meios para apoiar os PSPE nas ações de necessárias à reabilitação das redes e serviços essenciais

4. Proteção e socorro

4.1. Garantir condições de segurança para forças de intervenção

4.1.1. Assegurar o isolamento do Teatro de Operações e das zonas de apoio fora do TO

4.1.1.1. PCO procede à definição do TO

4.1.1.2. FS procede ao isolamento do TO e assegura a segurança e o controlo de acessos ao mesmo e às diferentes áreas que o constituem: ZS, ZA, ZCR e PCO

4.1.1.3. FS procede ao isolamento das ZCAP, ZRAH, ZRnM e NecPro, assegurando a segurança e controlo de acessos a estas áreas

4.1.2. Prevenir acidentes no decorrer da atuação das forças de intervenção

4.1.2.1. Oficial de Segurança do PCO define diretrizes e procedimentos de segurança

4.1.2.2. CB assegura as operações de demolição e escoramento de edifícios e estruturas colapsadas, a drenagem e escoamento de águas e para as ações de identificação de substâncias poluentes / tóxicas

4.1.2.3. CB assegura a desobstrução de vias de comunicação e itinerários de socorro, com o apoio de CM e JF

4.1.2.4. FS assegura o isolamento e desimpedimento das vias de comunicação e itinerários de socorro

4.2. Proteger infraestruturas críticas com relevância operacional

4.2.1. Implementar medidas de proteção de infraestruturas críticas contra os efeitos perigosas da ocorrência

4.2.1.1. PCO mobiliza meios operacionais do CB para proteger as infraestruturas críticas expostas aos efeitos perigosos da ocorrência

4.2.1.2. CM assegura articulação com as EGIC e PSPE de forma a promover ação integrada com as equipas de segurança destas infraestruturas e a capacidade operacional das mesmas

4.2.2. Garantir a segurança de perímetro e integridade das infraestruturas críticas contra intrusão

4.2.2.1. FS procede ao isolamento das infraestruturas críticas com relevância operacional e protege as mesmas em relação ao risco de intrusão

4.3. Proteger a população

4.3.1. Assegurar que a população é avisada e mantida informada, de modo que possa adotar as instruções das autoridades e as medidas de autoproteção mais convenientes

4.3.1.1. CM assegura a divulgação à população da informação disponível, incluindo números de telefone de contacto, indicação de locais de reunião, das ZCAP, dos locais de acesso interdito ou restrito e outras instruções consideradas necessárias

4.3.1.2. CM divulga informação à população sobre locais de receção de donativos, locais de recolha de sangue e locais para inscrição para serviço voluntário

4.3.1.3. CM garante a relação com os Órgãos de Comunicação Social (OCS) e prepara, com periodicidade determinada, comunicados a distribuir

4.3.1.4. CM organiza e prepara briefings periódicos e conferências de imprensa, por determinação do diretor do plano

4.3.1.5. CM prepara os comunicados considerados necessários e atualiza informação no respetivo website e redes sociais

4.3.2. Orientar e coordenar as operações de movimentação e/ou confinamento das populações

4.3.2.1. COS propõe confinamento e/ou evacuação ao Diretor do Plano, assim que verifica essa necessidade em função da evolução da situação

4.3.2.2. Diretor do Plano autoriza confinamento e/ou evacuação

4.3.2.3. FS define os Pontos de Encontro (PE) a utilizar e para onde a população se deverá dirigir de imediato decorrente da evacuação

4.3.2.4. FS define itinerários de evacuação, em articulação com o COS

4.3.2.5. CM difunde junto da população recomendações de confinamento e/ou evacuação

4.3.2.6. FS coordena a movimentação das populações

4.3.2.7. FS reencaminha o tráfego, de modo a não interferir com a movimentação da população a evacuar nem com a mobilidade das forças de intervenção

4.3.2.8. FS garante o encaminhamento da população evacuada até à ZCAP

4.3.2.9. AHBV, CB, CM, CVP, JF, IPSS, PSTP fornecem meios e recursos para apoiar a movimentação das populações

4.3.3. Garantir a manutenção da ordem pública

4.3.3.1. FS garante a manutenção da lei e da ordem nas áreas afetadas

4.3.3.2. FS garante a proteção das populações afetadas, dos seus bens, impedindo roubos e pilhagens, criando perímetros de segurança

4.3.3.3. FS assegura a segurança nas ações relativas à mortuária

4.3.4. Assegurar a implementação de medidas de proteção de saúde pública

4.3.4.1. CS garante a articulação com ASAL

4.3.4.2. ASAL avalia situação com base na informação operacional disponível em cada momento e recomenda medidas de proteção de saúde pública

4.3.4.3. CS garante a implementação das medidas definidas pela ASAL, em articulação e com o apoio de CB, CM, CVP, FS, ISS e JF

4.4. Conter propagação dos efeitos da ocorrência

4.4.1. Avaliar as fontes de perigo existentes no TO e definir as prioridades de intervenção

4.4.1.1. 4.4.1.1 - PCO avalia situação com base na informação recolhida no TO e desenvolve estratégia de atuação para as operações de combate a incêndios, de contenção e controlo de matérias perigosas, de escoramento e estabilização de estruturas em risco de colapso, de resolução de inundações

4.4.2. Assegurar uma resposta operacional rápida e eficiente para controlo e mitigação das fontes de perigo

4.4.2.1. PCO garante execução do plano de ação, com o apoio das entidades envolvidas - CB, CM, FS, JF

4.4.2.2. PCO avalia necessidade de reforço de meios das forças de intervenção e/ou de meios das entidades de apoio

4.4.3. Assegurar rescaldo e vigilância após controlo e mitigação dos efeitos perigosos da ocorrência

4.4.3.1. PCO constitui e mobiliza equipas para proceder ao rescaldo das operações no TO e prevenir reativação das fontes de perigo

4.4.3.2. CB coordena com entidades relevantes, ao nível do CCOM, para garantir os meios necessários para assegurar o rescaldo nas zonas afetadas

5. Resgate e salvamento

5.1. Executar operações de socorro às vítimas

5.1.1. Assegurar as operações de socorro e evacuação primária, assistência a feridos e evacuação secundária

5.1.1.1. PCO avalia as áreas afetadas onde deverão ser desencadeadas ações de busca e salvamento, nomeadamente tendo em conta as informações a disponibilizar, designadamente, pelas Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação (ERAS)

5.1.1.2. PCO propõe a definição de zonas prioritárias nas áreas afetadas pelo acidente grave ou catástrofe

5.1.1.3. PCO planeia e executa o socorro às populações, em caso de incêndios, inundações, desabamentos e, de um modo geral, em todos os sinistros, incluindo o socorro a náufragos e buscas subaquáticas

5.1.1.4. CB coordena com entidades relevantes, ao nível do CCOM, para garantir os meios necessários para execução das operações

5.2. Prestar socorro às vítimas resgatadas

5.2.1. Garantir a prestação de cuidados médicos de emergência nas áreas atingidas, nomeadamente a triagem, estabilização e transporte das vítimas para as Unidades de Saúde

5.2.1.1. CS inventaria danos e perdas nas capacidades dos serviços de saúde, bem como das que se mantêm operacionais na Zona de Sinistro

5.2.1.2. CS assegura a montagem, organização e funcionamento de Postos de Triagem, Postos Médicos Avançados e de Hospitais de campanha, com o apoio de CB, CM, CVP e JF

5.2.1.3. CS cria locais de recolha de sangue em locais chave e assegurar a sua posterior distribuição pelas unidades de saúde carenciadas

5.2.1.4. CS garante o funcionamento de serviços temporários e/ou permanentes de saúde, reforçando e inventariando o pessoal dos Serviços de Saúde, nas suas diversas categorias, em articulação com ARS

5.2.2. Assegurar o transporte de vítimas

5.2.2.1. CS assegura, com o apoio do INEM e do PCO, a implementação um sistema de registo de vítimas desde o TO até à Unidade de Saúde de destino

5.2.2.2. CS assegura que INEM determina os hospitais de evacuação e comunica orientação ao PCO

5.2.2.3. CS prevê, em articulação com INEM, mecanismos de transferência para outras unidades hospitalares de referência

6. Apoio às populações

6.1. Garantir o apoio logístico às populações

6.1.1. Garantir a prestação de apoio social de emergência

6.1.1.1. ISS assegura as necessidades logísticas referentes à alimentação e agasalho, ao transporte e à distribuição de material sanitário às populações afetadas, com o apoio da CM, CVP, JF, IPSS

6.1.1.2. ISS assegura a ativação das ZCAP e informa as forças de socorro e os cidadãos da sua localização através dos canais disponíveis e mais apropriados

6.1.1.3. CM garante a tipificação, organização e montagem das ZCAP

6.1.1.4. CM garante a distribuição prioritária de água e de energia às ZCAP

6.1.1.5. ISS garante a receção, registo, pesquisa, diagnóstico de necessidades das vítimas

6.1.1.6. ISS garante a criação de abrigos/alojamento de emergência temporários

6.1.1.7. ISS assegura a atualização da informação, nos Centros de Pesquisa e Localização, através de listas com identificação nominal das vítimas e evacuados nas ZCAP

6.1.1.8. CM organiza um sistema de recolha de donativos, garantindo o armazenamento, o acondicionamento adequado, a gestão e a distribuição dos bens recebidos

6.1.2. Assegurar o encaminhamento das vítimas que necessitam de acompanhamento de continuidade

6.1.2.1. ISS identifica e sinaliza vítimas que necessitam de apoio social continuado após a fase de emergência

6.1.2.2. ISS coordena com CM, IPSS e outras entidades relevantes as medidas a implementar para assegurar o apoio continuado às vítimas identificadas com essa necessidade

6.2. Garantir apoio psicológico

6.2.1. Garantir a mobilização de meios e recursos necessários ao apoio psicológico

6.2.1.1. CS mobiliza, através do CCOM, os meios e recursos necessários para assegurar o apoio psicológico, incluindo as equipas especializadas para intervenção psicológica em situações de catástrofe do INEM e ANEPC

6.2.1.2. PCO prevê mecanismos de evacuação das vítimas primárias do local da ocorrência para as ZAP

6.2.2. Assegurar a prestação do apoio psicológico às vítimas da ocorrência

6.2.2.1. PCO assegura o apoio psicológico imediato a prestar às vítimas primárias e secundárias através da ativação das ZAP no Teatro de TO

6.2.2.2. CS assegura a prestação de apoio psicológico às vítimas secundárias que se encontram nas Zonas de Reunião de Mortos (ZRnM) e nos Necrotérios provisórios (NecPro), com o apoio da ANEPC, CM, CVP, INEM e ISS

6.2.2.3. CS garante que cada entidade assegura o apoio psicológico às suas próprias vítimas terciárias

6.2.2.4. CS assegura que as vítimas que apresentem necessidades de apoio social são encaminhadas para as Zonas de Concentração e Apoio às Populações (ZCAP), com o apoio da ANEPC, CB, CVP, INEM e ISS

7. Reposição da normalidade

7.1. Assegurar serviços mortuários

7.1.1. Assegurar a integridade das zonas onde foram referenciados e recolhidos os cadáveres com vista a garantir a preservação de provas, a análise e recolha das mesmas

7.1.1.1. CS articula com FS para garantir presença de elementos de forças de segurança nos locais onde decorrem operações de mortuária de forma a garantir a manutenção de perímetros de segurança

7.1.2. Assegurar a constituição das ZRnM e dos NecPro, onde se executam os habituais procedimentos de validação de suspeita de crime, identificação de cadáver, verificação do óbito e autópsia

7.1.2.1. Assegurar a articulação com a Área de Intervenção do Apoio Logístico às Forças de Intervenção, para fornecimento de sacos para cadáveres às forças empenhadas nas operações

7.1.2.2. CS ativa as ZRnM e/ou NecPro, com o apoio e orientação do INMLCF

7.1.2.3. CS coordena a intervenção das entidades locais - CB, CM, CVP e FS - para garantir condições de funcionamento das ZRnM e/ou NecPro, sob orientação técnica do INMLCF

7.1.2.4. CS articula com CB, CVP e FS para garantir a capacidade de transporte de cadáveres ou partes de cadáveres

7.1.3. Assegurar o correto tratamento dos cadáveres, conforme os procedimentos operacionais previstos

7.1.3.1. CS assegura a constituição, ao nível municipal, de Equipas Responsáveis por Avaliação de Vítimas mortais (ERAV-m) com a orientação técnica do INMLCF e o apoio da FS e do MP

7.1.3.2. CS garante uma eficaz recolha de informações que possibilite proceder, com a máxima rapidez e eficácia, à identificação dos cadáveres, nomeadamente no que respeita à colheita de dados Post-mortem, colheita de dados ante-mortem e cruzamento de dados Post-mortem / Ante-mortem, com o apoio do MP, INMLCF e PJ

7.1.3.3. A FS garante a recolha e guarda do espólio dos cadáveres, em articulação com a Área de Intervenção do Apoio Logístico à População

7.1.3.4. CS assegura a inventariação dos locais destinados a sepultamentos de emergência, com a orientação técnica do INMLCF e o apoio da CM

7.1.3.5. CS fornece à Área de Intervenção da Informação Pública e à direção do plano listas atualizadas das vítimas mortais e dos seus locais de sepultamento

7.1.3.6. CS garante uma correta tramitação processual de entrega dos corpos identificados

7.2. Assegurar condições para reposição da normalidade

7.2.1. Assegurar condições de segurança para reposição da normalidade

7.2.1.1. CM garante a estabilização de terrenos e infraestruturas nas zonas afetadas com o apoio de CB, JF e recorrendo aos serviços de empresas especializadas nessas operações

7.2.1.2. CM procede aos trabalhos de limpeza e remoção de destroços nas zonas afetadas

7.2.2. Assegurar regresso das populações deslocadas

7.2.2.1. CM garante a realização de avaliações técnicas às infraestruturas e edificado nas zonas afetadas após a conclusão das operações de resposta à emergência

7.2.2.2. ISS identifica necessidades de apoio continuado à população após emergência, em articulação com CM e JF

7.2.2.3. CM organiza e assegura o regresso das pessoas deslocadas às suas residências, com o apoio de AHBV, CB, CVP, FS, ISS e JF

7.2.3. Repor normalidade

7.2.3.1. CM procede ao levantamento e avaliação de danos causados

7.2.3.2. CM elabora plano de reposição da normalidade e a articula com PSPE o restabelecimento de serviços públicos essenciais que tenham ficado comprometidos durante a ocorrência e respetiva resposta de emergência

ANEXO V - INVENTÁRIO DETALHADO

CONSULTA PÚBLICA

Grupo	Categoria	Tipologia	Descrição	Capacidade	Unidade de medida	Quantidade	Freguesia	Entidade Gestora	Responsável	Contacto
Instalações										
Meios e equipamentos										
Recursos Humanos										

CONSULTA PÚBLI

CONSULTA PÚBLICA